

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda-Feira, 27 de Abril de 2015 Nº 26522

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### ATO N. 2.871/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 196037/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GISLAINE CASIMIRO**, portador (a) do RG nº 217636/SSP/MT e do CPF nº 272.988.761-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.872/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da , com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 196115/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALO LACERDA DE ALENCAR**, portador (a) do RG nº 230 761/CGPI/DPF/DF e do CPF nº 240.348.271-49, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.873/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

suas alterações, bem como o teor do Processo nº 196123/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZITA ELINEY DA CONCEICAO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 03585999/SESP/MT e do CPF nº 329.435.201-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.874/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 196173/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO CARLOS SCHNOOR**, portador (a) do RG nº 9441003/SSP/SP e do CPF nº 824.378.668-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.875/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 196353/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE ALMEIDA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 468107/SSP/MT e do CPF nº 346.482.751-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.876/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 196387/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GETULIO GONCALVES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 239234/SSP/MT e do CPF nº 204.284.721-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.877/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da , com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 196549/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSIMIRO BISPO DO CARMO**, portador (a) do RG nº 388681/SSP/MT e do CPF nº 292.935.371-68, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



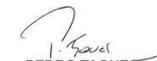
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.878/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único,

da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197199/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUZELIA MARIA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0120108-5/SSP/MT e do CPF nº 106.957.611-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.879/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197361/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE**, portador (a) do RG nº 27705730/SESP/MT e do CPF nº 268.625.497-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.880/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 82003/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.254/2015, de 25.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ARTINO URBANO DOS SANTOS**, portador do RG nº 025684/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, bem como a fundamentação da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

### Extrato do Contrato n.º 02/2015.

#### I - Partes:

Contratante - **VICE-GOVERNADORIA**

Contratada - **RALHID AKEL - ME**

**II - Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios, produtos estocáveis conforme Adesão a Ata de Registro de Preço nº 038/2014/SAD, lote 11, item 01 (café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnpa. pacote de 500g. pacote.) e item 02 (chá mate, caixa com 200g, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. caixa.), de acordo com Edital de pregão presencial nº. 033/2014/SAD e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 155461/2015.

**III - Do valor:** O valor do contrato é de R\$ R\$ 7.355,20 (Sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**IV - Da vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **15/04/2015 a 15/04/2016**.

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 3390.30.000 e fonte 100.

**VI - Do Fiscal:** Alberto de Souza Ponte.

**VII - Assinam:** Carlos Henrique Baqueta Fávoro Vice-Governador **CONTRATANTE**, e, Ralhíd Akel, representante da **CONTRATADA**. Em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2015.

### Extrato do Contrato n.º 03/2015.

#### I - Partes:

Contratante - **VICE-GOVERNADORIA**

Contratada - **MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**II - Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios, produtos estocáveis conforme Adesão a Ata de Registro de Preço nº 038/2014/SAD, lote 10, itens 01 (açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. fardo com 15 pacotes de 2 kg.), de acordo com Edital de pregão presencial nº. 033/2014/SAD e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 155461/2015.

**III - Do valor:** O valor do contrato é de R\$ R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

**IV - Da vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **15/04/2015 a 15/04/2016**.

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 3390.30.000 e fonte 100.

**VI - Do Fiscal:** Alberto de Souza Ponte.

**VII - Assinam:** Carlos Henrique Baqueta Fávoro Vice-Governador **CONTRATANTE**, e, Edcarlos Pimenta da Costa, representante da **CONTRATADA**. Em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2015.

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

Ato Administrativo Nº37/2015

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Abril de 2015.

**ANEXO I****CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
PAMELLA CRISTINA TORRES DE MELO	04155172143	259450	1	A	1	13/01/2015
SANDRA MARIA MENDES DE MORAES	45264953104	259429	1	A	1	07/01/2015

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº. 030/GAB SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei n. 9.679 de 22 de dezembro 2011, Reestruturada pela Lei n. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e alterada pela Lei n. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014 e no Decreto n. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto n. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2015.

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 030/GAB SEGES/2015)

2014

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
233619	Edimeia Pereira Chagas	9,78
114059	George Rondon Tanaka	9,87
99995	Jomair Robson da Silva	9,10
114095	Luiz Carlos dos Santos	9,26
114061	Maria Joana Alves Lima	10,00
113992	Roberto Sarto	9,30
233528	Wilma Novaes Teixeira de Oliveira	9,77

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	7,87
200437	Cacilda Eliane da Silva Lopes	9,64
233165	Camila Kamila Ester Souza Tavares	9,38
233629	Erick Petronius Lima Ribeiro	9,87
83227	Jose Carlos Rezende de Barros	9,90
200424	Priscila Alves Shiroma	9,76
79928	Vera Lúcia da Costa	9,51

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2015/SARP.

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a integração entre os signatários com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos, contados a partir

da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

ASSINAM: pela Cooperante - José Roberto Miorim - Secretário Adjunto da Receita Pública, e pelo Cooperado - Cristovão Masson - Prefeito do Município de Nova Olímpia.

PORTARIA Nº 089/2015-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, respeitadas as alterações coligidas pelo Decreto nº 35, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO, por fim, que, com o início da vigência do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, ficou revogado o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, versando sobre matéria afeta à receita pública:

I - Portarias relativas a documentos fiscais e assemelhados:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	185/2011	19/07/2011	19/07/2011	Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e dá outras providências;
b)	194/2011	21/07/2011	22/07/2011	Retifica a Portaria nº 185/2011-SEFAZ, de 19/07/2011 (DOE da mesma data), e dá outras providências;
c)	81/2012	28/03/2012	29/03/2012	Altera a Portaria nº 007/2012-SEFAZ, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de unidade de medida padronizada, para fins de emissão de Nota Fiscal, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;

d)	147/2012	06/06/2012	06/06/2012	Altera a Portaria nº 007/2012-SEFAZ, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de unidade de medida padronizada, para fins de emissão de Nota Fiscal, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
e)	72/2013	12/03/2013	19/03/2013	Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dá outras providências;
f)	175/2013	24/06/2013	27/06/2013	Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dá outras providências;

II - Portarias relativas à fixação ou dispensa de condições para fruição de tratamentos tributários diferenciados:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	229/2011	24/08/2011	24/08/2011	Define os estabelecimentos habilitados, no exercício de 2011, à fruição do benefício previsto no artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e dá outras providências;
b)	245/2011	08/09/2011	20/09/2011	Introduz alterações na Portaria nº 093/2010-SEFAZ, de 31.05.2010, que institui procedimentos de controle na importação de mercadorias e bens provenientes de operações processadas em recintos alfandegados de porto seco e dá outras providências;
c)	267/2011	24/10/2011	25/10/2011	Revoga dispositivos da Portaria nº 093/2010-SEFAZ, de 31/05/2010 (DOE de 02/06/2010), que institui procedimentos de controle na importação de mercadorias e bens provenientes de operações processadas em recintos alfandegados de porto seco e dá outras providências;

d)	281/2011	03/11/2011	03/11/2011	Institui Lista de Obras de mobilidade urbana, beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
e)	58/2012	1º/03/2012	02/03/2012	Altera a Portaria nº 281/2011-SEFAZ, de 03.11.2011, que instituiu lista de obras de mobilidade urbana, beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
f)	131/2012	24/05/2012	29/05/2012	Fixa limite de vendas a vigorarem no ano de 2012, para fins de fruição da isenção prevista no artigo 12 do Anexo VII do Regulamento do ICMS por instituição de assistência social ou educacional e dá outras providências;
g)	150/2012	12/06/2012	13/06/2012	Altera a Portaria nº 281/2011-SEFAZ, de 03.11.2011, que instituiu lista de obras de mobilidade urbana, beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
h)	229/2012	23/08/2012	24/08/2012	Define os estabelecimentos habilitados, no exercício de 2012, à fruição do benefício previsto no artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e dá outras providências;
i)	48/2013	06/02/2013	08/02/2013	Altera a Portaria nº 281/2011-SEFAZ, de 03.11.2011, que instituiu lista de obras de mobilidade urbana, beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
j)	197/2013	11/07/2013	17/07/2013	Define os estabelecimentos habilitados, no exercício de 2013, à fruição do benefício previsto no artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e dá outras providências;
k)	287/2013	29/10/2013	30/10/2013	Fixa limite de vendas no exercício anterior, para fins de fruição, nos anos de 2013 e 2014, da isenção prevista no artigo 12 do Anexo VII do Regulamento do ICMS por instituição de assistência social ou educacional, dá outras providências;

III - Portarias relativas à estrutura, organização, planejamento e eventos fazendários:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
-------------	------	-----	-------------------

a)	76/2012	23/03/2012	23/03/2012	Estabelece, em caráter transitório, as atribuições de unidades que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP e dá outras providências;
b)	192/2012	18/07/2012	20/07/2012	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
c)	290/2012	03/12/2012	04/12/2012	Estabelece, em caráter transitório, as atribuições da Gerência de Revisão e Controle Digital - GRCD/SARE, que compõe a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública/SARP e dá outras providências;
d)	344/2012	28/12/2012	28/12/2012	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
e)	168/2013	13/06/2013	14/06/2013	Institui grupo de estudo para racionalização da fase administrativa do contencioso fiscal e dá outras providências;

IV - Portarias relativas a listas de preços mínimos:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	245/2012	11/09/2012	13/09/2012	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 039/2012-SEFAZ;
b)	281/2012	18/10/2012	22/10/2012	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências;
c)	64/2013	28/02/2013	28/02/2013	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 042/2013-SEFAZ;
d)	198/2013	11/07/2013	17/07/2013	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 042/2013-SEFAZ;

e)	228/2013	05/08/2013	07/08/2013	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 216/2013-SEFAZ;
f)	235/2013	23/08/2013	23/08/2013	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 216/2013-SEFAZ;
g)	260/2013	12/09/2013	18/09/2013	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 217/2013-SEFAZ;
h)	279/2013	17/10/2013	18/10/2013	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 216/2013-SEFAZ;
i)	282/2013	31/10/2013	31/10/2013	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 042/2013-SEFAZ;
j)	4/2014	08/01/2014	10/01/2014	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 217/2013-SEFAZ;
k)	32/2014	11/02/2014	17/02/2014	Altera na Lista de Preços Mínimos o item divulgado pela Portaria nº 217/2013-SEFAZ;

V - Portarias relativas à organização de forças-tarefa no âmbito de unidades fazendárias:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	331/2012	17/12/2012	27/12/2012	Institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
b)	337/2012	26/12/2012	17/12/2012	Institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
c)	4/2013	02/01/2013	07/01/2013	Altera a Portaria 337/2012, de 26/12/2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;

d)	11/2013	04/01/2013	07/01/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
e)	50/2013	07/02/2013	07/02/2013	Altera a Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012 (D.O.E. 27.12.2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
f)	53/2013	15/02/2013	18/02/2013	Altera a Portaria 337/2012, de 26/12/2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
g)	58/2013	21/02/2013	26/02/2013	Altera a Portaria 337/2012, de 26/12/2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
h)	75/2013	13/03/2013	14/03/2013	Altera a Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012 (D.O.E. 27.12.2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;
i)	107/2013	16/04/2013	17/04/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências;

j)	117/2013	24/04/2013	29/04/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;	p)	237/2013	19/08/2013	21/08/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
k)	140/2013	14/05/2013	17/05/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;	q)	246/2013	27/08/2013	28/08/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
l)	182/2013	26/06/2013	27/06/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;	r)	265/2013	02/10/2013	03/10/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
m)	211/2013	18/07/2011	22/07/2011	Altera a Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012, que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;	s)	290/2013	31/10/2013	14/11/2014	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
n)	226/2013	08/08/2013	13/08/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;	t)	310/2013	19/11/2013	26/11/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
o)	233/2013	13/08/2013	16/08/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;	u)	315/2013	25/11/2013	28/11/2013	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
					v)	332/2013	13/12/2013	26/12/2013	Institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;

w)	6/2014	14/01/2014	17/01/2014	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;
x)	41/2014	24/02/2014	27/02/2014	Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências;

VI - Portarias relativas às tabelas e a critérios de aplicação de correção monetária:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	332/2012	20/12/2012	21/12/2012	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
b)	36/2013	29/01/2013	29/01/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
c)	62/2013	28/02/2013	28/02/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;

d)	85/2013	26/03/2013	26/03/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
e)	86/2013	26/03/2013	26/03/2013	Altera a Portaria nº 062/2013-SEFAZ, de 28.02.2013, que divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
f)	119/2013	29/04/2013	29/04/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
g)	148/2013	27/05/2013	29/05/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
h)	186/2013	28/06/2013	1º/07/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;

i)	213/2013	30/07/2013	30/07/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
j)	245/2013	28/08/2013	29/08/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
k)	262/2013	26/09/2013	27/09/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
l)	278/2013	29/10/2013	30/10/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;
m)	316/2013	27/11/2013	27/11/2013	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;

## VII - Portarias relativas a regimes de apuração do imposto:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
-------------	------	-----	-------------------

a)	25/2013	19/03/2013	19/03/2013	Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências;
b)	37/2013	1º/02/2013	1º/02/2013	Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4623-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013, e dá outras providências;
c)	47/2013	07/02/2013	08/02/2013	Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, e dá outras providências;
d)	55/2013	15/02/2013	15/02/2013	Dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 9.855/2012 e dá outras providências;
e)	57/2013	20/02/2013	25/02/2013	Altera a Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 08.02.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS e dá outras providências;

f)	66/2013	05/03/2013	07/03/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013, que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 9.855/2012 e dá outras providências;	k)	125/2013	07/05/2013	17/05/2013	Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 19.03.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências;
g)	73/2013	12/03/2013	18/02/2013	Altera o Anexo Único da Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013 (DOE 08.02.2013), que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, e dá outras providências;	l)	131/2013	06/05/2013	17/05/2013	Altera o Anexo Único da Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013 (DOE 08.02.2013), que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, e dá outras providências;
h)	80/2013	21/03/2013	25/03/2013	Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 20.03.2013, enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências;	m)	203/2013	15/07/2013	17/07/2013	Altera a Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013 (DOE 08.02.2013), que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, e dá outras providências;
i)	82/2013	22/03/2013	25/03/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências;	n)	230/2013	06/08/2013	09/08/2013	Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 19.03.2013, enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências;
j)	87/2013	26/03/2013	27/03/2013	Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 20.03.2013, enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências;					

o)	238/2013	20/08/2013	21/08/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências;	s)	273/2013	02/10/2013	03/10/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências;
p)	239/2013	21/08/2013	23/08/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências;	t)	299/2013	11/10/2013	18/11/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências;
q)	249/2013	28/08/2013	03/09/2013	Altera a Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 08.02.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, e dá outras providências;	u)	322/2013	02/12/2013	10/12/2013	Altera a Portaria nº 299/2013-SEFAZ, de 11.10.2013 (DOE 18.11.2013), que alterou a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013, que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências;
r)	261/2013	18/09/2013	02/10/2013	Altera a Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013 (DOE 08.02.2013), que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, e dá outras providências;	v)	325/2013	06/12/2013	10/12/2013	Estabelece o regime de tributação aplicável aos contribuintes arrolados no Anexo Único da Portaria nº 297/2010-SEFAZ, após a revogação da referida Portaria, pela Portaria nº 175/2011-SEFAZ, até o fim do exercício de 2011, e dá outras providências;
					w)	334/2013	16/12/2013	26/12/2013	Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013, que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências.

Art. 2º Ficam, da mesma forma, expressamente declarados revogados os preceitos adiante arrolados das Portarias indicadas:

I - os incisos I e III do artigo 1º da Portaria nº 24/2013-SEFAZ, de 24/01/2013 (DOE de 25/01/2013), que altera a Portaria nº 182/2009-SEFAZ, de 05.10.2009, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações acessórias e os procedimentos administrativos pertinentes ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, institui a Guia de Informação e Apuração do ITCD, emitida por processamento eletrônico de dados - GIA-ITCD Eletrônica, e dá outras providências;

II - as alíneas e, j, k, m, o e p do inciso IV e os incisos V, VII e XV do artigo 1º da Portaria nº 54/2013-SEFAZ, de 12/02/2013 (DOE de 19/02/2013), que altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe

sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dá outras providências;

III - o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 101/2013-SEFAZ, de 18/04/2013 (DOE de 22/04/2013), que altera a Portaria nº 088/2013-SEFAZ, publicada em 27/03/2013, que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para o processamento da revisão precária e sumária de lançamento tributário de que trata o artigo 570-A-1 do Regulamento do ICMS, e dá outras providências;

IV - os incisos I e IV do artigo 1º da Portaria nº 126/2013-SEFAZ, de 08/05/2013 (DOE de 08/05/2013), que altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dá outras providências;

V - os incisos IV e XVI do artigo 1º da Portaria nº 187/2013-SEFAZ, de 1º/07/2013 (DOE de 18/07/2013), que altera a Portaria nº 169/2005-SEFAZ, de 19.12.2005, que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento Eletrônico do Termo de Apreensão e Depósito - Sistema TAD-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, institui o Termo de Apreensão e Depósito emitido por processamento eletrônico de dados - TAD-e, e dá outras providências;

VI - os incisos III, VI, VII e VIII e a alínea c do inciso IX, todos do artigo 1º da Portaria nº 257/2013-SEFAZ, de 06/09/2013 (DOE de 13/09/2013), que altera a Portaria nº 077/2013-SEFAZ, publicada em 18/03/2013, que dispõe sobre as condições, regras e procedimentos relativos à utilização da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final - NFC-e, do correspondente Detalhe da Venda, bem como do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final - DANFE NFC-e, e dá outras providências;

VII - os incisos I, II, VIII e IX do artigo 1º da Portaria nº 258/2013-SEFAZ, de 10/09/2013 (DOE de 18/09/2013), que altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dá outras providências.

Art. 3º A declaração de revogação das Portarias e preceitos arrolados nos artigos 1º e 2º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

PORTARIA Nº 091/GSF/SEFAZ/2015

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso I do art. 136 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de fevereiro de 2015, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as

disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/GSF/SEFAZ/2015, de 16 de abril de 2015.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS  
FEVEREIRO/2015

Valor Total de FUPIS	213.828,20	213.828,20
Período do Crédito	FEVEREIRO	
Data do Repasse	30/03/2015	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	240,28	240,28
ÁGUA BOA	1.381,78	1.381,78
ALTA FLORESTA	1.937,65	1.937,65
ALTO ARAGUAIA	4.987,57	4.987,57
ALTO BOA VISTA	548,14	548,14
ALTO GARÇAS	1.306,16	1.306,16
ALTO PARAGUAI	337,17	337,17
ALTO TAQUARI	2.070,82	2.070,82
APIACÁS	1.001,23	1.001,23
ARAGUAIANA	336,01	336,01
ARAGUAINHA	183,59	183,59
ARAPUTANGA	1.076,76	1.076,76
ARENÁPOLIS	309,83	309,83
ARIPUANÃ	1.407,49	1.407,49
BARÃO DE MELGAÇO	342,79	342,79
BARRA DO BUGRES	1.661,33	1.661,33
BARRA DO GARÇAS	2.707,49	2.707,49
BOM JESUS DO ARAGUAIA	577,31	577,31
BRASNORTE	1.717,94	1.717,94
CÁCERES	2.043,12	2.043,12
CAMPINÁPOLIS	813,03	813,03
CAMPO NOVO PARECIS	4.442,10	4.442,10
CAMPO VERDE	3.447,57	3.447,57
CAMPOS DE JÚLIO	2.071,80	2.071,80
CANABRAVA DO NORTE	383,73	383,73
CANARANA	1.787,30	1.787,30
CARLINDA	441,80	441,80
CASTANHEIRA	521,83	521,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	735,39	735,39
CLÁUDIA	568,86	568,86
COCALINHO	759,32	759,32
COLIDER	1.336,30	1.336,30
COLNIZA	1.072,09	1.072,09
COMODORO	1.413,75	1.413,75
CONFRESA	796,75	796,75
CONQUISTA D'OESTE	608,30	608,30
COTRIGUAÇU	756,02	756,02
CUIABÁ	29.214,07	29.214,07
CURVELÂNDIA	285,09	285,09

DENISE	396,65	396,65
DIAMANTINO	2.997,62	2.997,62
DOM AQUINO	588,12	588,12
FELIZ NATAL	1.109,92	1.109,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	368,73	368,73
GAÚCHA DO NORTE	1.159,20	1.159,20
GENERAL CARNEIRO	673,21	673,21
GLÓRIA D'OESTE	290,92	290,92
GUARANTÃ DO NORTE	1.236,74	1.236,74
GUIRATINGA	675,71	675,71
INDIAVAÍ	334,73	334,73
IPIRANGA DO NORTE	1.426,46	1.426,46
ITANHANGÁ	448,63	448,63
ITAÚBA	429,65	429,65
ITUIQUIRA	3.626,18	3.626,18
JACIARA	1.069,84	1.069,84
JANGADA	383,44	383,44
JAURU	830,53	830,53
JUARA	1.694,44	1.694,44
JUINA	1.929,74	1.929,74
JURUENA	475,09	475,09
JUSCIMEIRA	588,64	588,64
Lambari D' Oeste	519,97	519,97
LUCAS DO RIO VERDE	5.788,91	5.788,91
LUCIARA	255,10	255,10
MARCELÂNDIA	673,74	673,74
MATUPÁ	1.153,98	1.153,98
MIRASSOL D' OESTE	1.015,02	1.015,02
NOBRES	1.499,21	1.499,21
NORTELÂNDIA	354,54	354,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	405,91	405,91
NOVA BANDEIRANTES	680,05	680,05
NOVA BRASILÂNDIA	371,51	371,51
NOVA CANAÃ DO NORTE	748,99	748,99
NOVA GUARITA	312,52	312,52
NOVA LACERDA	773,84	773,84
NOVA MARILÂNDIA	499,71	499,71
NOVA MARINGÁ	779,61	779,61
NOVA MONTE VERDE	583,66	583,66
NOVA MUTUM	5.046,97	5.046,97
NOVA NAZARÉ	663,37	663,37
NOVA OLÍMPIA	1.034,14	1.034,14
NOVA SANTA HELENA	373,40	373,40
NOVA UBIRATÃ	1.776,00	1.776,00
NOVA XAVANTINA	868,22	868,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	262,67	262,67
NOVO MUNDO	841,78	841,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	583,30	583,30
NOVO SÃO JOAQUIM	849,42	849,42
PARANAÍTA	871,58	871,58
PARANATINGA	1.528,16	1.528,16
PEDRA PRETA	1.541,35	1.541,35
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.085,31	1.085,31
PLANALTO DA SERRA	284,85	284,85
POCONÉ	751,50	751,50
PONTAL DO ARAGUAIA	298,27	298,27
PONTE BRANCA	218,30	218,30
PONTES E LACERDA	1.818,72	1.818,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	636,83	636,83
PORTO DOS GAÚCHOS	625,52	625,52
PORTO ESPERIDIÃO	831,93	831,93
PORTO ESTRELA	412,62	412,62
POXORÉO	972,71	972,71

PRIMAVERA DO LESTE	6.930,21	6.930,21
QUERÊNCIA	2.430,36	2.430,36
RESERVA DO CABAÇAL	215,22	215,22
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	635,14	635,14
RIBEIRÃOZINHO	273,51	273,51
RIO BRANCO	248,90	248,90
RONDOLÂNDIA	719,08	719,08
RONDONÓPOLIS	12.874,07	12.874,07
ROSÁRIO OESTE	593,48	593,48
SALTO DO CÉU	362,22	362,22
SANTA CARMEM	577,54	577,54
SANTA CRUZ DO XINGU	508,50	508,50
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.027,69	1.027,69
SANTA TEREZINHA	488,62	488,62
SANTO AFONSO	271,36	271,36
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	970,19	970,19
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	763,83	763,83
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	904,67	904,67
São Jose do Xingu	775,52	775,52
SÃO JOSÉ DO POVO	247,80	247,80
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.120,95	1.120,95
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	926,77	926,77
SÃO PEDRO DA CIPA	207,85	207,85
SAPEZAL	4.387,89	4.387,89
SERRA NOVA DOURADA	202,75	202,75
SINOP	5.680,58	5.680,58
SORRISO	7.874,33	7.874,33
TABAPORÃ	934,31	934,31
TANGARÁ DA SERRA	3.942,16	3.942,16
TAPURAH	1.473,71	1.473,71
TERRA NOVA DO NORTE	565,22	565,22
TESOURO	421,85	421,85
TORIXORÉU	302,31	302,31
UNIÃO DO SUL	358,16	358,16
VALE DE SÃO DOMINGOS	328,44	328,44
VÁRZEA GRANDE	8.748,07	8.748,07
VERA	1.063,40	1.063,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.582,28	1.582,28
VILA RICA	932,32	932,32
T O T A L	213.828,20	213.828,20

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

**PORTARIA Nº 094/2015-SEFAZ**

Altera a redação de dispositivos das Portarias adiante relacionadas, para adequação ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, respeitadas as alterações coligidas pelo Decreto nº 35, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em 1º de agosto de 2014;

CONSIDERANDO ser necessário promover a atualização dos atos normativos editados com amparo no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, ao texto do novo Regulamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação dos dispositivos indicados das Portarias adiante arroladas, para adequação das remissões nelas efetuadas ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

I - Portaria nº 83/2011-SEFAZ, de 09/09/2011 (DOE de 04/10/2011), que dispõe sobre a exclusão, de ofício, de contribuinte mato-grossense do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, e respectiva fiscalização, e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	artigo 3º, § 5º	"§ 5º Uma vez protocolizada eletronicamente a impugnação, o processo observará o rito previsto para as revisões de lançamento, conforme artigos 1.026 a 1.036 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."
b)	artigo 6º	"Art. 6º As consultas sobre a interpretação ou aplicação de dispositivo da legislação tributária relativa ao ICMS, formuladas por contribuinte enquadrado no Simples Nacional, serão processadas e respondidas na forma do Capítulo I do Título II do Livro II do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."

II - Portaria nº 7/2012-SEFAZ, de 18/01/2012 (DOE de 18/01/2012), que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de unidade de medida padronizada, para fins de emissão de Nota Fiscal, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	artigo 1º, § 1º	"§ 1º O não atendimento ao disposto no caput deste artigo implicará a consideração do documento fiscal emitido como inidôneo, nos termos do inciso II do caput do artigo 354 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, sujeitando o emitente às penalidades previstas no artigo 45 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."

III - Portaria nº 104/2012-SEFAZ, de 16/04/2012 (DOE de 16/04/2012), que disciplina o disposto nos §§ 15 a 18 do artigo 4º-A do RICMS-MT e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	preâmbulo: 1a fundamentação que integra a motivação do Ato	"CONSIDERANDO o disposto no § 20 e seguintes do artigo 6º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014; (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"

b)	artigo 1º, caput	"Art. 1º O disposto nesta portaria será observado pela Gerência de Controle de Comércio Exterior, conforme indicado no § 20 do artigo 6º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, quanto ao exportador mato-grossense, relativamente às operações ou prestações realizadas ao abrigo da não incidência ou suspensão do imposto, nas hipóteses dos §§ 20 a 23 do referido artigo 6º do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."
c)	artigo 1º, § 1º	"§ 1º Será trimestral e realizada de ofício pela Gerência mencionada no caput deste artigo a verificação referente ao disposto nos §§ 20 a 23 do artigo 6º do RICMS/2014, a qual deverá tomar por base o respectivo CNPJ raiz e considerar o período mínimo dos últimos doze meses, contados a partir do 2º (segundo) trimestre anterior àquele em que se fazem as apurações. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."
d)	artigo 1º, § 2º	"§ 2º Verificada a ocorrência de qualquer das hipóteses indicadas no § 20 do artigo 6º do RICMS/2014, a Gerência de Controle de Comércio Exterior notificará o exportador quanto à situação pendente, para que a comprove, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como para observação do limite a que se refere o § 21 do artigo 6º do RICMS/2014, se não o fizer dentro do prazo consignado. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."
e)	artigo 1º, caput do § 3º	"§ 3º Para fins do disposto nos §§ 20 a 23 do artigo 6º do RICMS/2014, a Gerência de Controle de Comércio Exterior sempre: (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"
f)	artigo 1º, caput do § 4º	"§ 4º A quantidade máxima a que se refere o § 21 do artigo 6º do RICMS/2014 não poderá ser superior: (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"
g)	artigo 2º, caput	"Art. 2º Observado o previsto no § 23 do artigo 6º do RICMS/2014, poderá o exportador mato-grossense, inscrito e regular perante o Cadastro de Contribuintes de ICMS de Mato Grosso, requerer à autoridade de que trata o § 22 do indicado artigo 6º do RICMS/2014, a alteração do limite máximo a que se refere o artigo 1º desta Portaria. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."
h)	artigo 2º, § 1º, inciso I	"I - não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses arroladas nos incisos I a III do § 20 do artigo 6º do RICMS/2014; (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"
i)	artigo 2º, § 2º, inciso III	"III - será instruído nos termos do § 23 do artigo 6º do RICMS/2014; (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"
j)	artigo 2º, § 4º	"§ 4º O disposto neste artigo aplica-se ao requerimento interposto com o fim de exclusão das disposições desta Portaria ou dos §§ 20 a 23 do artigo 6º do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)."

k)	artigo 3º	“Art. 3º A Superintendência de Análise da Receita Pública - SARE, em conjunto com a Gerência de Controle de Comércio Exterior - GCEX, divulgará quaisquer alterações nos percentuais para a quantidade máxima dos produtos primários ou semielaborados beneficiados pela não incidência ou suspensão do imposto a serem aplicados aos contribuintes que sejam enquadrados nas hipóteses dos incisos I a III do § 20 do artigo 6º do RICMS/MT. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
----	-----------	--

IV - Portaria nº 255/2012-SEFAZ, de 15/10/2012 (DOE de 18/10/2012), que desobriga da emissão de Guia de Trânsito Interestadual - GTM para veículos automotores novos em trânsito no território mato-grossense e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	preâmbulo: 3a fundamentação que integra a motivação do Ato	“CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 e seus parágrafos do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que exige o pagamento do ICMS no valor correspondente à diferença entre a carga tributária exigida pela unidade federada de origem e a praticada no Estado de Mato Grosso, nas entradas neste Estado de veículos automotores novos, inclusive veículos motorizados de duas rodas, quando destinados a não contribuinte do imposto, e que incumbe ao Departamento Estadual de Trânsito deste Estado - DETRAN/MT confirmar a efetivação do recolhimento do imposto exigido nos termos do § 4º do referido artigo 23, mediante consulta ao Sistema de Arrecadação Estadual; (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)”

V - Portaria nº 304/2012-SEFAZ, de 04/12/2012 (DOE de 13/12/2012), que dispõe sobre o registro dos livros fiscais, bem como o registro da inutilização ou perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais no Sistema AIDF-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	artigo 8º, § 4º	“§ 4º A adoção da Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos termos do inciso I-A do § 3º deste artigo, não se aplica nas hipóteses de não obrigatoriedade do uso da EFD, previstas nos artigos 430 e 431 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
b)	artigo 11, caput	“Art. 11 Os documentos fiscais inutilizados em razão da obrigatoriedade à emissão da NF-e, em conformidade com o estatuído no § 8º do artigo 325 do RICMS/2014, deverão ser registrados pelos contribuintes mato-grossenses no Sistema AIDF-e, mediante a observância dos procedimentos adiante arrolados, sem prejuízo do atendimento ao disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda: (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)”

c)	artigo 11, inciso IV	IV - conservar arquivada cópia do comunicado publicado em consonância com o disposto no inciso III deste preceito, juntamente com as Notas Fiscais inutilizadas nos termos deste artigo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 365 do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
----	----------------------	--

VI - Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE de 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	artigo 19-A, caput	“Art. 19-A Após o transcurso do prazo fixado no caput e no § 11 do artigo 19, o CT-e emitido para acobertar prestação de serviço de transporte, cuja execução não tenha sido iniciada, poderá ser objeto de cancelamento extemporâneo, exclusivamente, em relação às hipóteses de erro não sanável por Carta de Correção, conforme artigo 281 do RICMS/2014, detectado antes do início da execução da referida prestação de serviço. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
b)	artigo 19-A, § 1º, inciso II	“II - complementação de valores, hipótese em que deverá ser observado o disposto no artigo 350 do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”

VII - Portaria nº 17/2013-SEFAZ, de 08/01/2013 (DOE de 10/01/2013), que estabelece normas relativas ao Regime de Estimativa previsto nos artigos 80 a 85-A do Regulamento do ICMS e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	ementa	“Estabelece normas relativas ao Regime de Estimativa previsto nos artigos 133 a 139 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
b)	preâmbulo: 1a fundamentação que integra a motivação do Ato	“CONSIDERANDO o disposto nos artigos 133 a 139 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014; (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)”
c)	artigo 1º, caput	“Art. 1º O enquadramento, pedido de revisão e desenquadramento de contribuinte no regime de estimativa, previsto nos 133 a 139 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, serão processados em conformidade com o disposto nesta Portaria. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)”
d)	artigo 1º, parágrafo único	“Parágrafo único Para efeitos de enquadramento, pedido de revisão e desenquadramento de contribuinte no aludido regime, serão consideradas as informações relativas às diversas atividades econômicas, identificadas pela respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, arroladas no Anexo I do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”

VIII - Portaria nº 88/2013-SEFAZ, de 27/03/2013 (DOE de 27/03/2013), que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para o

processamento da revisão precária e sumária de lançamento tributário de que trata o artigo 1.027 do Regulamento do ICMS, e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	Anexo Único, item MT110008, 2a coluna da Tabela	“SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO - Operações com veículos automotores novos, bem como com os semirreboques arrolados no inciso II do § 1º do artigo 22 do Anexo V do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
b)	Anexo Único, item MT110008, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com veículos automotores novos ou semirreboques (cf. art. 157, § 2º, inciso I, do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
c)	Anexo Único, item MT110009, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com bebidas alcoólicas, inclusive cerveja e chope (cf. art. 157, § 2º, inciso II, do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
d)	Anexo Único, item MT110010, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com cigarros, fumos e seus derivados (cf. art. 157, § 2º, inciso III, do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
e)	Anexo Único, item MT110011, 2a coluna da Tabela	“SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO - Operações com combustíveis arrolados nos incisos do caput do artigo 463 do RICMS e com biodiesel - B100. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
f)	Anexo Único, item MT110011, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com combustíveis arrolados nos incisos do caput do artigo 463 do RICMS/2014 e com biodiesel - B100 (cf. art. 157, § 2º, inciso IV, do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
g)	Anexo Único, item MT110012, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com energia elétrica (cf. art. 157, § 2º, inciso V, do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
h)	Anexo Único, item MT110013, 2a coluna da Tabela	“SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO - Saídas de produtos integrantes da cesta básica, arroladas no artigo 1º do Anexo V do RICMS/2014, do estabelecimento industrial mato-grossense onde foram produzidos. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”

i)	Anexo Único, item MT110013, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações de saída de produtos integrantes da cesta básica, arroladas no artigo 1º do Anexo V do RICMS/2014, do estabelecimento industrial mato-grossense onde foram produzidos (cf. art. 157, § 2º, inciso VI, do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
j)	Anexo Único, item MT110014, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido do contribuinte optante pelo Simples Nacional valor acima do equivalente ao percentual de 7,5%, em relação a mercadorias adquiridas para revenda ou destinadas ao emprego no processo industrial, após o acréscimo da margem de lucro correspondente ao valor da Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição (cf. artigo 59, inciso I, do Anexo V do RICMS/2014). INFORMAR SOMENTE A DIFERENÇA A SER AJUSTADA. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
k)	Anexo Único, item MT110015, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido do contribuinte optante pelo Simples Nacional valor acima do equivalente ao percentual de 4%, em relação a mercadorias adquiridas para ativo permanente ou uso e consumo (cf. artigo 59, inciso II, do Anexo V do RICMS/2014). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
l)	Anexo Único, item MT110016, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido do contribuinte do segmento de material de construção valor acima do equivalente ao percentual de 10,15%, do valor total da Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição, recolhido previamente ao início da remessa do bem ou mercadoria ao estabelecimento (cf. artigo 50, § 3º, do Anexo V do RICMS/2014). INFORMAR SOMENTE A DIFERENÇA A SER AJUSTADA. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
m)	Anexo Único, item MT110020, 3a coluna da Tabela	“Utilizar nas hipóteses em que a empresa já solicitou exclusão do regime de lançamento de ofício da contribuição ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, para recolhimento pelo regime de apuração normal. (Obrigatório informar o número do processo no qual foi concedida a exclusão da aplicação do disposto no art. 161, § 3º, do RICMS/2014, em relação ao contribuinte). (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”
n)	Anexo Único, item MT110021, 3a coluna da Tabela	“Utilizar quando se tratar de empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, com lançamento relativo à contribuição ao FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA em percentual superior ao limite fixado no § 7º do art. 59 do Anexo V do RICMS/2014. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014).”

IX - Portaria nº 319/2013-SEFAZ, de 28/11/2013 (DOE de 03/12/2013), que dispõe sobre a comprovação da negação da condição de destinatário ou de tomador de serviço em relação a documento fiscal emitido e registrado nos sistemas fazendários e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	preâmbulo: 1a fundamentação que integra a motivação do Ato	“CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no caput do artigo 1.028 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para o pedido de revisão de lançamento, o sujeito passivo deverá apresentar, desde logo, a prova pré-constituída;”
b)	preâmbulo: 2a fundamentação que integra a motivação do Ato	“CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IV do § 1º do invocado artigo 1.028 do RICMS/2014, poderá ser definido, na legislação tributária, o conteúdo da instrução mínima do pedido de revisão de lançamento;”

X - Portaria nº 104/2014-SEFAZ, de 29/04/2014 (DOE de 21/05/2014), que institui e aprova modelo de Notificação/Auto de Infração - NAI, a ser emitida por processamento eletrônico de dados, e dá outras providências:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	artigo 4º	“Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se ainda ao instrumento de formalização de crédito tributário previsto no artigo 965 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos das Portarias adequadas, com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 092/GSF/SEFAZ/2015

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso I do art. 136 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de fevereiro de 2015, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS  
FEVEREIRO/2015

Valor Total de ICMS	11.649.568,00	82.623.742,90	15.400.173,45	29.482.233,80	139.155.718,15
Período do Crédito	02 a 06/02/2015	09 a 13/02/2015	18 a 20/02/2015	23 a 27/02/2015	
Período do Repasse	10/02/2015	19/02/2015	24/02/2015	04/03/2015	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	13.091,20	92.848,46	17.305,96	33.130,59	156.376,21
ÁGUA BOA	75.280,79	533.923,72	99.517,61	190.517,44	899.239,56
ALTA FLORESTA	105.565,12	748.713,22	139.552,06	267.159,75	1.260.990,15
ALTO ARAGUAIA	271.727,57	1.927.208,72	359.210,89	687.676,64	3.245.823,82
ALTO BOA VISTA	29.863,09	211.801,83	39.477,57	75.576,23	356.718,72
ALTO GARÇAS	71.161,04	504.704,65	94.071,50	180.091,34	850.028,53
ALTO PARAGUAI	18.369,50	130.284,42	24.283,61	46.488,77	219.426,30
ALTO TAQUARI	112.820,47	800.171,29	149.143,29	285.521,28	1.347.656,33
APIACÁS	54.547,94	386.877,41	72.109,77	138.047,61	651.582,73
ARAGUAIANA	18.306,13	129.834,95	24.199,83	46.328,38	218.669,29
ARAGUAINHA	10.002,32	70.940,75	13.222,59	25.313,45	119.479,11
ARAPUTANGA	58.663,03	416.063,42	77.549,73	148.461,92	700.738,10
ARENÁPOLIS	16.879,76	119.718,50	22.314,24	42.718,58	201.631,08
ARIPUANÃ	76.681,65	543.859,22	101.369,49	194.062,68	915.973,04
BARÃO DE MELGAÇO	18.675,54	132.454,95	24.688,17	47.263,26	223.081,92
BARRA DO BUGRES	90.510,97	641.942,69	119.651,19	229.061,33	1.081.166,18
BARRA DO GARÇAS	147.506,95	1.046.182,66	194.997,15	373.304,34	1.761.991,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	31.452,44	223.074,19	41.578,62	79.598,49	375.703,74
BRASNORTE	93.594,84	663.814,85	123.727,92	236.865,87	1.118.003,48
CÁCERES	111.311,04	789.465,73	147.147,89	281.701,27	1.329.625,93
CAMPINÁPOLIS	44.294,92	314.158,61	58.555,77	112.099,71	529.109,01
CAMPO NOVO PARECIS	242.009,76	1.716.437,20	319.925,36	612.468,05	2.890.840,37
CAMPO VERDE	187.826,92	1.332.149,22	248.298,23	475.344,41	2.243.618,78
CAMPOS DE JÚLIO	112.873,60	800.548,05	149.213,51	285.655,72	1.348.290,88

CANABRAVA DO NORTE	20.905,85	148.273,26	27.636,54	52.907,64	249.723,29
CANARANA	97.374,08	690.618,82	128.723,89	246.430,20	1.163.146,99
CARLINDA	24.069,64	170.712,22	31.818,91	60.914,42	287.515,19
CASTANHEIRA	28.429,72	201.635,81	37.582,74	71.948,74	339.597,01
CHAPADA DOS GUIMARÃES	40.064,61	284.155,45	52.963,51	101.393,82	478.577,39
CLÁUDIA	30.991,81	219.807,25	40.969,70	78.432,77	370.201,53
COCALINHO	41.368,43	293.402,69	54.687,09	104.693,48	494.151,69
COLIDER	72.802,81	516.348,82	96.241,84	184.246,27	869.639,74
COLNIZA	58.408,49	414.258,10	77.213,24	147.817,73	697.697,56
COMODORO	77.022,52	546.276,79	101.820,09	194.925,33	920.044,73
CONFRESA	43.407,80	307.866,81	57.383,05	109.854,64	518.512,30
CONQUISTA D'OESTE	33.140,81	235.048,85	43.810,57	83.871,35	395.871,58
COTRIGUAÇU	41.188,56	292.126,98	54.449,32	104.238,27	492.003,13
CUIABÁ	1.591.610,69	11.288.387,08	2.104.033,45	4.027.981,01	19.012.012,23
CURVELÂNDIA	15.531,90	110.158,93	20.532,44	39.307,48	185.530,75
DENISE	21.609,95	153.267,04	28.567,32	54.689,54	258.133,85
DIAMANTINO	163.313,08	1.158.286,55	215.892,11	413.305,83	1.950.797,57
DOM AQUINO	32.041,20	227.249,99	42.356,95	81.088,53	382.736,67
FELIZ NATAL	60.469,30	428.874,24	79.937,53	153.033,14	722.314,21
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.088,75	142.478,03	26.556,37	50.839,75	239.962,90
GAÚCHA DO NORTE	63.154,17	447.916,53	83.486,80	159.827,91	754.385,41
GENERAL CARNEIRO	36.677,15	260.130,11	48.485,44	92.820,98	438.113,68
GLÓRIA D'OESTE	15.849,35	112.410,43	20.952,09	40.110,87	189.322,74
GUARANTÁ DO NORTE	67.378,77	477.879,20	89.071,52	170.519,34	804.848,83
GUIRATINGA	36.813,57	261.097,64	48.665,78	93.166,22	439.743,21
INDIAVAÍ	18.236,47	129.340,86	24.107,74	46.152,08	217.837,15
IPIRANGA DO NORTE	77.714,97	551.187,95	102.735,48	196.677,75	928.316,15
ITANHANGÁ	24.441,84	173.352,05	32.310,95	61.856,38	291.961,22
ITAÚBA	23.407,59	166.016,71	30.943,72	59.238,95	279.606,97
ITIQUEIRA	197.558,03	1.401.166,48	261.162,30	499.971,51	2.359.858,32
JACIARA	58.285,70	413.387,24	77.050,92	147.506,99	696.230,85
JANGADA	20.890,12	148.161,72	27.615,75	52.867,84	249.535,43
JAURU	45.248,09	320.918,88	59.815,81	114.511,94	540.494,72
JUARA	92.314,56	654.734,50	122.035,44	233.625,77	1.102.710,27
JUINA	105.134,09	745.656,15	138.982,25	266.068,91	1.255.841,40
JURUENA	25.883,48	183.576,74	34.216,72	65.504,81	309.181,75
JUSCIMEIRA	32.069,51	227.450,77	42.394,37	81.160,17	383.074,82
LAMBARÍ D'OESTE	28.328,25	200.916,16	37.448,60	71.691,95	338.384,96

LUCAS DO RIO VERDE	315.385,49	2.236.849,46	416.924,58	798.164,26	3.767.323,79
LUCIARA	13.898,17	98.571,78	18.372,71	35.172,89	166.015,55
MARCELÂNDIA	36.706,16	260.335,85	48.523,79	92.894,39	438.460,19
MATUPÁ	62.870,04	445.901,34	83.111,19	159.108,83	750.991,40
MIRASSOL D'OESTE	55.299,10	392.204,99	73.102,78	139.948,63	660.555,50
NOBRES	81.678,38	579.298,20	107.974,93	206.708,20	975.659,71
NORTELÂNDIA	19.315,92	136.996,78	25.534,72	48.883,90	230.731,32
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	22.114,14	156.843,00	29.233,84	55.965,53	264.156,51
NOVA BANDEIRANTES	37.049,82	262.773,25	48.978,10	93.764,12	442.565,29
NOVA BRASILÂNDIA	20.239,96	143.550,49	26.756,26	51.222,43	241.769,14
NOVA CANAÃ DO NORTE	40.805,64	289.411,14	53.943,11	103.269,19	487.429,08
NOVA GUARITA	17.026,43	120.758,73	22.508,12	43.089,76	203.383,04
NOVA LACERDA	42.159,55	299.013,67	55.732,92	106.695,61	503.601,75
NOVA MARILÂNDIA	27.224,69	193.089,21	35.989,74	68.899,10	325.202,74
NOVA MARINGÁ	42.473,86	301.242,86	56.148,42	107.491,05	507.356,19
NOVA MONTE VERDE	31.798,19	225.526,46	42.035,70	80.473,53	379.833,88
NOVA MUTUM	274.963,82	1.950.161,59	363.489,06	695.866,81	3.284.481,28
NOVA NAZARÉ	36.140,92	256.326,94	47.776,57	91.463,91	431.708,34
NOVA OLÍMPIA	56.340,81	399.593,21	74.479,86	142.584,93	672.998,81
NOVA SANTA HELENA	20.343,41	144.284,19	26.893,01	51.484,24	243.004,85
NOVA UBIRATÁ	96.757,93	686.248,85	127.909,37	244.870,88	1.155.787,03
NOVA XAVANTINA	47.301,67	335.483,79	62.530,56	119.709,07	565.025,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.310,68	101.497,48	18.918,04	36.216,86	170.943,06
NOVO MUNDO	45.861,20	325.267,37	60.626,32	116.063,59	547.818,48
NOVO SANTO ANTÔNIO	31.778,86	225.389,31	42.010,13	80.424,59	379.602,89
NOVO SÃO JOAQUIM	46.276,98	328.216,21	61.175,96	117.115,82	552.784,97
PARANAÍTA	47.484,69	336.781,81	62.772,49	120.172,24	567.211,23
PARANATINGA	83.255,73	590.485,45	110.060,11	210.700,09	994.501,38
PEDRA PRETA	83.974,51	595.583,34	111.010,30	212.519,14	1.003.087,29
PEIXOTO DE AZEVEDO	59.129,01	419.368,37	78.165,74	149.641,21	706.304,33
PLANALTO DA SERRA	15.518,74	110.065,57	20.515,03	39.274,17	185.373,51
POCONÉ	40.942,52	290.381,97	54.124,06	103.615,61	489.064,16
PONTAL DO ARAGUAIA	16.250,22	115.253,51	21.482,01	41.125,36	194.111,10
PONTE BRANCA	11.893,39	84.353,06	15.722,50	30.099,30	142.068,25
PONTES E LACERDA	99.085,75	702.758,72	130.986,64	250.762,02	1.183.593,13
PORTO ALEGRE DO NORTE	34.695,09	246.072,51	45.865,26	87.804,87	414.437,73
PORTO DOS GAÚCHOS	34.079,18	241.704,19	45.051,05	86.246,15	407.080,57

PORTO ESPERIDIÃO	45.324,28	321.459,24	59.916,53	114.704,76	541.404,81
PORTO ESTRELA	22.479,71	159.435,73	29.717,10	56.890,69	268.523,23
POXORÉO	52.994,12	375.857,06	70.055,70	134.115,27	633.022,15
PRIMAVERA DO LESTE	377.564,48	2.677.849,55	499.122,24	955.524,21	4.510.060,48
QUERÊNCIA	132.408,17	939.095,68	175.037,29	335.093,01	1.581.634,15
RESERVA DO CABAÇAL	11.725,64	83.163,28	15.500,74	29.674,75	140.064,41
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	34.603,18	245.420,61	45.743,75	87.572,26	413.339,80
RIBEIRÃOZINHO	14.900,96	105.684,03	19.698,36	37.710,73	177.994,08
RIO BRANCO	13.560,56	96.177,34	17.926,42	34.318,50	161.982,82
RONDOLÂNDIA	39.176,22	277.854,56	51.789,09	99.145,51	467.965,38
RONDONÓPOLIS	701.391,95	4.974.573,13	927.206,71	1.775.053,07	8.378.224,86
ROSÁRIO OESTE	32.333,14	229.320,55	42.742,87	81.827,35	386.223,91
SALTO DO CÉU	19.734,37	139.964,62	26.087,89	49.942,90	235.729,78
SANTA CARMEM	31.465,02	223.163,42	41.595,25	79.630,33	375.854,02
SANTA CRUZ DO XINGU	27.703,49	196.485,04	36.622,69	70.110,82	330.922,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	55.989,45	397.101,28	74.015,39	141.695,74	668.801,86
SANTA TEREZINHA	26.620,66	188.805,17	35.191,24	67.370,44	317.987,51
SANTO AFONSO	14.783,88	104.853,66	19.543,59	37.414,43	176.595,56
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	52.856,77	374.882,92	69.874,13	133.767,68	631.381,50
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	41.614,24	295.146,06	55.012,04	105.315,55	497.087,89
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	49.287,34	349.567,01	65.155,52	124.734,32	588.744,19
SÃO JOSE DO XINGU	42.250,89	299.661,44	55.853,66	106.926,76	504.692,75
SÃO JOSÉ DO POVO	13.500,57	95.751,83	17.847,11	34.166,67	161.266,18
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	61.070,65	433.139,27	80.732,48	154.555,01	729.497,41
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	50.491,21	358.105,35	66.746,97	127.781,01	603.124,54
SÃO PEDRO DA CIPA	11.323,73	80.312,76	14.969,43	28.657,62	135.263,54
SAPEZAL	239.056,24	1.695.489,60	316.020,95	604.993,42	2.855.560,21
SERRA NOVA DOURADA	11.045,89	78.342,18	14.602,14	27.954,46	131.944,67
SINOP	309.483,70	2.194.991,44	409.122,70	783.228,27	3.696.826,11
SORRISO	429.001,05	3.042.659,82	567.118,93	1.085.697,71	5.124.477,51
TABAPORÃ	50.902,09	361.019,49	67.290,13	128.820,85	608.032,56
TANGARÁ DA SERRA	214.772,95	1.523.262,07	283.919,60	543.538,30	2.565.492,92
TAPURAH	80.289,29	569.446,14	106.138,61	203.192,73	959.066,77
TERRA NOVA DO NORTE	30.793,54	218.400,99	40.707,59	77.930,98	367.833,10
TESOURO	22.982,73	163.003,42	30.382,08	58.163,73	274.531,96
TORIXORÉU	16.470,16	116.813,45	21.772,77	41.681,98	196.738,36
UNIÃO DO SUL	19.512,91	138.393,94	25.795,14	49.382,45	233.084,44
VALE DE SÃO DOMINGOS	17.893,62	126.909,24	23.654,51	45.284,42	213.741,79

VÁRZEA GRANDE	476.603,28	3.380.275,30	630.046,81	1.206.167,42	5.693.092,81
VERA	57.935,17	410.901,09	76.587,53	146.619,87	692.043,66
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	86.203,89	611.395,04	113.957,43	218.161,16	1.029.717,52
VILA RICA	50.793,86	360.251,91	67.147,07	128.546,96	606.739,80
TOTAL	11.649.568,00	82.623.742,90	15.400.173,45	29.482.233,80	139.155.718,15

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º. As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS  
FEVEREIRO/2015

Valor Total de IPI	771.511,63	197.633,57	147.106,24	1.116.251,44
Período do Crédito	10/02/2015	20/02/2015	27/02/2015	
Período do Repasse	23/02/2015	19/03/2015	19/03/2015	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	867,00	222,06	165,31	1.254,37
ÁGUA BOA	4.985,59	1.277,13	950,62	7.213,34
ALTA FLORESTA	6.991,22	1.790,90	1.333,04	10.115,16
ALTO ARAGUAIA	17.995,60	4.609,83	3.431,27	26.036,70
ALTO BOA VISTA	1.977,73	506,62	377,10	2.861,45
ALTO GARÇAS	4.712,76	1.207,24	898,59	6.818,59
ALTO PARAGUAI	1.216,55	311,64	231,96	1.760,15
ALTO TAQUARI	7.471,72	1.913,99	1.424,65	10.810,36
APIACÁS	3.612,53	925,40	688,81	5.226,74
ARAGUAIANA	1.212,35	310,56	231,16	1.754,07
ARAGUAINHA	662,42	169,69	126,31	958,42
ARAPUTANGA	3.885,05	995,21	740,77	5.621,03
ARENÁPOLIS	1.117,89	286,36	213,15	1.617,40
ARIPUANÃ	5.078,37	1.300,90	968,31	7.347,58
BARÃO DE MELGAÇO	1.236,82	316,83	235,83	1.789,48
BARRA DO BUGRES	5.994,24	1.535,51	1.142,94	8.672,69
BARRA DO GARÇAS	9.768,89	2.502,44	1.862,66	14.133,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.082,99	533,59	397,17	3.013,75
BRASNORTE	6.198,47	1.587,83	1.181,88	8.968,18
CÁCERES	7.371,76	1.888,38	1.405,59	10.665,73
CAMPINÁPOLIS	2.933,50	751,46	559,34	4.244,30
CAMPO NOVO PARECIS	16.027,49	4.105,67	3.056,01	23.189,17
CAMPO VERDE	12.439,14	3.186,46	2.371,81	17.997,41
CAMPOS DE JÚLIO	7.475,24	1.914,89	1.425,32	10.815,45
CANABRAVA DO NORTE	1.384,52	354,67	263,99	2.003,18
CANARANA	6.448,76	1.651,94	1.229,60	9.330,30
CARLINDA	1.594,05	408,34	303,94	2.306,33
CASTANHEIRA	1.882,80	482,31	359,00	2.724,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.653,34	679,69	505,92	3.838,95
CLÁUDIA	2.052,48	525,77	391,35	2.969,60
COCALINHO	2.739,69	701,81	522,38	3.963,88
COLIDER	4.821,48	1.235,09	919,33	6.975,90
COLNIZA	3.868,20	990,89	737,56	5.596,65
COMODORO	5.100,94	1.306,68	972,61	7.380,23
CONFRESA	2.874,75	736,41	548,14	4.159,30
CONQUISTA D'OESTE	2.194,80	562,23	418,49	3.175,52
COTRIGUAÇU	2.727,78	698,76	520,11	3.946,65
CUIABÁ	105.407,01	27.001,49	20.098,24	152.506,74

CURVELÂNDIA	1.028,63	263,50	196,13	1.488,26
DENISE	1.431,15	366,61	272,88	2.070,64
DIAMANTINO	10.815,67	2.770,59	2.062,25	15.648,51
DOM AQUINO	2.121,98	543,58	404,60	3.070,16
FELIZ NATAL	4.004,68	1.025,85	763,58	5.794,11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.330,41	340,80	253,67	1.924,88
GAÚCHA DO NORTE	4.182,49	1.071,40	797,49	6.051,38
GENERAL CARNEIRO	2.429,00	622,22	463,14	3.514,36
GLÓRIA D'OESTE	1.049,65	268,88	200,14	1.518,67
GUARANTÁ DO NORTE	4.462,27	1.143,07	850,83	6.456,17
GUIRATINGA	2.438,04	624,54	464,87	3.527,45
INDIAVÁ	1.207,74	309,38	230,28	1.747,40
IPIRANGA DO NORTE	5.146,80	1.318,43	981,35	7.446,58
ITANHANGÁ	1.618,70	414,65	308,64	2.341,99
ITAÚBA	1.550,21	397,11	295,58	2.242,90
ITUIQUIRA	13.083,60	3.351,55	2.494,69	18.929,84
JACIARA	3.860,07	988,81	736,01	5.584,89
JANGADA	1.383,48	354,40	263,79	2.001,67
JAURU	2.996,63	767,63	571,38	4.335,64
JUARA	6.113,68	1.566,11	1.165,71	8.845,50
JUINA	6.962,68	1.783,59	1.327,59	10.073,86
JURUENA	1.714,18	439,11	326,85	2.480,14
JUSCIMEIRA	2.123,86	544,06	404,96	3.072,88
LAMبارI D' OESTE	1.876,08	480,59	357,72	2.714,39
LUCAS DO RIO VERDE	20.886,92	5.350,48	3.982,57	30.219,97
LUCIARA	920,43	235,78	175,50	1.331,71
MARCELÂNDIA	2.430,93	622,72	463,51	3.517,16
MATUPÁ	4.163,67	1.066,58	793,90	6.024,15
MIRASSOL D' OESTE	3.662,27	938,14	698,30	5.298,71
NOBRES	5.409,28	1.385,66	1.031,40	7.826,34
NORTELÂNDIA	1.279,23	327,69	243,91	1.850,83
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.464,55	375,16	279,25	2.118,96
NOVA BANDEIRANTES	2.453,68	628,55	467,85	3.550,08
NOVA BRASILÂNDIA	1.340,42	343,37	255,58	1.939,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.702,42	692,26	515,28	3.909,96
NOVA GUARITA	1.127,60	288,85	215,00	1.631,45
NOVA LACERDA	2.792,09	715,23	532,37	4.039,69
NOVA MARILÂNDIA	1.803,00	461,86	343,78	2.608,64
NOVA MARINGÁ	2.812,90	720,56	536,34	4.069,80
NOVA MONTE VERDE	2.105,89	539,45	401,54	3.046,88
NOVA MUTUM	18.209,93	4.664,73	3.472,14	26.346,80
NOVA NAZARÉ	2.393,49	613,13	456,37	3.462,99
NOVA OLÍMPIA	3.731,26	955,82	711,45	5.398,53
NOVA SANTA HELENA	1.347,28	345,12	256,89	1.949,29
NOVA UBIRATÃ	6.407,95	1.641,49	1.221,82	9.271,26
NOVA XAVANTINA	3.132,63	802,47	597,31	4.532,41
NOVO HORIZONTE DO NORTE	947,75	242,78	180,71	1.371,24
NOVO MUNDO	3.037,23	778,03	579,12	4.394,38
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.104,61	539,12	401,29	3.045,02
NOVO SÃO JOAQUIM	3.064,77	785,08	584,37	4.434,22
PARANAÍTA	3.144,75	805,57	599,62	4.549,94
PARANATINGA	5.513,75	1.412,42	1.051,32	7.977,49
PEDRA PRETA	5.561,35	1.424,62	1.060,40	8.046,37
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.915,92	1.003,12	746,66	5.665,70
PLANALTO DA SERRA	1.027,75	263,27	195,96	1.486,98
POCONÉ	2.711,49	694,59	517,01	3.923,09
PONTAL DO ARAGUAIA	1.076,20	275,68	205,20	1.557,08
PONTE BRANCA	787,66	201,77	150,19	1.139,62
PONTES E LACERDA	6.562,12	1.680,98	1.251,22	9.494,32
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.297,74	588,60	438,12	3.324,46

PORTO DOS GAÚCHOS	2.256,95	578,15	430,34	3.265,44
PORTO ESPERIDIÃO	3.001,67	768,92	572,34	4.342,93
PORTO ESTRELA	1.488,76	381,37	283,87	2.154,00
POXORÉO	3.509,62	899,04	669,19	5.077,85
PRIMAVERA DO LESTE	25.004,82	6.405,34	4.767,74	36.177,90
QUERÊNCIA	8.768,95	2.246,29	1.672,00	12.687,24
RESERVA DO CABAÇAL	776,55	198,92	148,07	1.123,54
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.291,65	587,04	436,96	3.315,65
RIBEIRÃOZINHO	986,84	252,79	188,16	1.427,79
RIO BRANCO	898,07	230,05	171,24	1.299,36
RONDOLÂNDIA	2.594,51	664,62	494,70	3.753,83
RONDONÓPOLIS	46.450,83	11.899,03	8.856,91	67.206,77
ROSÁRIO OESTE	2.141,32	548,53	408,29	3.098,14
SALTO DO CÉU	1.306,94	334,79	249,20	1.890,93
SANTA CARMEM	2.083,82	533,80	397,33	3.014,95
SANTA CRUZ DO XINGU	1.834,71	469,99	349,83	2.654,53
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.707,99	949,85	707,01	5.364,85
SANTA TEREZINHA	1.763,00	451,62	336,16	2.550,78
SANTO AFONSO	979,09	250,81	186,69	1.416,59
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.500,53	896,71	667,45	5.064,69
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.755,97	705,98	525,49	3.987,44
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.264,13	836,15	622,38	4.722,66
SÃO JOSE DO XINGU	2.798,13	716,78	533,53	4.048,44
SÃO JOSÉ DO POVO	894,10	229,04	170,48	1.293,62
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.044,50	1.036,06	771,18	5.851,74
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.343,86	856,58	637,58	4.838,02
SÃO PEDRO DA CIPA	749,93	192,11	142,99	1.085,03
SAPEZAL	15.831,89	4.055,56	3.018,71	22.906,16
SERRA NOVA DOURADA	731,53	187,39	139,48	1.058,40
SINOP	20.496,06	5.250,36	3.908,04	29.654,46
SORRISO	28.411,29	7.277,95	5.417,26	41.106,50
TABAPORÁ	3.371,07	863,55	642,77	4.877,39
TANGARÁ DA SERRA	14.223,69	3.643,60	2.712,07	20.579,36
TAPURAH	5.317,29	1.362,10	1.013,86	7.693,25
TERRA NOVA DO NORTE	2.039,35	522,41	388,85	2.950,61
TESOURO	1.522,07	389,90	290,22	2.202,19
TORIXORÉU	1.090,76	279,41	207,98	1.578,15
UNIÃO DO SUL	1.292,27	331,03	246,40	1.869,70
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.185,03	303,56	225,95	1.714,54
VÁRZEA GRANDE	31.563,83	8.085,52	6.018,36	45.667,71
VERA	3.836,85	982,86	731,58	5.551,29
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.708,99	1.462,44	1.088,55	8.259,98
VILA RICA	3.363,91	861,71	641,41	4.867,03
T O T A L	771.511,63	197.633,57	147.106,24	1.116.251,44

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS  
FEVEREIRO/2015

Valor Total de IPVA	30.270.709,02	30.270.709,02
Período do Crédito	02 a 27/02/2015	
Período do Repasse	04/02 a 04/03/2015	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	16.423,66	16.423,66
ÁGUA BOA	221.986,42	221.986,42
ALTA FLORESTA	454.456,91	454.456,91
ALTO ARAGUAIA	61.328,41	61.328,41
ALTO BOA VISTA	11.754,61	11.754,61
ALTO GARÇAS	95.899,81	95.899,81
ALTO PARAGUAI	8.627,40	8.627,40
ALTO TAQUARI	261.924,70	261.924,70
APIACÁS	28.344,97	28.344,97
ARAGUAIANA	4.268,89	4.268,89
ARAGUAINHA	323,68	323,68
ARAPUTANGA	99.632,42	99.632,42
ARENÁPOLIS	57.243,62	57.243,62
ARIPUANÃ	80.961,66	80.961,66
BARÃO DE MELGAÇO	7.728,18	7.728,18
BARRA DO BUGRES	184.623,68	184.623,68
BARRA DO GARÇAS	416.682,27	416.682,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	13.866,31	13.866,31
BRASNORTE	78.930,81	78.930,81
CÁCERES	498.987,07	498.987,07
CAMPINÁPOLIS	26.384,31	26.384,31
CAMPO NOVO PARECIS	381.390,42	381.390,42
CAMPO VERDE	399.696,67	399.696,67
CAMPOS DE JÚLIO	50.865,93	50.865,93
CANABRAVA DO NORTE	8.856,96	8.856,96
CANARANA	149.132,97	149.132,97
CARLINDA	39.331,87	39.331,87
CASTANHEIRA	38.226,61	38.226,61
CHAPADA DOS GUIMARÃES	103.389,71	103.389,71
CLÁUDIA	68.405,84	68.405,84
COCALINHO	3.351,90	3.351,90
COLIDER	244.800,78	244.800,78
COLNIZA	66.899,48	66.899,48
COMODORO	86.235,69	86.235,69
CONFRESA	72.027,94	72.027,94
CONQUISTA D'OESTE	6.897,28	6.897,28
COTRIGUAÇU	34.220,52	34.220,52
CUIABÁ	8.918.775,41	8.918.775,41
CURVELÂNDIA	22.429,78	22.429,78
DENISE	38.599,31	38.599,31
DIAMANTINO	156.379,24	156.379,24
DOM AQUINO	37.865,91	37.865,91
FELIZ NATAL	67.310,86	67.310,86
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.441,72	20.441,72
GAÚCHA DO NORTE	39.081,35	39.081,35
GENERAL CARNEIRO	7.841,46	7.841,46
GLÓRIA D'OESTE	17.827,49	17.827,49
GUARANTÁ DO NORTE	225.457,84	225.457,84
GUIRATINGA	67.815,44	67.815,44
INDIAVÁ	9.199,88	9.199,88
IPIRANGA DO NORTE	59.900,20	59.900,20
ITANHANGÁ	32.323,44	32.323,44
ITAÚBA	29.970,83	29.970,83
ITUIQUIRA	67.447,13	67.447,13
JACIARA	269.932,87	269.932,87
JANGADA	17.886,24	17.886,24

JAUURU	51.286,05	51.286,05
JUARA	265.454,03	265.454,03
JUINA	297.653,14	297.653,14
JURUENA	38.316,73	38.316,73
JUSCIMEIRA	37.692,08	37.692,08
LAMBARI D' OESTE	29.371,42	29.371,42
LUCAS DO RIO VERDE	813.452,03	813.452,03
LUCIARA	2.451,06	2.451,06
MARCELÂNDIA	59.927,35	59.927,35
MATUPÁ	141.042,32	141.042,32
MIRASSOL D' OESTE	259.572,77	259.572,77
NOBRES	103.825,48	103.825,48
NORTELÂNDIA	27.233,90	27.233,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21.010,93	21.010,93
NOVA BANDEIRANTES	46.254,75	46.254,75
NOVA BRASILÂNDIA	18.530,77	18.530,77
NOVA CANAÃ DO NORTE	63.732,05	63.732,05
NOVA GUARITA	34.600,78	34.600,78
NOVA LACERDA	20.223,30	20.223,30
NOVA MARILÂNDIA	22.455,00	22.455,00
NOVA MARINGÁ	19.239,73	19.239,73
NOVA MONTE VERDE	36.682,68	36.682,68
NOVA MUTUM	468.746,51	468.746,51
NOVA NAZARÉ	3.791,25	3.791,25
NOVA OLÍMPIA	65.176,68	65.176,68
NOVA SANTA HELENA	18.387,29	18.387,29
NOVA UBIRATÃ	54.608,00	54.608,00
NOVA XAVANTINA	98.312,78	98.312,78
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.259,56	7.259,56
NOVO MUNDO	28.011,91	28.011,91
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.190,13	1.190,13
NOVO SÃO JOAQUIM	32.615,64	32.615,64
PARANAÍTA	78.981,89	78.981,89
PARANATINGA	127.941,66	127.941,66
PEDRA PRETA	90.440,94	90.440,94
PEIXOTO DE AZEVEDO	107.700,70	107.700,70
PLANALTO DA SERRA	7.570,90	7.570,90
POCONÉ	120.768,54	120.768,54
PONTAL DO ARAGUAIA	15.546,73	15.546,73
PONTE BRANCA	4.545,79	4.545,79
PONTES E LACERDA	350.572,39	350.572,39
PORTO ALEGRE DO NORTE	14.734,71	14.734,71
PORTO DOS GAÚCHOS	30.717,45	30.717,45
PORTO ESPERIDIÃO	43.059,20	43.059,20
PORTO ESTRELA	6.448,17	6.448,17
POXORÉO	58.316,76	58.316,76
PRIMAVERA DO LESTE	1.027.129,18	1.027.129,18
QUERÊNCIA	120.606,80	120.606,80
RESERVA DO CABAÇAL	5.781,65	5.781,65
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	41.218,99	41.218,99
RIBEIRÃOZINHO	5.195,22	5.195,22
RIO BRANCO	31.323,71	31.323,71
RONDOLÂNDIA	2.321,78	2.321,78
RONDONÓPOLIS	2.983.342,33	2.983.342,33
ROSÁRIO OESTE	56.149,58	56.149,58
SALTO DO CÉU	18.342,01	18.342,01
SANTA CARMEM	30.205,57	30.205,57
SANTA CRUZ DO XINGU	3.905,42	3.905,42
SANTA RITA DO TRIVELATO	16.213,67	16.213,67
SANTA TEREZINHA	9.194,24	9.194,24
SANTO AFONSO	12.559,73	12.559,73
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	19.348,00	19.348,00
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	54.347,32	54.347,32
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14.784,24	14.784,24
SÃO JOSE DO XINGU	4.766,49	4.766,49
SÃO JOSÉ DO POVO	9.853,42	9.853,42
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	80.490,55	80.490,55

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	123.576,27	123.576,27
SÃO PEDRO DA CIPA	9.742,91	9.742,91
SAPEZAL	279.631,86	279.631,86
SERRA NOVA DOURADA	1.135,11	1.135,11
SINOP	1.729.688,99	1.729.688,99
SORRISO	1.325.596,24	1.325.596,24
TABAPORÃ	41.557,34	41.557,34
TANGARÁ DA SERRA	994.545,78	994.545,78
TAPURAH	93.534,75	93.534,75
TERRA NOVA DO NORTE	73.590,31	73.590,31
TESOURO	6.149,74	6.149,74
TORIXORÉU	27.820,94	27.820,94
UNIÃO DO SUL	18.691,18	18.691,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	14.041,84	14.041,84
VÁRZEA GRANDE	2.055.807,83	2.055.807,83
VERA	75.465,02	75.465,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.558,45	41.558,45
VILA RICA	75.443,87	75.443,87
<b>T O T A L</b>	<b>30.270.709,02</b>	<b>30.270.709,02</b>

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS  
FEVEREIRO/2015

Valor Total de FEP	110.402,87	110.402,87
Data do Crédito	26/02/2015	
Data do Repasse	24/03/2015	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	124,11	124,11
ÁGUA BOA	713,44	713,44
ALTA FLORESTA	1.000,44	1.000,44
ALTO ARAGUAIA	2.575,16	2.575,16
ALTO BOA VISTA	283,01	283,01
ALTO GARÇAS	674,39	674,39
ALTO PARAGUAI	174,09	174,09
ALTO TAQUARI	1.069,20	1.069,20
APIACÁS	516,95	516,95
ARAGUAIANA	173,49	173,49
ARAGUAINHA	94,79	94,79
ARAPUTANGA	555,95	555,95
ARENÁPOLIS	159,97	159,97
ARIPUANÃ	726,71	726,71
BARÃO DE MELGAÇO	176,99	176,99
BARRA DO BUGRES	857,77	857,77
BARRA DO GARÇAS	1.397,92	1.397,92
BOM JESUS DO ARAGUAIA	298,07	298,07
BRASNORTE	887,00	887,00
CÁCERES	1.054,89	1.054,89
CAMPINÁPOLIS	419,78	419,78
CAMPO NOVO PARECIS	2.293,52	2.293,52
CAMPO VERDE	1.780,03	1.780,03
CAMPOS DE JÚLIO	1.069,70	1.069,70
CANABRAVA DO NORTE	198,12	198,12
CANARANA	922,81	922,81
CARLINDA	228,11	228,11
CASTANHEIRA	269,43	269,43
CHAPADA DOS GUIMARÃES	379,69	379,69
CLÁUDIA	293,71	293,71

COCALINHO	392,05	392,05
COLIDER	689,95	689,95
COLNIZA	553,54	553,54
COMODORO	729,94	729,94
CONFRESA	411,38	411,38
CONQUISTA D'OESTE	314,08	314,08
COTRIGUAÇU	390,34	390,34
CUIABÁ	15.083,68	15.083,68
CURVELÂNDIA	147,20	147,20
DENISE	204,80	204,80
DIAMANTINO	1.547,72	1.547,72
DOM AQUINO	303,65	303,65
FELIZ NATAL	573,07	573,07
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	190,38	190,38
GAÚCHA DO NORTE	598,51	598,51
GENERAL CARNEIRO	347,59	347,59
GLÓRIA D'OESTE	150,20	150,20
GUARANTÃ DO NORTE	638,55	638,55
GUIRATINGA	348,88	348,88
INDIAVAÍ	172,83	172,83
IPIRANGA DO NORTE	736,50	736,50
ITANHANGÁ	231,64	231,64
ITAÚBA	221,83	221,83
ITIQUEIRA	1.872,26	1.872,26
JACIARA	552,37	552,37
JANGADA	197,98	197,98
JAURU	428,82	428,82
JUARA	874,86	874,86
JUINA	996,35	996,35
JURUENA	245,30	245,30
JUSCIMEIRA	303,92	303,92
LAMBARI D' OESTE	268,47	268,47
LUCAS DO RIO VERDE	2.988,91	2.988,91
LUCIARA	131,71	131,71
MARCELÂNDIA	347,86	347,86
MATUPÁ	595,82	595,82
MIRASSOL D' OESTE	524,07	524,07
NOBRES	774,07	774,07
NORTELÂNDIA	183,06	183,06
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	209,58	209,58
NOVA BANDEIRANTES	351,12	351,12
NOVA BRASILÂNDIA	191,81	191,81
NOVA CANAÃ DO NORTE	386,71	386,71
NOVA GUARITA	161,36	161,36
NOVA LACERDA	399,55	399,55
NOVA MARILÂNDIA	258,01	258,01
NOVA MARINGÁ	402,52	402,52
NOVA MONTE VERDE	301,35	301,35
NOVA MUTUM	2.605,83	2.605,83
NOVA NAZARÉ	342,51	342,51
NOVA OLÍMPIA	533,94	533,94
NOVA SANTA HELENA	192,79	192,79
NOVA UBIRATÃ	916,97	916,97
NOVA XAVANTINA	448,28	448,28
NOVO HORIZONTE DO NORTE	135,62	135,62
NOVO MUNDO	434,63	434,63
NOVO SANTO ANTÔNIO	301,17	301,17
NOVO SÃO JOAQUIM	438,57	438,57
PARANAÍTA	450,01	450,01
PARANATINGA	789,01	789,01
PEDRA PRETA	795,83	795,83
PEIXOTO DE AZEVEDO	560,37	560,37
PLANALTO DA SERRA	147,07	147,07
POCONÉ	388,01	388,01
PONTAL DO ARAGUAIA	154,00	154,00
PONTE BRANCA	112,71	112,71
PONTES E LACERDA	939,03	939,03
PORTO ALEGRE DO NORTE	328,81	328,81
PORTO DOS GAÚCHOS	322,97	322,97

PORTO ESPERIDIÃO	429,54	429,54
PORTO ESTRELA	213,04	213,04
POXORÉO	502,22	502,22
PRIMAVERA DO LESTE	3.578,18	3.578,18
QUERÊNCIA	1.254,83	1.254,83
RESERVA DO CABAÇAL	111,12	111,12
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	327,93	327,93
RIBEIRÃOZINHO	141,22	141,22
RIO BRANCO	128,51	128,51
RONDOLÂNDIA	371,27	371,27
RONDONÓPOLIS	6.647,09	6.647,09
ROSÁRIO OESTE	306,42	306,42
SALTO DO CÉU	187,02	187,02
SANTA CARMEM	298,19	298,19
SANTA CRUZ DO XINGU	262,55	262,55
SANTA RITA DO TRIVELATO	530,61	530,61
SANTA TEREZINHA	252,28	252,28
SANTO AFONSO	140,11	140,11
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	500,92	500,92
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	394,38	394,38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	467,10	467,10
SÃO JOSE DO XINGU	400,41	400,41
SÃO JOSÉ DO POVO	127,94	127,94
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	578,77	578,77
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	478,50	478,50
SÃO PEDRO DA CIPA	107,31	107,31
SAPEZAL	2.265,53	2.265,53
SERRA NOVA DOURADA	104,68	104,68
SINOP	2.932,97	2.932,97
SORRISO	4.065,64	4.065,64
TABAPORÁ	482,40	482,40
TANGARÁ DA SERRA	2.035,40	2.035,40
TAPURAH	760,90	760,90
TERRA NOVA DO NORTE	291,83	291,83
TESOURO	217,81	217,81
TORIXORÉU	156,09	156,09
UNIÃO DO SUL	184,92	184,92
VALE DE SÃO DOMINGOS	169,58	169,58
VÁRZEA GRANDE	4.516,77	4.516,77
VERA	549,05	549,05
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	816,95	816,95
VILA RICA	481,37	481,37
TOTAL	110.402,87	110.402,87

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

## ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Edvanio Vieira de Freitas Fagundes Inscrição Estadual 13.573.813-0, Viviane Carvalho Lima Inscrição Estadual 13.573.952-7, Idiomar Melo dos Santos Inscrição Estadual 13.575.462-3 - Eudes Egídio Marion - Inscrição Estadual 13.573.178-0, Antonio Carlos Laia Cristóvão - Inscrição Estadual 13.576.106-9. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 27/04/2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

## CUIABÁ

Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: JAN CEZAR DE ARRUDA ASCKAR E OUTROS I.E.:13.573.340-5, OSVALDO GONÇALVES DA SILVA QUARANTANI I.E.:13.572.966-1, JOSÉ LONGO DE ARAÚJO I.E.:13.572.588-7, ADENILSON ESTEVAO OTASSINE I.E.:13.571.856-2, CLAUDIO PEREIRA MORAES I.E.:13.571.838-4,

BENECIO LEAL DE SOUZA I.E.:13.571.700-0, JEFERSON DE ALMEIDA I.E.:13.573.024-4, ROMARIO FERRANDO DOS SANTOS I.E.:13.572.989-0, MARCELO RISTAU GARBUGIO E OUTRO I.E.:13.572.979-3 - ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE-Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

## MATUPÁ

Pedido de Alteração de Regime de Tributação do Regime de Estimativa Simplificado (Carga Média), para, Regime de Apuração Normal (artigo 78 do RICMS).Município de Matupá:Veterinária Trevisan Ltda. ME, 13443411-0 - AGENFA DE MATUPÁ-MT, 27 de Abril de 2014 - RENI FASSBINDER - Matrícula 227.610.120.

## PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: PALMIRA LUIZA CAPITANIO DA SILVA - ME; I.E: 13.198.028-9, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 628448/2013, 654294/2014, 595106/2012 e 655749/2014, Mod. M-2 e M-1, Série D e 1A, Bloco 06, 03/ 04/05, 02 e 01, NF nº 002301 A 002350, 002435 A 002550, 0038 A 0050 e 0052 A 0075. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 27 de Abril de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

## SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325,§ 8º- RICMS/2014). REGINALDO CAVANI - I.E.: 13.289.812-8; AIDF nº: 665257; NF's nº: 2.012 a 2.025; ARCANJO MISSIO - I.E.: 13.229.291-2; NF's nº: 1.151 a 1.175 e 1.176 a 1.200; EDUARDO TREVEJO MARCHIORE - I.E.: 13.455.203-2; AIDF nº: 606492; NF's nº: 03 a 125. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matrícula: 488590019.

## VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. LUZINETE RONDON PEREIRA LEITE IE-13.575.542-5 CPF 328.758.351.49 ENDEREÇO ESTRADA DO BUGIU S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT. NATHALIA MONDONÇA COSTALIMAE OUTROS IE-13.575.539-5 CPF-017.768.491-75 ENDEREÇO FAZENDA JC1 S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.ELIANDRO ALVES MAURICIO IE-13.576.050-0 CPF-916.381.271-15 ENDEREÇO RODOVIAADAUTO LEITE S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA PRIMEIRA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES

A Presidente da Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Resolução do CEHIDRO nº 65, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2014, que aprova a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires;

**Considerando** a Resolução do CEHIDRO nº 75, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2015, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires;

**Considerando** o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A comissão julgadora para primeira eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires (CBH Alto Teles Pires-MD) prevista no art. 3º do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 26510, de 07/04/2015, será composta por: Leonice de Souza Lotufo e Eliel Alves Ferreira como representantes da SEMA-MT, Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto como representante do Ministério Público Estadual e Vinícius Ribeiro Mota como representante da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Sinop-MT.

Sinop/MT, 24 de Abril de 2015

Presidente da Pró-Comissão do  
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto

Teles Pires

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015/SEMA**

**Processo n.** 80991/2015 /SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** CPM Braxis S/A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas, em regime de fabrica de software, visando atender a CONTRATANTE.

**Valor:** O valor total do contrato é R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4318, Natureza da Despesa - 4490 3700, Fonte de Recurso - 109.

**Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato, com início no dia 01 de abril de 2015 e término previsto para 01 de abril de 2016.

**Data de Assinatura:** 01/04/2015.

**Assinam:** Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Rita de Cássia de Souza Andrade - Representante da Contratada

Janine Carvalho Santos - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015/SEMA**

**Processo n.** 336509/2014/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção veicular, para 10 (dez) Pick-ups, modelo L200 - Triton 3.2, Diesel, ano/modelo 2013/2013, Marca Mitsubishi, adquiridos através do contrato 046/SEMA/2013, de acordo com as revisões programadas, durante o período de garantia (Dez mil, Vinte mil, Trinta mil, Quarenta mil, Cinquenta mil, Sessenta mil, Setenta mil, Oitenta mil, Noventa mil e Cem mil Quilômetros), a serem realizados em oficina autorizada pelo fabricante dos veículos, com fornecimento de peças genuínas, nos municípios de Cuiabá e/ou Várzea Grande-MT, para atender a CONTRATANTE.

**Valor:** O valor total estimado de R\$ 111.944,30 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2006, Natureza da Despesa - 3390 3900, 3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 16/04/2015.

**Assinam:** Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Mauricio Bencice Filho - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.  
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

106411/2009	LO nº 311254/2015	Dirceu Camilo Cosma	Loteamento para fins residenciais e industriais	Lucas do Rio Verde/MT
917036/2009	LO nº 311265/2015	Vale do Juruena Agroflorestal Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira, serrarias sem desdobramento de madeira	Cotriguaçu/ MT
201026/2008	LO nº 311267/2015	Abel Hermann Westphal	Loteamento urbano	Lucas do Rio Verde/MT
730401/2010	LO nº 311266/2015	Fernis Reciclagem e Comércio de Óleos Vegetais Ltda	Armazenamento de óleo vegetal para reciclagem	Cuiabá/ MT
80787/2005	LP nº 306364/2015 LI nº 65074/2015 LO nº 311255/2015	Vidotto e Molina Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Alta Floresta/ MT
566364/2007	LO nº 311268/2015	Ind. e Com. Telhas e Tijolos Jóia Ltda	Extração e beneficiamento de argila	Cáceres/ MT
21943/2015	LP nº 306363/2015 LI nº 65073/2015	Agropecuária Giroletti Eireli	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sorriso/ MT
458103/2013	LOPM nº 311270/2015	Mineração Ouro Preto Ltda - ME	Extração de areia em regime de pesquisa mineral.	Rondonópolis/ MT
615947/2011	LO nº 311269/2015	BC Cuiabá Incorporação e Construção Ltda	LO para área de lazer	Cuiabá/ MT
500661/2013	LI nº 65083/2015	Evaldino Ronduí	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Poconé/MT
307800/2010	LO nº 311279/2015	Aloísio Assis Marquez Costa	Fabrica de adubos e fertilizantes, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Rondonópolis/MT
311489/2013	LO nº 311273/2015	ASR Pneus Ltda	Recondicionamento de pneumáticos	Rondonópolis/MT
54965/2015	LOP nº 00069/2015	TV - Técnica Viária Construções Ltda	Usina de Asfalto	Primavera do Leste/MT
442072/2013	LI nº. 65092/2015 LO nº 311281/2015	Andali Operações Industriais S.A.	Fabricação de Adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
90771/2015	LO nº 311278/2015	Copacel Mix Serviços e Concreto Usinado Ltda	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Várzea Grande/MT
238631/2014	LO nº. 311272/2015	Nortox S.A	Fabricação de outros defensivos agrícolas	Rondonópolis / MT
570311/2013	LOP nº 063/2013	Encomind - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda	Canteiro de Obras	Ribeirãozinho
492431/2012	LO nº 311286/2015	Cooperativa Conexão Verde Vitória - COOPERVV	Usina de compostagem	Cuiabá/MT
474905/2014	LO nº 311280/2015	Paulo Sergio Bertão e outros	Criação de Aves	Chapada dos Guimarães/MT
681940/2011	LO nº 311277/2015	Cascalho e Mineração Rio Preto Ltda - ME	Extração de cascalho	Sinop/MT
16185/2006	LO nº. 311282/2015	Brighenti Madeiras Ltda - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Sinop/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
-----------	------------	--------------	----------------------	-----------

42767/2015	LOPM nº 311276/2015	Adriano Weber	Extração de rocha Arenítica em regime de pesquisa mineral	Itiquira/MT
42797/2015	LOPM nº 311275/2015	José Francisco Rampeloto de Moraes	Extração de rocha Arenítica em regime de pesquisa mineral	Itiquira/MT

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Despacho nº. 038, da Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 63198/2013, referente ao processo nº 500661/2013, tendo em vista a alteração da razão social.

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/ MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 306532/2013, referente ao processo nº 39628/2005, em virtude da substituição da referida Licença por motivo de inclusão de direito minerais já licenciados através de LP e LI de Ampliação.

Cuiabá, 15 de abril de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/ MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 46/CS/SUIMIS/SEMA/2015 e cancelar a LP nº 306309/2015, LI nº 65021/2015 e LO nº 311195/2015, referente ao processo nº 881176/2011, conforme solicitação da responsável técnica, pela divergência entre a razão social do empreendimento e o relacionado na licença.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/ MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 43/CS/SUIMIS/SEMA/2015 e cancelar a LP nº 306081/2014 e a LI nº 64805/2014, referente ao processo nº 459019/2014, conforme solicitação da responsável técnica, em razão do lançamento de dados equivocados no Parecer Técnico nº 91092/COSER/SEMA/2014.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 48/CS/SUIMIS/SEMA/2015 e cancelar a LO nº 305631/2012, referente ao processo nº 45326/2006, conforme solicitação da responsável técnica, por motivo de erro no Parecer Técnico nº 67886/CAAP/SUIMIS/2012.

Cuiabá, 09 de abril de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento dos Poços Tubulares/ Escavados** foi deferida o tamponamento para o seguinte usuário:

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.** CNPJ:03.647.321/0001-99. PROCESSO: 35535/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica do poço tamponado: **PT :15°37'03,72" S e 55°59'04,79" W.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**JOSÉ LUIZ MEDEIROS.** CPF: 204.644.878-20. PROCESSO nº 520920/2013. Município: Água Boa/MT. Finalidade de uso: bovinocultura e outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 14°00'04,57" S e 52°10'56,84" W;** Profundidade do poço(m): 47m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **26,66 m³/h - 3,6 h/dia.**

**RETIFICA-SE** matéria publicada no D.O.E. 24 de abril de 2015, pág. 69.  
**CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.** CNPJ: 77.955.532/0017-74. PROCESSO nº 294980/2014. Município: Cláudia/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 11°20'53,056" S e 55°20'10,752" W;** Profundidade do poço(m): 80m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **21,405 m³/h - 19,2 h/dia,** **PT 02 11°16'34,024 S e 55°26'6,582" W;** Profundidade do poço(m): 150m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **1,44 m³/h - 19,2 h/dia,** **PT 03 11°10'14,445" S e 55°18'41,678" W;** Profundidade do poço(m): 56m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **4,5 m³/h - 19,2 h/dia e PT 04 11°16'27,57 S e 55°26'21,07" W;** Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **12,571 m³/h - 19,2 h/dia.**

**PORTARIA Nº 128, DE 13 DE ABRIL DE 2015****Outorga a Ildo Mazotti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Suspiro.**

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1509/GO/CCRH/SURH/2014 de 06 de abril de 2015, acostado às fls. 51/v e 52/v do processo SAD Nº 326063/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a Ildo Mazotti, CPF nº 120.627.409-30, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Suspiro, com a finalidade de irrigação de 205,00 ha das culturas soja, milho, algodão, pastagem, sorgo, arroz e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 - Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I. O outorgado está cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH sob nº. 51.0.0075043-80.

II. Coordenada geográfica da captação: 14°51'39,07" de latitude Sul e 54°06'27,05" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 0,1563 m³/s (562,50 m³/h ou 156,3 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.260.562,50 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo.

III. Coordenada geográfica da captação: 14°51'39,07" de latitude Sul e 54°06'27,05" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 0,0810 m³/s (291,67 m³/h ou 81,00 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 653.628,88 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 02 em Anexo.

IV. O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

V. O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **06 de abril de 2020**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**  
Analista de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 - Rio Suspiro (pivô 1)  
Coordenada Geográfica - Lat. 14°51'39,07"S e Long. 54°06'27,05"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563	0,1563
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 02 - Rio Suspiro (pivô 2)  
Coordenada Geográfica - Lat. 14°51'39,07"S e Long. 54°06'27,05"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810	0,0810
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

**PORTARIA Nº 127, DE 13 DE ABRIL DE 2015****Outorga a Valmir Gatto, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Agropecuária União.**

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1508/GOUT/CCRH/SURH/2015, de 06 de abril de 2015, acostado às fls. 71/v, 72/v, do processo SAD Nº 115220/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Valmir Gatto, CPF: 395.174.380-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Agropecuária União, para a finalidade de irrigação de 141,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda União III, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com as seguintes características:

I - o outorgado está cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH sob nº. 51.0.0078636-07

II - coordenada geográfica da captação - (pivô central - 141,0 ha): 12°23'54,8"S de Latitude Sul e 56°09'47,89"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 540,0 m³/h (0,1500 m³/s ou 150,0 L/s), totalizando um volume máximo anual de 529.740,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

III - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **06 de abril de 2021**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**  
Analista de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 - Córrego Agropecuária União  
Coordenada Geográfica - Lat. 12°23'54,8" S e Long. 56°09'47,89" W DATUM:  
SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	--	--	--	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	--	--	--	9	12	6	5	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	--	--	--	31	31	30	30	--	--

**PORTARIA Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

**Altera a Portaria da SEMA nº 242, de 14 de Junho de 2012, que outorgou PEDRO MARASCHIN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Sem Denominação e no Ribeirão Grande.**

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1500/GOUT/CCRH/SURH/2015, de 31 de março de 2015, acostado às fls. 94/v, 95/v, 96/v, do processo SAD Nº 72858/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria da SEMA nº 242, de 14 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14, de junho de 2012, a qual outorgou o direito de uso de Recursos Hídricos a PEDRO MARASCHIN CPF: 047.834.330-20, doravante denominado Outorgado, para alterar o volume máximo anual dos pontos de captação anteriormente concedidos, para captações de água no córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Grande e no Ribeirão Grande, afluente do rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de até 243,1 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Pejuçara, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento **A-11 - Alto Teles Pires**, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica do ponto de captação 01: 12°42'53,40" de Latitude Sul e 55°53'03,0" de Longitude Oeste, DATUM

SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 810 m<sup>3</sup>/h (0,225 m<sup>3</sup>/s ou 225 L/s), perfazendo um volume máximo anual de **963.090m<sup>3</sup>** variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 01, em anexo, para atender duas áreas alternadamente, uma área com 101 ha e outra com 74 ha;

II - Coordenada geográfica do ponto de captação 02: 12°42'45,46" de Latitude Sul e 55°53'36,60" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 292 m<sup>3</sup>/h (0,0811 m<sup>3</sup>/s ou 81,11 L/s), perfazendo um volume máximo anual de **371.715,58m<sup>3</sup>** variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 02, em anexo, para uma área com 68,1 ha;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **11 de junho de 2017**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**  
Analista de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Tabela 1 - Captação 01 - ribeirão Grande  
DATUM: SIRGAS2000 - Lat. 12°42'53,40"S e Long. 55°53'03,00"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m <sup>3</sup> /s)	-	-	0,225	0,225	0,225	0,225	0,225	0,225	0,225	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	1	5	10	8	8	9	9	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	24	20	21	25	29	30	17	-	-	-

Tabela 2 - Captação 02 - córrego Sem Denominação  
 DATUM: SIRGAS2000 - Lat. 12°42'45,46"S e Long. 55°53'36,60"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	1	5	11	8	8	11	9	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	31	22	20	27	31	26	18	-	-	-

**PORTARIA Nº 125, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

**Outorga a LirioLautenschlager, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio dos Patos.**

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1504/GOUT/CCRH/SURH/2015, de 01 de abril de 2015, acostado às fls. 46/v, 47/v, 48/v, 49/v, do processo SAD Nº 151010/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a LirioLautenschlager, CPF: 358.091.320-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio dos Patos, para a finalidade de irrigação de 367,50 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Cabeceira, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, com as seguintes características:

I - o outorgado está cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH sob nº. 51.0.0078746-33

II - coordenada geográfica da captação nº 01 - (pivô central - 126,11 ha): 13°57'39,50"S de Latitude Sul e 55°53'19,40"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 480,42 m³/h (0,1334 m³/s ou 133,45 L/s), totalizando um volume máximo anual de 567.856,44 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

III - coordenada geográfica da captação nº 02 - (pivô central - 90,90 ha): 13°57'39,50"S de Latitude Sul e 55°53'19,40"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 346,28 m³/h (0,0961 m³/s ou 96,1 L/s), totalizando um volume máximo anual de 420.380,42 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo.

IV - coordenada geográfica da captação nº 03 - (pivô central - 90,90 ha): 13°57'39,50"S de Latitude Sul e 55°53'19,40"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 346,28 m³/h (0,0961 m³/s ou 96,1 L/s), totalizando um volume máximo anual de 420.380,42 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

V - coordenada geográfica da captação nº 04 - (pivô central - 59,59 ha): 13°57'39,50"S de Latitude Sul e 55°53'19,40"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 227,0 m³/h (0,0630 m³/s ou 63,05 L/s), totalizando um volume máximo anual de 265.815,51 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo.

VI - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

VII - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **01 de abril de 2021**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**  
Analista de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 - Rio dos Patos - - Captação nº 1  
Coordenada Geográfica - Lat. 13°57'39,50"Se Long. 55°53'19,40"WDATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	--	0,1334	0,1334	0,1334	0,1334	0,1334	0,1334	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	--	5	10	9	11	1	21	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	--	27	30	31	31	1	6	--	--

Tabela 02 - Rio dos Patos - - Captação nº 2  
Coordenada Geográfica - Lat. 13°57'39,50"Se Long. 55°53'19,40"WDATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	--	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	--	8	12	10	11	1	5	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	--	15	26	30	31	1	28	--	--

Tabela 03 - Rio dos Patos - Captação nº 3  
 Coordenada Geográfica - Lat. 13°57'39,50"Se Long. 55°53'19,40"WDATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	--	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	--	8	12	10	11	1	5	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	--	15	26	30	31	1	28	--	--

Tabela 04 - Rio dos Patos - Captação nº 4  
 Coordenada Geográfica - Lat. 13°57'39,50"Se Long. 55°53'19,40"WDATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	--	0,0630	0,0630	0,0630	0,0630	0,0630	0,0630	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	--	5	11	9	11	1	8	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	--	25	27	31	31	1	16	--	--

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2013

Fica a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, classificada em 3º lugar no certame licitatório **Concorrência Pública nº 020/2013**, no Lote 02, face o que consta do Processo Administrativo nº **275531/2013**, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos. Sendo que, o 2º colocado não manifestou interesse.

**Cuiabá; 27 de abril de 2015.**

**VISTO:**

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público, a **Ordens de Reinício de Serviços da Obra**, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 004/2.015 01/04/15	Pavimentação	088/11/00/00-ASJU	Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda.	MT - 241

**José Carlos Ferreira da Silva**  
 Superintendência de Obras de Transportes

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público, a **Ordens de Reinício de Serviços da Obra**, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 003/2.015 23/03/15	Revitalização de Rodovias Pavimentadas	002/14/00/00-ASJU	EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda.	MT - 060

**José Carlos Ferreira da Silva**  
 Superintendência de Obras de Transportes

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-SESP**, por intermédio da **Coordenadoria de Gestão de Pessoas**, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **LAURA PATRÍCIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT**, matrícula nº **107353**, cargo Papiloscopista, a apresentar cópia autenticada do RG, CPF e título de eleitor, requerimento e declaração de não acúmulo de cargo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste.

Toda documentação é necessária para dar prosseguimento à aposentadoria especial constante no processo nº 89826/2015, haja vista que a servidora já foi informada por meio telefônico e por e-mail, mas não apresentou a documentação até o momento.

**Keila Nunes Costa**  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas  
 original assinado

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SEJUDH

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Serviço de Saúde, Grupos A, B e E para atender o Sistema Penitenciário na Unidade Penal de Água Boa, conforme especificações no edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 446422/2014 SIAG 1352014

**DATA:** 08/05/2015

**HORÁRIO:** 14h 30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Gestão - SEGES - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 05.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3315-1504/1505

**PREGOEIROS:** Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

## Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC

## 1º TRIMESTRE-2015

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	1	1	0	-	Lei nº 10.052/14
Profissionais do Sistema Penitenciário	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	-	5	-	-	Lei Complementar nº 389/10
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	-	10	-	-	

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEJUDH	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3
	Profissional de Nível Superior do Socioeducativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEJUDH

## Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC

## 2º TRIMESTRE-2015

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	1	1	0	-	Lei nº 10.052/14
Profissionais do Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	-	1	-	-	Lei Complementar nº 389/10
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	-	5	-	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	-	10	-	-	

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEJUDH	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	2
	Profissional de Nível Superior do Socioeducativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEJUDH

## Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

## 1º TRIMESTRE-2015

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
----------	-------	----------------	-----------------	--------------	-------------	----------

Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	80	56	24	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	120	55	65	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	63	33	30	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	23	22	1	-	
	Apoio Administrativo	0	0	0	-	
Profissionais de Proteção ao Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	Lei 8.031/03
	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	20	0	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	4200	2555	1645	-	
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	978	244	734	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	219	218	1	15	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	15	180	-	Lei nº 9.688/11
	Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo	660	286	374	51	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	128	214	2	
	Profissional de Nível Superior do Socioeducativo	270	127	143	5	

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEPLAN	Gestor Governamental	4
Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande	Professora	1
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	Especialista em Saúde / Nutricionista	1
SES	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SEGES	Técnico Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEJUDH

## Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

2º TRIMESTRE-2015

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	80	56	24	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	120	54	66	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	63	33	30	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	23	22	1	-	
	Apoio Administrativo	0	0	0	-	
Profissionais de Proteção ao Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	19	1	-	Lei 8.031/03
	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	20	0	-	

Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	4200	2552	1648	-	
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	978	244	734	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	219	218	1	14	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	13	182	-	Lei nº 9.688/11
	Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo	660	286	374	52	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	128	214	2	
	Profissional de Nível Superior do Socioeducativo	270	126	144	5	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEPLAN	Gestor Governamental	3
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	Especialista em Saúde / Nutricionista	1
SES	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEJUDH

**PORTARIA Nº 43/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê;

Considerando o processo nº 141495/2015, que trata de indicação de representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para compor o Comitê Estadual supramencionado;

Considerando o processo nº 145915/2015, que trata de indicação de representante do Grupo Estadual de Combate à Homofobia para compor o Comitê;

Considerando a indicação de membros da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO para compor o CETRAP/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, os membros abaixo relacionados:

1. **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:**  
Márcia Cristina Ourives da Silva - titular  
Isabel Cristina Gama da Silveira - suplente
2. **Grupo Estadual de Combate à Homofobia - GRECO:**  
Rodrigues de Amorim Souza - titular
3. **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:**  
Odenir Sales Rodrigues - titular  
Edjairson da Silva Pereira - suplente

**Art. 2º** - Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

(Original Assinado)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015/GS/SEDUC/MT AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 206/2004, a Lei nº 8.806/2008, a Lei nº 9.241/2009 e suas alterações, o Decreto 187/2011 e a Portaria nº 294/2014/GS/SEDUC/MT, torna pública a retificação do ANEXO I, do Edital de Convocação nº 004/2015/GS/SEDUC/MT publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2015, passando a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ANEXO I		
AGENDA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS 2015		
AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inscrição dos candidatos	09/03 a 18/03/2015	O (a) candidato (a) via online, site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a> .
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	30/03/2015	Comissão Estadual
Prazo para recursos junto à Comissão Estadual	31/03/2015 e 01/04/2015 até as 17:00 horas	O (a) candidato (a)
Apreciação dos recursos de possíveis inscrições indeferidas	31/03/2015 a 01/04/2015	Comissão Estadual
Divulgação dos resultados dos recursos	02/04/2015	Comissão Estadual
Realização das provas escrita	10/04/2015	SEDUC
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	15/04/2015	SEDUC
Recurso do resultado da 1ª Fase	16 a 17/04/2015	Comissão
Divulgação do resultado do Recurso da 1ª fase	23/04/2015	Comissão Estadual
Envio da lista com os nomes que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral Local via e-mail <a href="mailto:comissao.estadualssp@seduc.mt.gov.br">comissao.estadualssp@seduc.mt.gov.br</a>	10 a 13/04/2015	O Presidente eleito por seus pares
Escolha de (02) dois membros para compor a mesa receptora	14/04/2015	Escola
Período reservado à campanha eleitoral dos candidatos	24/04 a 30/04/2015	Comissão Eleitoral local
Dia da eleição em todas as EE nos municípios com Assessoria Pedagógica	04/05/2015	Comissão Eleitoral Local / mesa receptora
Envio da ata com o resultado final Anexo V	Até 07/05/2015	Comissão Eleitoral local
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	12/05/2015	Comissão Estadual
Nomeação dos eleitos	15/05/2015	SAGP/SEDUC

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 123/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **NEUSALINA MARIA DE JESUS**, Matrícula Funcional nº 247.953, Bacharel em Economia para responder pela Coordenadoria de Orçamento desta Secretaria, a partir de 17/04/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 30/03/2015.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 121/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar **SEM EFEITOS** os termos da portaria nº 443/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. do dia 27 de Fevereiro de 2014, que Instaurou a **Tomada de Contas Especial**, objeto do Processo Administrativo nº 128036/2014, pela falta de prestação de contas final do **Termo de Convênio nº 271/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, nos serviços de obra Reforma Geral, ampliação de 01 sala de aula e adequação do muro com gradil/Portão na Escola Estadual "Alexandre Quirino" no município de **Porto Alegre do Norte/MT**, pela ocorrência de **perda superveniente do objeto da tomada de contas especial**, conforme delineado na Ata de Deliberações da Comissão Processante lançada nos autos em 06/02/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2015.

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE  
PENDÊNCIAS - 002/2015

Considerando a Portaria nº 70/2014/SECITEC/MT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/10/2014 que instaurou a comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, prorrogada pelas Portarias Nº 007/2015/SECITEC/MT e Nº 017/2015/SECITEC/MT;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correo com Aviso de Recebimento;

Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o Proponente abaixo relacionado a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanar as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Contrato de Termo de Convênio	Proponente	Projeto
604733/2014	035/2009	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá- Responsável Meraldo Figueiredo Sá	Projeto de Inovação Tecnológica e Modernização da Gestão de Recursos Ambientais dos Municípios do Vale do Rio Cuiabá
596467/2014	026/2010	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico - Responsável: Aldeides Milhomem de Cirqueira	Inovação Tecnológica e Modernização da Gestão de Recursos Ambientais

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

NILTON NELSON GOULART JUNIOR - Presidente  
JOADIR GONÇALVES DA SILVA - Membro  
CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO - Membro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 017 /2015/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor, em especial os Decretos Estaduais nº 2.587, de 04 de novembro de 2014 e nº 01, de 02 de janeiro de 2015 e Considerando o disposto na cláusula oitava, inciso XVIII, do Contrato de Financiamento nº. 12.2.0534.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado do Mato Grosso

## RESOLVE:

**Art. 1º** - A Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo, subordinada diretamente ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Turismo e responsável pelo acompanhamento do Contrato de Financiamento Mediante abertura de Crédito nº 1200034.1, será composta pelos servidores:

**Cleudson Luis Fernandes** - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Eng. Civil - Matrícula nº 114.621

**Fábio Elvis Rezende de Paula** - Técnico Administrativo - Matrícula nº 255.312

**Luana Gattass e Silva** - Gestora Governamental - Matrícula nº 249.456

**Mamede Roder Neto** - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula nº 236.847

**Maria de Fátima Araujo de Lima** - Assistente Técnica III - Matrícula nº 250.665

**Olírio de Andrade Silva Neto** - Analista Administrativo - Matrícula nº 86.110

**Reinaldo Vaz Guimarães** - Gestor Governamental - Matrícula nº 23.996

**Art. 2º** - Além do disposto no artigo 10, do Decreto Estadual nº 2.587, de 04 de novembro de 2014 (Regimento Interno da SEDTUR), compete a Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo, nos termos da cláusula oitava, inciso XVIII, do referido contrato de financiamento:

I - Centralizar a comunicação com a equipe operacional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II - Gerenciar a implantação e acompanhar os resultados do plano de investimentos.

**Art. 3º** - Caberá ao servidor Reinaldo Vaz Guimarães a definição das atribuições de cada servidor e o andamento dos trabalhos da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo.

**Art. 4º** - Os processos e ações originadas da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo desse órgão, bem como aquelas sob o seu acompanhamento, terão identificações próprias e gozarão prioridades sobre os demais processos e ações, salvo sob aquela cuja prioridade está prevista em legislação em vigor e em disposições em contrário.

**Art. 5º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, em especial as Portarias nº 43/2012/SEDTUR, nº 12/2013/SEDTUR, nº 30/2013/SEDTUR, nº 108/2014/SEDTUR.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

  
SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

## AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2015.

Emerson Francisco de Araújo  
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
(\*original assinado)

**Processo nº 138890/2015 Autorização nº 0180.2909/2015/0002, Razão Social:** Sociedade Hospitalar São João Batista Nome do Estabelecimento: Hospital e Maternidade São João Batista CNPJ nº 03.128.118/0001-98, endereço: Av Brasil S/N Bairro: Vila Cruzeiro: 78800-000 município: Poxoréu - MT.

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 24 de abril de 2015.

Emerson Francisco de Araújo  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
*\*(Original assinado)*

**Processo nº 141050/2015 - Autorização nº 0173.8647/2015/0009 FARM/DROG**, Razão Social: Camarço & Resende LTDA - ME, Estabelecimento: Drogeria Três Irmãs CNPJ nº 17.600.048/0001-33 endereço: Av. Marechal Rondon, 1300 Centro, CEP: 78.250-000 município: Pontes e Lacerda - MT.

**Processo nº 150091/2015 - Autorização nº 1475.9439/2014/0010 FARM/DROG**, Razão Social: Sedinei de Almeida & Cia LTDA - ME, Estabelecimento: Farmácia Almeida CNPJ nº 20.436.020/0001-17 endereço: Av. Dourado, 1069, sala 01 Centro, CEP: 78.365-000 município: Sapezal - MT.

**Processo nº 161201/2015 - Autorização nº 1330.9292/2014/0011 FARM/DROG**, Razão Social: Farmácia Madeira LTDA - EPP, Estabelecimento: Farmácia Madeira CNPJ nº 04.972.853/0003-08 endereço: Av. Governador Julio Campos, 548 Setor Comercial, CEP: 78.550-000 município: Sinop - MT.

**Processo nº 164796/2015 - Autorização nº 0875.2633/2014/0012 FARM/DROG**, Razão Social: O.J. Hernandez Farmácia e Manipulação, Estabelecimento: Farmaplus Farmácia e Manipulação CNPJ nº 07.798.287/0001-96 endereço: Av. Marechal Rondon, 1677 Centro, CEP: 78.250-000 município: Sinop - MT.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº. 001/2015 - Processo nº 125905/2015**, instaurada por força da Portaria nº 042/GBSES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26498, de 18/03/2015, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, Senhor **IRON MARQUES PARREIRA**, ex-prefeito do Município de Confresa, período de gestão 2001 à 2004, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, apresentar a prestação de contas e defesa correlata ou efetuar a devolução do valor atualizado, referente ao Termo de Convênio nº 37/2001, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Município de Confresa, que teve como objeto: "Estruturação das ações de vigilância de saúde no Município de Confresa".  
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

(original assinado)

**Jair de Souza Moreira**

Presidente da Tomada de Contas Especial Portaria nº. 042/2015/GBSES

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 068/2012/SECID, referente ao processo nº 248251/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01-614-517/0001-33.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/07/2015.

**Assinatura:** 24/04/2015.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS -IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 006/2011 /FAPEMAT -

**Processo:**137790/2015

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Patrícia Menezes Tomborelli

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

**Duração:** 02 (dois) meses e 09 (nove) dias; **Data da assinatura:**10/04/2015

**Assinam:**Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Patrícia Menezes Tomborelli - **Bolsista** e Eduardo Eustaquio de Souza Figueiredo - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS -IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 009/2009 /FAPEMAT -

**Processo:**137949/2015

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Dalva Patti Mafort

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

**Duração:** 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias; **Data da assinatura:**10/04/2015

**Assinam:**Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Dalva Patti Mafort - **Bolsista** e Rúbia Ribeiro Viana- **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS -IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 006/2011 /FAPEMAT -

**Processo:**137801/2015

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Marciana da Luz Morales

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

**Duração:** 02 (dois) meses e 09 (nove) dias; **Data da assinatura:**10/04/2015

**Assinam:**Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Marciana da Luz Morales - **Bolsista** e Eduardo Eustaquio de Souza Figueiredo- **Orientador**

**RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 9912354318/2014, referente ao processo nº 138813/2015.**

Publicado no Diário Oficial do dia 24/04/2015.

**Onde se lê:** Passando o seu término para o dia 29/06/2016.

**Leia-se:** Passando o seu término para o dia 30/06/2016

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / F. ROCHA & CIA LTDA**

**DO OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a concessão de uso de área total, de aproximadamente 8,03 m<sup>2</sup> (oito metros e três centímetros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no Campus Universitário de Nova Mutum, conforme Projeto Básico e demais exigências constantes no contrato, na forma do Edital de Concorrência Pública nº 005/2014 - UNEMAT e seus Anexos.

**DA ASSINATURA:** 10/04/2015.

**DO VALOR:** R\$ 4.143,48 (quatro mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Nunes da Silva

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sr.ª Marinês Hatori da Silva - Representante Legal.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

### ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2015, com início às 14h00, no na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se os Diretores, Srs. Francisval Dias Mendes, Jossy Soares Santos da Silva e Robson Pereira Fagundes, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER-MT, abaixo assinados, e também, representando a empresa União Transportes e Turismo Ltda., Cícero da Silva Neponuceno, apresenta Procuração conferindo Poderes para representar a referida Empresa nesta Sessão Regulatória, o que foi deferido pelo Presidente da Sessão e solicitado a juntada aos autos; o Advogado Geral Regulador, os Analistas Reguladores da AGER e a Chefe de Gabinete, respectivamente, Sr. Emerson Almeida de Souza, Aroldo de Luna Cavalcanti, Jucemara Carneiro Marques Godinho, Luis Arnaldo Faria de Mello, Mariovinho Pereira Rodrigues, Janice Alves, Paulo Henrique Monteiro Guimarães e Teresinha Crestani Scheffer, conforme disposto no Título IV, Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, para a realização da 40ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente em exercício, Sr. Francisval Dias Mendes, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 8º normatizado pelo Decreto nº 2176, de 06 de março de 2014, e havendo *quórum*, de acordo com o art. 68 do Regimento Interno, cumprimenta os presentes e declara aberta a 40ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 15/04/2015 às páginas 58, atendendo assim o prazo de cinco dias estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

**1) Processo nº 697384/2013 - União Transporte e Turismo Ltda. - Reajuste tarifário** - que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros de Cuiabá/Santo Antonio de Leverger. O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva. Este, dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o *rol* de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. Em seguida, não havendo interessado em fazer uso da palavra, o Presidente da Sessão pede ao Relator, para proferir seu Voto, este último conforme segue: **"VOTO DO RELATOR.** Na última Sessão Regulatória determinei diligência para esclarecimento da matéria técnica junto a Comissão estabelecida para o cálculo tarifário. Inicialmente, convém fazer um breve relato dos fatos, conforme narrado pela CREE, vejamos :- Até o ano de 2006, o reajuste da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger era determinado pela atualização dos coeficientes tarifários dos serviços de transporte rodoviário de característica convencional, porém, fora constatado existência de Termo de Declaração nº 001/97 - DVOP (Departamento de Viação de Obras Públicas) declarando que desde 07/10/97 a Linha 21 fora "transformada" em "Linha de característica semelhantes às Urbanas", conforme §2º, art. 77, do Decreto nº 1.898/74, passando a AGER/MT a adotar a mesma metodologia de cálculo utilizada no sistema urbano do Ministério dos Transportes/GEIPOP. O último cálculo tarifário realizado por esta coordenadoria ocorreu em 03/09/2008 - Parecer nº 034/2008. Considerando o lapso temporal entre o último cálculo tarifário e este, faz-se pertinente apresentar a cronologia dos fatos a fim de melhor fundamentar a análise do pleito e, conseqüentemente, reajuste a ser proferido. - 04/08/2008: ofício da empresa Nagib Saad solicitando reajuste da tarifa (Processo nº 445174/08);- 03/10/2008: Parecer 034/08 com cálculo resultante em R\$ 3,10;- 21/10/2008: Publicação no DOE da aprovação do reajuste;- 24/10/2008: A AGER/MT notificou a empresa Nagib Saad após denúncia por parte dos usuários da linha que protestaram contra o aumento da tarifa;- 25/10/2008 (manhã de sábado): Reunião com usuários da linha que manifestaram indignação com o aumento da tarifa face ao descontentamento com os serviços prestados pela empresa (os motivos apontados para a suspensão do reajuste encontram-se juntado às fls. 186 do processo nº 445174/08); - 27/10/2008: em reunião extraordinária, a diretoria da AGER/MT, deliberou pela redução da tarifa para o valor anterior, correspondente a R\$ 2,70, publicado no DOE em 29/10/2008; - 10/11/2008: Publicação no DOE de Portaria nº 010/08 de Processo Administrativo Investigatório para apuração dos serviços prestados pela concessionária cujas conclusões constam registradas em Relatório CEE (10/06/09 - fls 58 a 69 - Processo nº 179304/11); - 10/12/2012: Esta coordenadoria encaminhou processo 179304/11 ao Diretor Regulador de Transportes, Dr. Jossy Soares; - 26/12/12: Após análise e voto do mesmo diretor e relator do processo, foi aprovada suspensão da redução da tarifa R\$2,70 voltando para R\$3,10; - 03/06/13: A empresa Nagib Saad paralisou a operação da linha em referência. Diante da urgência em atender aos usuários da linha, a diretoria colegiada da AGER/MT decidiu em reunião oficial a empresa União Transportes Ltda. para prestar os serviços emergencialmente, por ser esta operadora do sistema Cuiabá x Várzea Grande de característica urbana e com Registro Cadastral válido nesta Agência. - 13/12/13: a atual empresa protocolizou ofício junto a AGER/MT solicitando reajuste da tarifa da mesma linha, reiterando em ofício posterior em 27/05/14. Pois bem, é papel incondicional a manutenção do equilíbrio econômico por parte das agências reguladoras. Essa manutenção não é uma mera deliberalidade por parte do poder público, mas sim um ato vinculado, o poder dever em fazê-la, assegurar a essência das ações regulatórias. O reajuste tarifário torna-se, desde que atendidas as cláusulas contratuais, um fator sine qua non no cumprimento contratual e por sua vez a continuidade da prestação do serviço público, que no caso em tela corresponde ao transporte intermunicipal de passageiros. Em 13 de Dezembro de 2013, a concessionária da Linha 21, **União Transportes e Turismo Ltda.**, protocolizou um requerimento, às fls. 02/03 do processo nº. 697384/2013, solicitando a correção do seu "desequilíbrio econômico-financeiro", citando alguns aumentos ocorridos nos seus insumos básicos, combustível e salários, pedindo providências à AGER, para a reposição dos seus custos. O termo reajuste pressupõe que algo que sofreu desajustamento e necessita voltar ao estado normal pactuado entre as partes. Em caso de administração pública, trata-se de um direito do concessionário e um dever do Poder Concedente, aqui representado por esta Agência Reguladora, correspondendo a uma obrigação contratual da qual as partes não podem se esquivar de cumprir. Segundo Marçal Justen: "A adequada remuneração ao concessionário é ponto essencial para o êxito dos projetos de concessão. É imperioso evitar que o concessionário obtenha resultados econômicos abusivos. A tarifa tem de ser a menor possível, nas circunstâncias. O conceito de tarifa 'módica' corresponde a essa noção. Mas não haverá viabilidade de obter ou manter a colaboração de particulares sem a garantia de tarifa efetiva e justa. Essa é uma questão inerente à concessão, quanto à qual nenhuma novidade se põe, enquanto enfrentada como tema relacionado exclusivamente à órbita do interesse privado". **Verifica-se, portanto, que impedir a cobrança de tarifas justas e adequadas - nos termos contemplados na configuração original da concessão - afeta não**

apenas o interesse econômico do concessionário. Em termos indiretos, infringe-se o interesse coletivo. Coloca-se em risco a viabilidade da manutenção do serviço público, eis que a ausência de remuneração conduzirá, inevitavelmente, ao desaparecimento da empresa responsável por sua prestação. Propicia-se a ofensa à dignidade dos usuários que, no futuro, não terão possibilidade de fruir de serviços públicos adequados e satisfatórios. Enfim, infringe-se o princípio da associação que norteia o regime jurídico da concessão. (Teoria geral das concessões de serviço público. São Paulo: Dialética, 2003, p. 435). Grifei O reajuste tarifário não se encontra na discricionariedade do Poder Concedente e do Órgão Regulador, mas constitui um dever relacionado à manutenção da qualidade do serviço público aos usuários, ao se respeitar o direito do concessionário a uma tarifa justa e a um contrato equilibrado. Nesse sentido é incabível qualquer argumento calcado em conveniência política, por mais impopular que pareça a medida, pois a finalidade última de um reajuste JUSTO é atender o interesse público. Uma vez preenchidos os requisitos, é dever da administração atender aquilo que é determinado por lei, neste sentido, manter o equilíbrio econômico das relações. O contrato tem que ser observado rigorosamente pelas partes. Principalmente, conforme dito anteriormente, no âmago da atividade reguladora que é o equilíbrio econômico financeiro. Obstar o caminho da atualização dos preços enseja perda para o contratado. A consequência direta da redução da receita é o comprometimento do serviço prestado. Perda para o contratado, perda para a sociedade. É legítima, saudável e fundamental a manifestação popular - preceito constitucional consagrado no artigo V da Constituição de 1988 - diante de possíveis irregularidades percebidas na prestação do serviço público. Todavia, ainda que sensível aos clamores populares, a administração deve se pautar em suas ações no estrito cumprimento do dever legal. Não haverá uma gestão eficiente do que foi planejado, se a cada manifestação, descontentamento ou denúncias advindas da sociedade civil levar a revisão dos atos administrativos previamente estabelecidos. Após sete anos sem o reajuste a Delegatária ainda pratica a mesma tarifa. Este fato poderá colocar a relação contratual em desequilíbrio com consequências danosas ao Erário, caso permaneça. No caso em tela, a metodologia de cálculo tarifário adotado foi o mesmo utilizado pelo Ministério dos Transportes, instituída pela Portaria nº 644/MT, de 09 de Junho de 1993 (Manual de Instruções Práticas Atualizadas e a Planilha de Cálculo de Tarifas de ônibus Urbanos - GEIPOT/1996), sendo no momento a mais utilizada e nacionalmente reconhecida pela maioria dos municípios brasileiros. Os Parâmetros adotados no Estudo da Comissão de Técnicos da Ager, fls 16/43, considerou parâmetros de preços e salários, rodagem, recapagem, veículos (pesado e leve), salários médio, provisões salariais, benefícios inclusive à mão de obra, remuneração da Diretoria, Despesas Administrativas, Seguros e tributos. Foram considerados também os dados operacionais que retratam a realidade do sistema, importando isto em passageiros transportados, composição da frota, quilometragem percorrida, percurso médio mensal, índice de passageiro equivalente. De igual forma foram considerados os custos variáveis: combustível, lubrificantes, rodagem, peças e acessórios. No mesmo sentido, os custos fixos: custo de capital (depreciação e remuneração), despesas com pessoal, fatores de utilização, despesas administrativas, e por fim Tributos inerentes. Debruçou-se a Equipe Técnica sobre os insumos alhures deitados e formulou uma tarifa que preenche os requisitos do preço justo em sintonia com o serviço adequado. Diante do exposto, acolho os cálculos e Parecer da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos - CREE (fls. 16/18v) e VOTO pelo deferimento do pedido apresentado pela empresa **União Transportes e Turismo Ltda.**, concedendo o reajuste de 32,30 (trinta e dois inteiros e trinta centésimos percentuais) ou seja, majoração da tarifa de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), como tarifa teto para o Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de característica semiurbana, referente a Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger, passando a vigor a partir da zero hora do dia 03/05/2015. É como voto. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015. **JOSSY SOARES** Diretor Regulador de Transportes e Rodovias." O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Robson Pereira Fagundes que também acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Francisval Dias Mendes, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o reajuste tarifário conforme o voto do relator. Passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia **03 de maio de 2015, alterando a tarifa do transporte coletivo intermunicipal de passageiros, categoria semi-urbana, entre os municípios de Cuiabá e Santo Antonio do Leverger, para o valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).**O Presidente da Sessão ressalta que das decisões proferidas hoje caberá recurso de embargos de declaração no prazo de cinco dias e recurso ordinário no prazo de dez dias, ambos a partir da publicação e sem efeito suspensivo. Observando ainda que os recursos não possuem efeito suspensivo das decisões aqui proferidas. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e da por encerrada a presente Sessão. Eu, Caroline da Silva Brito, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Diretor Ouvidor da AGER/MT - Presidente da Sessão: FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT: ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA

Advogado Geral Regulador da AGER: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

Representando a empresa União Transportes e Turismo Ltda.: CÍCERO DA SILVA NEPONUCENO

Analista Regulador da AGER/MT: JUCEMARA CARNEIRO M. GODINHO

Analista Regulador da AGER/MT: LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO

Diretor Sistemático Administrativo da AGER/MT: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI

Analista Regulador da AGER/MT: JANICE ALVES

Analista Regulador da AGER/MT: PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES

Analista Regulador da AGER/MT: MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Chefe de Gabinete da AGER/MT: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

### PORTARIA EXTERNA N. 15/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar furto de um notebook da marca DAC, patrimônio nº 210088, modelo HP 450, processador Intel 132.1 GHZ, memória 4GBDDR3/gravador de CD e DVD, disco rígido 500GB, série BRG348F4YJ, ocorrido em 02/04/2015.

**Art. 2º** Indicar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: Antônio Dalto Neto

Membro: Renê Rodrigues

Membro: João Henrique Targa de Moraes

**Art.2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO**

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA No 005/2015.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25, XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

**CONSIDERANDO** que compete aos advogados lotados na Procuradoria Regional o assessoramento jurídico dos processos administrativos e judiciais, sendo que os referidos profissionais devem estar disponíveis para cumprir suas tarefas dentro do prazo legal, independente do início e término de suas jornadas;

**CONSIDERANDO** o que determina a Súmula nº09 do Conselho Federal da OAB, que diz que o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público;

**CONSIDERANDO** a decisão referente ao processo nº 31003-76.2014.811.0041 em trâmite na Quinta Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** é dever da administração pública tratar os equivalentes de maneira igualitária em decorrência do o princípio da isonomia;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar do controle de ponto as servidoras abaixo relacionadas;

- Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Analista Desenvolvimento Econômico e Social - perfil advogado;
- Roberta Pestre Coutinho - Assessora Técnica II.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

**Gercimira Ramos M. Rezende**  
Presidente  
Original Assinado

**PORTARIA No 06/2015.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 506 de 11 de setembro de 2013 e de acordo com o Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013. Compreendem a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

**CONSIDERANDO** o processo de reestruturação sistêmica implantada e as obrigações legais que envolvem essas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual e que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT é uma Autarquia com independência financeira, administrativa e funcional.

**CONSIDERANDO** a Portaria 011 de 24 de março de 2015 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC que versa sobre a transição do modelo de gestão sistêmica da SEDEC para a gestão sistêmica descentralizada da JUCEMAT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **TEREZINHA AFONSO BUENO** - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, perfil Administradora, lotada sob a matrícula 255638, para a função de **AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO** desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
Presidente  
Original Assinado

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 10/2015**

**“Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Revisão dos Títulos Definitivos expedidos pelo INTERMAT relativos à área de Expansão Urbana de Juína/MT e no período compreendido entre janeiro de 2005 a Outubro de 2014, e da continuidade dos trabalhos inerentes.”**

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992 e Decreto 1.399/2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da ação de Regularização Fundiária e Urbana no Município de Juína iniciada pela Extinta CODEMAT;

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial em Liminar nos autos do Processo Judicial n. 2273-06.2014.811.0025.

**CONSIDERANDO** as justificativas e fundamentações da Portaria n. 192/2014, de 23 de outubro de 2014, reiteradas e ratificadas nesta portaria;

**CONSIDERANDO** a exoneração por Ato de Governo dos servidores Francisco Barbosa de Aquino Filho - Assistente Técnico - e de Fabricia Estefane Ferreira da Paixão Assistente Técnica -Secretaria, estes que estavam lotados na Diretoria de Regularização Fundiária Urbana e responsáveis pelos trabalhos técnicos da Comissão.

**CONSIDERANDO** o Termo de Depoimento de Vereadores do Município de Juína em visita ao INTERMAT, segundo o qual relatam inúmeras situações de irregularidades substanciadas em invasões em área pública, ocupação irregular e desordenada em grande escala por grupos de particulares - conhecidos como “grileiros profissionais” - em terras públicas do Município de Juína, do Estado de Mato Grosso, em áreas de Preservação Ambiental e de particulares, problemas esses, somados a problemática de emissão de Títulos Definitivos, que já deflagraram procedimentos de Inquéritos Cíveis Públicos pelo Ministério Público e até Inquéritos Policiais.

**CONSIDERANDO** os grandes problemas gerados pela ocupação irregular de terras no Estado de Mato Grosso e mais intensamente em Juína, de ordem jurídica, institucional, social, política e econômica, assim como o fato de que a regularização fundiária é um dos mecanismos necessários para o desenvolvimento econômico e social, que viabiliza o acesso ao sistema formal de crédito, fomentando a realização de investimentos no setor produtivo, proporcionando a geração de capital e renda para a população, transformando, por fim o imóvel em ativo financeiro, bem como a regularização fundiária estar diretamente relacionada ao processo de proteção, preservação e responsabilização ambiental, constituindo etapa procedente desta;

**CONSIDERANDO** que muitos municípios de Juína

receberam títulos de lotes dos quais tem posse, mas que não procederam o devido registro em cartório em momento oportuno - logo após o recebimento - e que posteriormente negociaram a posse ou o título foi transmitido em decorrência de sucessão familiar, sem o prévio registro cartorial do título e, que o possessor posterior pede neste órgão a transferência do título para seu nome, ou ainda, em nome de outrem, o que agrava a problemática de titulação, dupla titulação sobre a mesma área e ratificação de títulos dos processos administrativos envolvendo o município de Juína no âmbito do INTERMAT;

**CONSIDERANDO** a dificuldade da população daquela localidade acerca da regularização fundiária e da necessidade de criar procedimentos especiais de atendimento.

**CONSIDERANDO** os artigos 53 e seguintes da Lei 11.977/2009.

**CONSIDERANDO** os problemas de emissão de duplicidade de títulos, ocasionados não só por atos de gestão anterior, pelos "considerando" acima, como também por Fato Príncipe.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização de pessoal e da continuidade dos procedimentos administrativos internos relativos aos trabalhos de Revisão dos Títulos Definitivos expedidos pelo INTERMAT e Processos em trâmite referente aos lotes da expansão urbana do Município de Juína/MT, no período de compreendido entre janeiro de 2005 a Outubro de 2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconstituída a Comissão de Revisão dos Títulos Definitivos expedidos pelo INTERMAT e Processos em trâmite referente aos lotes da expansão urbana do Município de Juína/MT, no período de compreendido entre janeiro de 2005 a Outubro de 2014.

**Parágrafo 1º.** A Comissão fica Constituída pelos seguintes membros:

**I - Presidente:** Luiz Carlos Fanaia de Almeida, Advogado do INTERMAT;

**II - Relator:** Édio Marques do Rosário Filho, Advogado do INTERMAT;

**III - Membro:** Larissa Gentil Lima, Assistente Social do INTERMAT;

**IV - Membro:** Anderson de Freiras Barros, Engenheiro Agrimensor;

**VI - Membro:** Benedito José de Campos, Geólogo.

**§ 2º:** O Presidente e o Relator poderão nomear/designar outros servidores do INTERMAT para auxiliar nos trabalhos;

**§ 3º:** Todos os servidores do INTERMAT deverão colaborar com os trabalhos da Comissão, objeto desta Portaria.

**Art. 2º.** Permanecem suspensos os efeitos dos Títulos Definitivos de Propriedade ainda não registrados, referentes aos lotes urbanos do Município de Juína expedidos entre janeiro de 2005 até outubro de 2014.

**§ 1º.** Os efeitos da suspensão permanecerão pelo período necessário a revisão dos processos de regularização, sob qualquer título, e terão os seus efeitos restabelecidos após a devida comprovação de regularidade, quando o INTERMAT expedirá Termo de Ratificação.

**Art. 3º -** Fica ratificada os procedimentos e diretrizes da Portaria 192/2014 de 23/10/2014, D.O.E. 26402.

**Art. 4º.** Os Membros da Comissão poderão articular-se com autoridades Judiciárias, Ministeriais e Políticas da Comarca de Juína e inclusive mesclar a solução dos problemas postos por meio de outros mecanismos jurídicos legais existentes.

**Art. 5º.** É vedado a Comissão Firmar Termo de Ajustamento de Conduta, ainda que envolvendo outras instituições, Poder ou órgãos públicos como corresponsáveis pelos problemas de regularização fundiária urbana de Juína.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2015.

**LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA**

**Presidente/INTERMAT**

### **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCULADO À SECRETARIA DE DESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

#### **PORTARIA CREDENCIAMENTO INDEA - MT N.º 032 / 2.015**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1992 .

#### **RESOLVE:**

I - Credenciar o Médico Veterinário Vanderson de Souza Pinho, para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT, a partir de 23/04/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2015.

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

**PRESIDENTE DO INDEA/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 036/2014/DETRAN/MT**  
(Processo 614962/2014)

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir o contrato de forma unilateral, a partir de 11/04/2015 o Contrato nº. 036/2014 firmado com a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, nos termos do artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, motivado em virtude do contingenciamento de gastos adotado pela atual Administração do DETRAN/MT, atendendo a imposição do Governo do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de equilibrar as finanças do Estado

**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº002/2.015/CEPROMAT/SECEL CEDENTE: CEPROMAT**

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL

**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA

**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 117.772,98** (cento e dezessete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** De 20/01/2015 a 20/01/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 21/01/2015

**Evaristo Georgio Fava**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 047/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 16 de Abril de 2015, o **Sr. JOSE RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO** como Assessor Especial III DGA 5, na função de responsável pelo setor Jurídico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor - Técnico

Obs.: O documento original encontra-se devidamente assinado.

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

Extrato do Contrato nº: 002/2015/MT PAR

Contratante: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR

Contratada: Thompson José de Oliveira

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - sem exclusividade e sem vínculo empregatícios trabalhista, para acompanhamento do processo trabalhista nº 0000055-56.2015.5.23.0002,

em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Valor Total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12(doze) meses

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 04501, Fonte: 100, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 33.90.36.00. Empenho nº.: 04501.0001.15.000082-1.

Data: 31/03/2015

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00015/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (29/1) MARCIO KLERESON DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 06/11/1980 Ate 05/11/1985  
A Partir de: 27/04/2015 Ate 26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00047/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/04/2015 Até01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2015

DE: 27/04/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (255152/2) LORENA NERY FEODRIPPE BOTASSINE  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (174394) SUPERINT. DE ADM. DE RECURSOS DO TESOUREO  
A Partir de: 18/04/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00069/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 179328/2015

Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 08/09/2008 Ate 07/09/2013

A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/07/2015

Processo N.: 022/2015

Nome: (80942/1) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 12/07/2002 Ate 11/07/2007

A Partir de: 01/04/2015 Ate 30/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00070/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 186417/2015

Nome: (81412/1) DOMICIO FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 14/04/2010 Ate 13/04/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 189377/2015

Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO

Quinquênio: 21/01/2009 Ate 20/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 180516/2015

Nome: (82176/1) JOSE AMBROSIO DOS SANTOS

Quinquênio: 15/10/2009 Ate 14/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 63826/2015

Nome: (81326/1) LUIZ DE FREITAS

Quinquênio: 19/07/2003 Ate 18/07/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00060/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (93581/2) MARA BARBATO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO -

UNISECI

A Partir de: 23/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00166/2015

DE: 27/04/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 04/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.:

Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/04/2015 Até05/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00167/2015

DE: 27/04/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 06/04/2015 Até02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2015

DE: 27/04/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107403/1) ALERSONY CRISTIAN GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA

A Partir de: 14/04/2015 Até13/05/2015

Processo N.:

Nome: (40380/1) ENZI CERQUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

A Partir de: 09/04/2015 Até08/05/2015

Processo N.:

Nome: (37539/1) ERNESTO MARTINS DE SOUZA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 18/04/2015 Até16/07/2015

Processo N.:

Nome: (98836/1) ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO

A Partir de: 26/03/2015 Até09/04/2015

Processo N.:

Nome: (99057/1) NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167134) 4ªBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE

A Partir de: 13/04/2015 Até17/04/2015

Processo N.:

Nome: (71978/1) PATRICIA LAZARI

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO

A Partir de: 10/04/2015 Até24/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Zaqueu Barbosa

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00109/2015

DE: 27/04/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2015 Até01/02/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2015 Até01/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00304/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: vns

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00305/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/03/2015 Até01/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00306/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/04/2015 Até16/05/2015

Processo N.:

Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 09/04/2015 Até07/06/2015

Processo N.:

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 11/04/2015 Até09/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00307/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO PINHEIRO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE  
A Partir de: 14/04/2015 Até28/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00308/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 605853/2014

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 30/04/2015

Processo N.: Port. 173

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
A Partir de: 08/02/2015

Processo N.: Port 172

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 25/02/2015

Processo N.: Processo 50207/2015

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 25/02/2015

Processo N.: Processo 703603/2014

Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 30/04/2015

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTO DA CRUZ OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 31/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00309/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: vns

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2015 Até

Processo N.: Port. 090/Gab-Sejudh  
 Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (180670) COORD. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS  
 A Partir de: 01/02/2015 Até

Processo N.: Port. 090/Gab-Sejudh  
 Nome: (242477/1) JESSIKA ALESSANDRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (180688) GER. DE ORÇAMENTO  
 A Partir de: 01/03/2015 Até

Processo N.:  
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 09/02/2015 Até

Processo N.:  
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 26/02/2015 Até

Processo N.: vns  
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 26/02/2015 Até

Processo N.:  
 Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/05/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00310/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 26/02/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00167/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001847736  
 Nome: (103082/20) JOSE LUIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 16/04/2015 Até 18/12/2015  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001847986  
 Nome: (212461/7) MARILUCE ASCARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROF\*. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 14/04/2015 Até 18/12/2015  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001846303  
 Nome: (87065/1) PAULA VANESSA DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 15/04/2015 Até 18/12/2015  
 Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00168/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001767444  
 Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 08/04/2015

Processo N.: 1000001780689  
 Nome: (135851/5) DUCILEI CANDIDO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 13/04/2015

Processo N.: 1000001790549  
 Nome: (103082/20) JOSE LUIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 15/04/2015

Processo N.: 1000001794705  
 Nome: (103082/20) JOSE LUIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 15/04/2015

Processo N.: 1000001807598  
 Nome: (136668/28) LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/04/2015

Processo N.: 1000001785824  
 Nome: (90004/22) MARCIA BLANK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 13/04/2015

Processo N.: 1000001762184  
 Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 10/04/2015

Processo N.: 1000001756985  
 Nome: (35588/11) MARINETTE MORAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 13/04/2015

Processo N.: 1000001789470  
 Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 A Partir de: 22/04/2015

Processo N.: 1000001791778  
 Nome: (12871/15) SEBASTIAO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 10/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00169/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001848362  
 Nome: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 23/04/2015 Ate 21/04/2017

Processo N.: 1000001848365  
 Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA  
 Cargo/Função: 3476 - APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 09/04/2015 Ate 07/04/2017

Processo N.: 1000001848364  
 Nome: (88579/9) SONIA MARA RITTES  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROF\*FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 22/04/2015 Ate 20/04/2017

Processo N.: 1000001848360  
 Nome: (92673/7) WANESSA LUZIA DA SILVA  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF\*. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 22/04/2015 Ate 20/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39108/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846668  
 Contratado: (141414/45) ALCIENE SANTOS SIQUEIRA  
 CPF: 014.257.481-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 Substituído: (240555/11) FERNANDA ALVES DA SILVA  
 A Partir de: 06/04/2015 Até20/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39109/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846260  
 Contratado: (221711/10) MONICA KELLY CAMPELO LEITE SILVA  
 CPF: 044.916.011-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 Substituído: (241245/12) ELIENE TELES SOUSA DA SILVA  
 A Partir de: 06/04/2015 Até09/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39110/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843802  
 Contratado: (23295/6) JOSE FONSECA CARNEIRO  
 CPF: 178.891.381-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 Substituído: (70791/60) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 06/04/2015 Até12/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39111/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846215  
 Contratado: (259405/3) MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR  
 CPF: 014.454.521-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROF\*. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 Substituído: (251826/8) RUTH ARTIAGA  
 A Partir de: 08/04/2015 Até22/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39112/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846790  
 Contratado: (262850/2) MARLINI MAIRA VALENTE  
 CPF: 034.247.641-67  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 Substituído: (32600/16) EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS  
 A Partir de: 06/04/2015 Até25/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39113/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001847923  
 Contratado: (263104/1) EDEMILSON JUNIOR DA CRUZ

CPF: 035.177.201-43  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 Substituído: (245997/5) KARINE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 06/04/2015 Até05/06/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39114/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001847088  
 Contratado: (74601/18) VIVIANNE CRISTINA DIAS FARIAS  
 CPF: 902.429.041-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF\*MARLENE MARQUES DE BARROS  
 Substituído: (237906/21) FERNANDA MARTINS LOPES  
 A Partir de: 06/04/2015 Até20/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39115/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001825934  
 Contratado: (112458/44) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO  
 CPF: 713.206.101-10  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (112743/17) ROSENILDA NOGUEIRA GOMES  
 Em: 09/03/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39116/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846803  
 Contratado: (116192/9) MARIA TANIA FLORES RODRIGUES  
 CPF: 407.835.021-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Substituído: (36672/1) HELENA MARQUES  
 A Partir de: 14/04/2015 Até12/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39117/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001791751  
 Contratado: (121352/28) CLEIBSON NASCIMENTO LEITE  
 CPF: 692.579.811-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (139624/2) SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA  
 Em: 13/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39118/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843902  
 Contratado: (121702/44) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 603.983.611-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Substituído: (32963/1) MARIA HELENA DE PAULA FREDDI  
 A Partir de: 01/04/2015 Até29/06/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39119/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843968  
 Contratado: (121995/45) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO  
 CPF: 209.122.771-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 Substituído: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA  
 A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39120/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001809605  
 Contratado: (122904/21) CAMILA MOURA CABRAL  
 CPF: 039.634.819-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
 Substituído: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO  
 Em: 11/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39121/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843937  
 Contratado: (132442/17) CHRISTIANNE DUARTE RODRIGUES  
 CPF: 024.366.151-79  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Habilitação:  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 Substituído: (85288/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até30/05/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39122/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846142  
 Contratado: (141242/57) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI  
 CPF: 017.547.201-70  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
 Substituído: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO  
 A Partir de: 13/04/2015 Até10/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39123/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846272  
 Contratado: (18998/2) GISLENE MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 326.357.101-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 Substituído: (19836/1) ALENIR ARRUDA DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39124/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001762206  
 Contratado: (201961/32) MARGARETE GLIENKE  
 CPF: 980.465.271-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA  
 Em: 12/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39125/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001783345  
 Contratado: (201993/15) GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 CPF: 021.510.891-42  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
 Substituído: (32843/1) LENICE INES RASSLAN CAMARA  
 Em: 10/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39126/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843951  
 Contratado: (202103/26) EDILENE DUTRA BORGES  
 CPF: 007.978.031-81  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
 Substituído: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA  
 A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39127/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843907  
 Contratado: (206591/16) NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES  
 CPF: 483.421.491-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
 Substituído: (28864/1) TALTINETI BURACHI PERUCHI  
 A Partir de: 10/04/2015 Até08/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39128/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001798243  
 Contratado: (207376/9) CLEBER RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 995.672.021-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
 Substituído: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE NEVES  
 Em: 15/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39129/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001844087  
 Contratado: (210918/12) MONICA DE FATIMA RIBEIRO  
 CPF: 003.746.461-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (54060/5) MARILENE MACHADO  
 A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39130/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846180  
 Contratado: (212754/31) PATRICIA EDI RAMOS CARMO  
 CPF: 020.089.401-36  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 Substituído: (68824/7) MARCOS MORAES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 03/04/2015 Até02/05/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39131/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001796741  
 Contratado: (212788/24) DEBORA ROBERTA BORGES  
 CPF: 021.022.431-25

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR  
 Em: 08/04/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39132/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001847983  
 Contratado: (212860/20) MARISANE EHLE  
 CPF: 828.393.521-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROF\*. JULIETA XAVIER BORGES  
 Substituído: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO  
 A Partir de: 11/04/2015 Até09/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39133/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001845822  
 Contratado: (213070/15) ANGELA GARGIONI  
 CPF: 811.700.250-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 Substituído: (46692/3) RUTE DA CUNHA SILVA  
 A Partir de: 13/04/2015 Até10/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39134/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843915  
 Contratado: (216890/30) RENATO ADRIAN CAETANO DE SOUZA  
 CPF: 298.984.968-86  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (33511/1) VERA LUCIA TRAVAGLIA  
 A Partir de: 10/04/2015 Até08/07/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39135/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843965  
 Contratado: (222976/15) ALEXANDRE DE SOUZA TOSTA  
 CPF: 001.935.051-18  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 Substituído: (96404/7) ARLENE ESCHER  
 A Partir de: 11/04/2015 Até30/08/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39136/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846833  
 Contratado: (223142/6) ELAINE NICHEL PRIMON  
 CPF: 023.779.829-80  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 Substituído: (228414/4) SIRLEI DIAS DA SILVA  
 A Partir de: 28/05/2014 Até26/06/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39137/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001841342  
 Contratado: (230371/31) RAFAEL BASTOS LIMA  
 CPF: 008.777.531-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (28292/2) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39138/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001792561  
Contratado: (232142/12) GILMARCO RIBEIRO NOGUEIRA  
CPF: 830.749.452-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
Substituído: (30332/1) CELSON DA COSTA RIBEIRO  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39139/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001844007  
Contratado: (236332/9) MARINA FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 018.633.461-39  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
Substituído: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA  
A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:CONTRATO/SEDUC/39140/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001848057  
Contratado: (238452/20) CHRISSE ALINE BARRETO DE ARRUDA E SILVA  
MONTEIRO  
CPF: 730.114.441-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Habilitação:  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (48074/8) MUNIR KASSEN FARES  
A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:CONTRATO/SEDUC/39141/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001844032  
Contratado: (239567/2) ANA LUCIA DE CASTRO  
CPF: 951.652.231-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
Substituído: (59600/6) ROSEMERI PALMA  
A Partir de: 12/04/2015 Até10/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39142/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001829526  
Contratado: (239670/10) GISLAINE THAIS DA SILVA

CPF: 016.871.391-80

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Habilitação:

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

Substituído: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA

Em: 17/02/2015

Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39143/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001841229  
Contratado: (242783/10) ANGELICA PEREIRA GONCALVES  
CPF: 008.675.141-75  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
Substituído: (121076/6) LUCIANE PAGOTO  
A Partir de: 10/04/2015 Até08/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:CONTRATO/SEDUC/39144/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001846908  
Contratado: (242965/8) BRUNA FERNANDA PEREIRA VIEIRA  
CPF: 012.324.201-07  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Habilitação:  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
Substituído: (87423/1) MICHELE CORREA DE FRANCA  
A Partir de: 13/04/2015 Até27/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39145/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001755951  
Contratado: (245679/11) MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS  
CPF: 350.249.252-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
Substituído: (105488/5) PAULA REGINA MORAES MARTINS  
Em: 12/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39146/2015 DE:  
27/04/2015Processo Nº: 1000001847166  
Contratado: (247156/7) SARA GABRIELE ALVES MONTEIRO  
CPF: 025.556.531-39

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
Substituído: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS  
A Partir de: 04/04/2015 Até 02/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39147/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001749834  
Contratado: (247248/8) MELINA VAZ ARAUJO  
CPF: 027.187.431-74  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Habilitação:  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
Substituído: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA  
Em: 06/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39148/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001767574  
Contratado: (249930/4) DANIELLE GLERIAN  
CPF: 571.391.991-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
Substituído: (36979/1) VERGILIA FERREIRA DO NASCIMENTO  
Em: 17/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39149/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001843946  
Contratado: (250382/7) BIANCA FELIZARDO LARANJEIRA  
CPF: 008.735.761-52  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
Substituído: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA  
A Partir de: 13/04/2015 Até 11/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39150/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001795783  
Contratado: (253910/3) JOSELENE SANCHES ANTUNES GOELDNER  
CPF: 797.984.701-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
Substituído: (32795/1) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39151/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847628  
Contratado: (254411/12) RAQUEL SOARES DOS SANTOS  
CPF: 045.182.651-57  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Habilitação:  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
Substituído: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS  
A Partir de: 15/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39152/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846936  
Contratado: (254758/7) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS  
CPF: 630.504.631-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
Substituído: (100081/2) SANDRA MARCIA GIARETTA  
A Partir de: 10/04/2015 Até 08/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39153/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844190  
Contratado: (254792/9) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO  
CPF: 033.999.111-90  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Habilitação:  
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
Substituído: (130301/11) ELISIANE ANGELICA MASSOCO  
A Partir de: 07/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39154/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846143  
Contratado: (257073/10) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES  
CPF: 024.673.191-56  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
Substituído: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO  
A Partir de: 13/04/2015 Até 10/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39155/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841357  
Contratado: (258412/3) NAYARA AGUIAR DE JESUS COUTEN  
CPF: 021.094.141-38  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
Substituído: (234585/1) CLARISLEY SILVA SOUZA  
A Partir de: 08/04/2015 Até 13/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39156/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847630  
Contratado: (260516/4) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
CPF: 632.748.251-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Habilitação:  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
Substituído: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS  
A Partir de: 15/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39157/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843950  
Contratado: (260735/2) CRISTIANE SANTANA DA SILVA

CPF: 019.503.191-13  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
Substituído: (68681/7) SEBASTIAO FERRAZ DE ALMEIDA  
A Partir de: 09/04/2015 Até07/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39158/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001843945  
Contratado: (261390/4) JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE  
CPF: 040.192.621-44  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Habilitação:  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2015 Até29/06/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39159/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001798761  
Contratado: (261913/3) HALYSSON VIEIRA DE MELO  
CPF: 014.115.461-64  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Habilitação:  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
Substituído: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS  
Em: 08/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39160/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844008  
Contratado: (262230/2) JULY ANNE MODESTO SANTOS  
CPF: 046.761.991-39  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Habilitação:  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
Substituído: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL  
A Partir de: 03/04/2015 Até01/05/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39161/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001843888  
Contratado: (262779/2) REGINA DOS SANTOS CARVALHO LIMA  
CPF: 016.359.001-07  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Habilitação:  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
Substituído: (140372/1) TIAGO PALUDO  
A Partir de: 01/04/2015 Até15/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39162/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844089  
Contratado: (262965/2) JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA SANTOS  
CPF: 019.622.061-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

Substituído: (44642/1) IRACI DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA  
A Partir de: 06/04/2015 Até04/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39163/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001833368  
Contratado: (263092/1) LUANA GLAUCIA FRAGOSO DE MORAES  
CPF: 041.146.891-09  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Habilitação:  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF\*ELIANE DIGIGOV SANTANA  
Substituído: (140802/2) RONALDO ALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 23/02/2015 Até06/03/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39164/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001843940  
Contratado: (33104/4) ELISETE MESANINI DE SOUZA BARBOSA  
CPF: 241.372.271-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
Substituído: (47479/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES  
A Partir de: 12/04/2015 Até10/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39165/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001835959  
Contratado: (39514/100) ADAUTO GARCIA HESPPORTE  
CPF: 102.850.988-02  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Habilitação:  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
Substituído: (96404/7) ARLENE ESCHER  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39166/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001749941  
Contratado: (49675/67) ANTONIO FERREIRA TORRENTE  
CPF: 412.760.279-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Habilitação:  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF\*. ELIZABETH MARIA BASTOS  
Substituído: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA  
Em: 06/04/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39167/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847106  
Contratado: (59536/20) GUIOMAR DA CRUZ MESSIAS  
CPF: 502.214.931-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
Substituído: (17379/1) MOISES DE ALMEIDA E SILVA  
A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39168/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001847629  
Contratado: (60065/19) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS

CPF: 365.886.521-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Habilitação:  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
Substituído: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS  
A Partir de: 15/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39169/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847911  
Contratado: (63691/31) SOLANGE GUILHERME DE ALMEIDA  
CPF: 848.236.741-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Habilitação:  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
Substituído: (39315/1) HAMILTON DIAS DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2015 Até29/06/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/39170/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846681  
Contratado: (67492/27) SILVIA MARA LANDIM DE CARVALHO  
CPF: 567.624.881-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Habilitação:  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
Substituído: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/04/2015 Até11/07/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39171/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001824260  
Contratado: (98003/16) RANIELLEN CRISTINA MINEIRO  
CPF: 974.037.921-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
Substituído: (112743/17) ROSENILDA NOGUEIRA GOMES  
Em: 09/03/2015  
Motivo da Contratação em Substituição:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39172/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001765981  
Contratado: (101832/24) JOSE DE SOUZA SANTOS  
CPF: 474.146.931-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 16/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39173/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001758428  
Contratado: (103141/50) JUNIA AUXILIADORA SANTANA  
CPF: 979.622.281-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
Em: 07/04/2015

Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39174/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841326  
Contratado: (109203/25) DUARTE DANIEL NOBRE  
CPF: 419.939.501-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39175/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001839616  
Contratado: (111773/4) ROSILENE SAMARA SCHEIDT  
CPF: 633.206.149-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 03/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39176/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001758953  
Contratado: (118523/16) DIVAL APARECIDO RIBEIRO  
CPF: 634.513.609-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39177/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847933  
Contratado: (123005/16) LEILA ADRIANA ABUDEIN AGUIL  
CPF: 482.396.661-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ  
A Partir de: 13/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39178/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846141  
Contratado: (123635/31) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 944.198.091-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 09/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39179/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001836555  
 Contratado: (123738/47) CASSIA GAMA BRAGANTE  
 CPF: 536.416.711-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 Em: 16/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39180/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001844144  
 Contratado: (125009/9) NEUZINHO UAPODONEPA BOROPONEPA  
 CPF: 018.645.311-69  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (109436) E.E. INDIGENA JULA PARE  
 A Partir de: 13/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39181/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001767862  
 Contratado: (125490/4) ROBERTO RIVELINO PIRES MODESTO  
 CPF: 495.581.611-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010561) E.E. Gen. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 Em: 15/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39182/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001841287  
 Contratado: (125830/10) EDEMILSON ERVANDO OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 700.028.511-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 07/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39183/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001763778  
 Contratado: (125924/22) ELIANE LUIZ DOS SANTOS  
 CPF: 015.285.291-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
 Em: 12/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39184/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001810780  
 Contratado: (126345/30) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA  
 CPF: 001.636.841-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 Em: 17/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39185/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846715  
 Contratado: (126384/16) ENIGRACYE BATISTA DE ALMEIDA  
 CPF: 804.539.881-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
 A Partir de: 16/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39186/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001836084  
 Contratado: (128110/30) EDINEIA VENANCIO DA SILVA  
 CPF: 705.506.701-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39187/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001848104  
 Contratado: (128451/20) EDNEIA ALVES PACHECO  
 CPF: 409.246.102-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 16/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39188/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001766095  
 Contratado: (129130/25) RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO  
 CPF: 786.305.761-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 Em: 15/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39189/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001844102  
 Contratado: (129991/27) ELIANE DORES DA CUNHA  
 CPF: 966.320.701-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39190/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001848055  
 Contratado: (130129/23) REINAM MARIANO DA SILVA  
 CPF: 442.045.661-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39191/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001766374  
 Contratado: (130923/33) ELIANE FATIMA BORRE  
 CPF: 007.156.069-64  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Em: 12/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39192/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001797056  
 Contratado: (134408/19) LUCIVAN ALMEIDA NEPOMUCENO  
 CPF: 031.474.079-18

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 Em: 14/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39193/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001846201  
 Contratado: (134756/6) MARLUCY ARAUJO DA SILVA MACEDO  
 CPF: 489.852.871-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 14/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39194/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001765759  
 Contratado: (136560/28) CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 723.240.151-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 Em: 13/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39195/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001841141  
 Contratado: (137678/25) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA  
 CPF: 582.984.522-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 07/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39196/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001839118  
 Contratado: (139316/39) ELIANE CRISTINE FERREIRA  
 CPF: 695.185.301-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF.MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 01/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39197/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001767045  
Contratado: (141617/25) JACI MERCEA TOLEDO  
CPF: 066.009.438-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Em: 16/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39198/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846175  
Contratado: (141778/15) JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA  
CPF: 011.321.521-51  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 14/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39199/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846683  
Contratado: (142008/28) ROSEMERI HEMSING WEBER  
CPF: 725.917.491-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39200/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846262  
Contratado: (143337/23) ALZIRA REIS DE ANDRADE SILVEIRA  
CPF: 955.441.359-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 11/04/2015 Até 09/06/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39201/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001787356  
Contratado: (144131/14) ROSINEY AMAJUNEPA  
CPF: 031.007.751-63  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (109436) E.E. INDIGENA JULA PARE  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39202/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001809802  
Contratado: (144986/13) ROSANGELA ALVES NERGES  
CPF: 458.556.501-97  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
Em: 14/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39203/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001753100  
Contratado: (201899/31) KEYLLA RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 842.473.121-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
Em: 06/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39204/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001812728  
Contratado: (202498/25) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA  
CPF: 013.425.041-94  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
Em: 17/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39205/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846689  
Contratado: (203343/13) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA  
CPF: 388.125.681-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 01/04/2015 Até 04/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39206/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001767571  
Contratado: (208870/13) EBERSON DA SILVA SANTOS  
CPF: 022.188.431-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
Em: 12/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39207/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001759466  
Contratado: (209781/8) REGEANE LUCIMARA GELINSKI  
CPF: 013.741.911-24  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
Em: 01/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39208/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001836674  
Contratado: (210084/26) MARIA JUSCEMAR DE SOUZA LIMA  
CPF: 346.281.181-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
Em: 07/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39209/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001846784  
Contratado: (210276/8) JORGE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
CPF: 927.394.661-53  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 15/04/2015 Até31/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39210/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001846795  
Contratado: (210315/13) LUZIETE RODRIGUES FERREIRA  
CPF: 789.706.441-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009679) E.E. PROF\*. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 02/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39211/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001787842  
Contratado: (210720/23) CLAUDIO ADAO GESSI  
CPF: 010.414.901-94  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39212/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001834397  
Contratado: (210958/3) LEONICE GONCALVES JUSTINO MARTINS  
CPF: 594.278.251-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39213/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001844015  
Contratado: (213240/8) SATURNINO WOPOTOWE RUDZANEEDI  
CPF: 910.704.901-30  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE  
A Partir de: 02/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39214/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001748769  
Contratado: (213702/7) ROGERIO NEVES  
CPF: 180.171.168-29  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (091448) E.E. PROF\*. EDELI MANTOVANI  
Em: 16/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39215/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001841323  
Contratado: (213948/17) AURISLEIA NOBRE NONATO  
CPF: 012.185.781-65  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39216/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001755255  
 Contratado: (215308/11) ROSANA MENDES LUZ  
 CPF: 352.454.091-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Em: 17/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39217/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846755  
 Contratado: (215474/10) MARIA BATISTA DE ASSUNCAO  
 CPF: 551.627.621-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 16/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39218/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001767362  
 Contratado: (216398/6) GEORGE GLEYK MAX DE OLIVEIRA  
 CPF: 381.930.192-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 Em: 08/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39219/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001848084  
 Contratado: (217054/6) SUELI APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 923.664.491-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 22/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39220/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001844105  
 Contratado: (217471/32) JOSIAS CORREA DA SILVA  
 CPF: 037.250.946-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:

Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39221/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001789521  
 Contratado: (220222/14) INGRID FREITAS DE MIRANDA  
 CPF: 604.385.921-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 Em: 21/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39222/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001757933  
 Contratado: (221105/9) PATRICIA SILVA DE SOUZA  
 CPF: 039.015.631-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 Em: 01/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39223/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001808028  
 Contratado: (221965/18) EDNA BRUNO BRITO  
 CPF: 458.337.371-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Em: 08/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39224/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846144  
 Contratado: (221965/20) EDNA BRUNO BRITO  
 CPF: 458.337.371-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 09/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39225/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001847126  
 Contratado: (223548/17) NILZETE GOMES DE SOUZA  
 CPF: 871.322.221-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 02/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39226/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001797137  
Contratado: (223905/7) NARA CRISTINA LOURENCO  
CPF: 630.321.551-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
Em: 09/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39227/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001791497  
Contratado: (224496/16) MARCELO MAICON DE LIMA CRIADO  
CPF: 354.730.568-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
Em: 15/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39228/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001779813  
Contratado: (224572/7) JOSEMERI ARRUDA CRISPIM  
CPF: 991.793.851-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39229/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001764315  
Contratado: (224717/6) VANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE  
CPF: 736.836.631-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
Em: 14/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39230/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001829602  
Contratado: (228896/6) ESMERALDO ALVES DOS SANTOS  
CPF: 017.963.621-90  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39231/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001792804  
Contratado: (228956/11) MARCIA JEANE ROCHA DE MACEDO CRUZ  
CPF: 930.698.391-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
Em: 21/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39232/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847961  
Contratado: (229266/8) LUCIENE SANTANA DA SILVA  
CPF: 378.482.591-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 14/04/2015 Até: 18/12/2015

Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39233/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001767065  
Contratado: (229319/21) DANILO VITOR CAMARGO PRATES  
CPF: 022.107.841-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Em: 16/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39234/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001752707  
Contratado: (232909/6) ALCIMAR EMANUEL LELES DE ANDRADE  
CPF: 078.800.076-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39235/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001767582  
Contratado: (233922/4) EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 019.646.761-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
Em: 12/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39236/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001752803  
Contratado: (234224/8) JAQUELINE SANTOS  
CPF: 007.455.351-86  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Em: 15/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39237/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001810544  
Contratado: (236709/11) PAULA REGINA FUENTES BESSA  
CPF: 018.188.971-48  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
Em: 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39238/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001755444  
Contratado: (237048/12) EDINARA DE CARLI  
CPF: 000.845.331-45  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
Em: 15/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39239/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001848398  
Contratado: (238096/11) CLEONE MAIA DE JESUS  
CPF: 026.759.291-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 06/04/2015 Até10/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39240/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001784679  
Contratado: (238777/6) ELIANA LUCIA BES GOBBI  
CPF: 945.667.390-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
Em: 14/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39241/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001845893  
Contratado: (238881/6) CLAUDIONOR TAMUXI IRANXE  
CPF: 016.664.501-03  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (154938) E.E. INDÍGENA TAPURÁIRANTXE  
A Partir de: 13/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39242/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844046  
Contratado: (239053/7) CALINA JOAQUINA DA CONCEICAO  
CPF: 941.064.011-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 13/04/2015 Até19/05/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39243/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001848112  
Contratado: (239412/16) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES  
CPF: 044.398.011-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 15/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39244/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001810057  
Contratado: (240940/5) JEYMESON PETRICK SILVA DE ARAUJO  
CPF: 052.041.711-93  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
Em: 09/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39245/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001788355  
Contratado: (240949/16) EDNA MOREIRA DOS SANTOS  
CPF: 960.518.331-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
Em: 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39246/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844098  
Contratado: (241557/12) EDVANIA BATISTA RESENDE  
CPF: 594.760.441-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39247/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846858  
Contratado: (242273/6) MARTA LUCIA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 002.851.031-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 03/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39248/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001773062  
Contratado: (242908/18) IVONETE KUSTHER PREISIGKE FURTADO  
CPF: 016.579.351-16

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39249/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001846777  
Contratado: (243262/8) JULIO CESAR SCHMIDT  
CPF: 045.028.311-90  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 16/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39250/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001847737  
Contratado: (243620/6) MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES  
CPF: 701.120.021-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39251/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001846788  
Contratado: (243734/12) JANAINA BATISTA LINO PEREZ  
CPF: 009.888.371-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 15/04/2015 Até16/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39252/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001844081  
Contratado: (244056/12) JANE MARIA DA SILVA  
CPF: 023.088.231-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 03/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39253/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001847659  
Contratado: (244857/3) JANISLEI GRACIELE MARTINS PEREIRA  
CPF: 025.421.571-89  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
A Partir de: 13/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39254/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001844029  
Contratado: (244931/3) ASENIO TSERE EMORA  
CPF: 038.104.801-26  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA  
A Partir de: 02/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39255/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001847135  
Contratado: (246078/4) ROSA MARIA DOS SANTOS  
CPF: 907.988.561-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39256/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001762172  
Contratado: (246325/5) JENIFER FERNANDA DAMASIO  
CPF: 036.181.651-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
Em: 07/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39257/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001840790  
Contratado: (246506/5) JACKSON LUIZ GOMES RIBEIRO  
CPF: 018.613.801-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 10/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39258/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001846726  
Contratado: (246681/7) FABIANA DA SILVA PINTO  
CPF: 012.592.361-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 16/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39259/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001848010  
Contratado: (246886/8) HELLEN DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS  
CPF: 046.358.711-18  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39260/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001844095  
Contratado: (248128/8) IVANEIDE DE CARVALHO RIBEIRO  
CPF: 535.593.711-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39261/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001781810  
Contratado: (248445/12) ALEXSANDRO MACCARI  
CPF: 891.030.841-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
Em: 07/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39262/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001758322  
Contratado: (248594/7) SILVANA NETA DA SILVA  
CPF: 003.006.711-13  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39263/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001846274  
Contratado: (249092/11) GEOVANIA FRANCA MOREIRA  
CPF: 034.609.111-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 01/04/2015 Até 18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39264/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001814786  
Contratado: (249726/8) TATIANE AMORIM DE FIGUEIREDO APRINIO  
CPF: 034.065.731-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
Em: 31/03/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39265/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001803236  
Contratado: (250877/8) DIOGO HELIELTON ALCIDES SANTOS  
CPF: 006.830.951-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
Em: 14/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39266/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001815218  
Contratado: (251664/15) ELLIS MARINA RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 029.196.931-31  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
Em: 29/03/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39267/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001832724  
Contratado: (252778/6) CRISTIANE APARECIDA PEREIRA BATISTA  
CPF: 011.701.411-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
Em: 17/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39268/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001798352  
Contratado: (252945/3) JULIAN RECIERI BURATO  
CPF: 040.913.561-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39269/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001767564  
Contratado: (253761/7) RAFAEL JOLY DOS SANTOS  
CPF: 036.005.651-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
Em: 12/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39270/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001768646  
Contratado: (254410/5) OLDAIR JOSE TAVARES PEREIRA  
CPF: 041.886.291-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
Em: 08/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39271/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001766099  
Contratado: (254807/2) ANGELITA FERREIRA DE PAULA  
CPF: 631.244.081-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
Em: 09/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39272/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001787521  
Contratado: (254834/2) MARIA CONCEICAO DE LIMA  
CPF: 041.960.391-38  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39273/2015 DE:  
27/04/2015  
Processo Nº: 1000001780222  
Contratado: (255210/2) MARIA APARECIDA DA SILVA  
CPF: 606.848.521-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
Em: 15/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39274/2015 DE: 27/04/2015  
Processo Nº: 1000001809739  
Contratado: (255699/5) MARCILENE DE FRANCA LIMA  
CPF: 023.849.531-09  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
Em: 10/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39275/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001844170  
 Contratado: (255893/2) FATIMA DALL ACQUA DE OLIVEIRA  
 CPF: 446.959.771-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 01/04/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39276/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001838104  
 Contratado: (256472/3) TATIANA MARLLA LIMA MORAES  
 CPF: 870.392.901-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 Em: 11/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39277/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001769270  
 Contratado: (256694/2) ELIANA ALVES SIQUEIRA DE JESUS  
 CPF: 017.986.551-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
 Em: 15/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39278/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001792796  
 Contratado: (257125/3) TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS REZENDE  
 CPF: 050.166.451-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA  
 Em: 10/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39279/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001755355  
 Contratado: (257206/3) PEDRO FERREIRA DA CRUZ NETO  
 CPF: 205.151.621-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 Em: 22/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39280/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001843942  
 Contratado: (257835/5) VALDEIR IESENCO  
 CPF: 025.751.688-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Habilitação:

Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA

A Partir de: 10/04/2015 Até 18/12/2015

Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39281/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001797937  
 Contratado: (257938/8) ROSELI BENEDITA MENDES  
 CPF: 468.537.661-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 Em: 10/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39282/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001809883  
 Contratado: (258019/14) VALDIRENE LEMES DA SILVA  
 CPF: 018.679.331-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 Em: 14/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39283/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001785200  
 Contratado: (258528/4) ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO  
 CPF: 014.529.381-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 Em: 14/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39284/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001757517  
 Contratado: (260409/1) JOCELI ALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 655.391.331-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 Em: 13/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39285/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001759069  
 Contratado: (260463/1) NADIA MARIA LEITE DE SOUSA  
 CPF: 596.840.382-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
 Em: 13/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39286/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001759050  
 Contratado: (260495/1) HENRIQUE PERES SOARES  
 CPF: 056.551.549-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 Em: 16/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39287/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001841312  
 Contratado: (260572/2) WSLAYNE FIGUEIREDO MANIERO  
 CPF: 039.126.901-11  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 08/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39288/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001769928  
 Contratado: (260728/1) ALESSANDRA ALVES PADILHA  
 CPF: 690.908.901-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Em: 12/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39289/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001785775  
 Contratado: (260868/1) FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA  
 CPF: 016.641.711-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 Em: 10/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39290/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001781277  
 Contratado: (260899/1) JOSE CONCEICAO CHORE POQUIVIQUI  
 CPF: 012.502.821-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO  
 Em: 21/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39291/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001764411  
 Contratado: (261487/1) MARIA APARECIDA LACERDA  
 CPF: 304.018.951-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 Em: 20/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39292/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001766396  
 Contratado: (261577/1) BRUNA CARVALHO DE ABREU  
 CPF: 025.127.811-51  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
 Em: 12/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39293/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001786667  
 Contratado: (261811/1) MARIA CLEITIANE VEDOVETTO LEANDRO  
 CPF: 023.926.611-03  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
 Em: 15/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39294/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001841327  
 Contratado: (262029/3) WENDER NEVES MAIA  
 CPF: 955.185.091-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39295/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001846150  
 Contratado: (262321/2) CLEIDE DE FREITAS MORAES SOUZA  
 CPF: 000.972.321-81  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39296/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001796221  
 Contratado: (262466/1) ANAFROLIA ANUFRIEV  
 CPF: 059.487.911-65  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROF\*. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Em: 31/03/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39297/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001836250  
 Contratado: (262561/1) WILTON ALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 005.357.551-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 Em: 16/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39298/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001810300  
 Contratado: (262837/1) JUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA E SILVA  
 CPF: 861.586.431-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
 Em: 20/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39299/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001822921  
 Contratado: (262838/1) SIMONE APARECIDA ARAUJO DA SILVA FAZION  
 CPF: 013.917.361-76  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 Em: 20/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39300/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001824290  
 Contratado: (262844/1) EDUARDO PACHECO SOARES  
 CPF: 872.187.471-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Em: 10/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39301/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001839879  
 Contratado: (263080/1) ROSIMEIRE DE DEUS VIEIRA  
 CPF: 703.773.211-76  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39302/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001839301  
 Contratado: (263086/1) CLEUDINEIDE PEREIRA LEITE  
 CPF: 003.601.131-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39303/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001833538  
 Contratado: (263087/1) VANESSA TEREZINHA DE ALMEIDA GONCALVES  
 CPF: 004.458.081-95  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39304/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001848060  
 Contratado: (263088/1) THAISE CARDOSO XIMENES  
 CPF: 032.982.041-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 07/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39305/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841186  
 Contratado: (263089/1) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS  
 CPF: 651.088.761-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39306/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001840780  
 Contratado: (263090/1) VANDERLINO DE JESUS FERREIRA  
 CPF: 024.484.271-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
 A Partir de: 10/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39307/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841089  
 Contratado: (263091/1) CARITAIANA PUHL DOS SANTOS  
 CPF: 005.579.141-75  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39308/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841191  
 Contratado: (263093/1) CLAUDINEIA DE PINHO  
 CPF: 858.471.001-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 07/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39309/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001839013  
 Contratado: (263094/1) JUCINEIDE APARECIDA DE ANDRADE  
 CPF: 006.226.791-47  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39310/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844106  
 Contratado: (263095/1) ALEX SANDRO REVAY DOS SANTOS  
 CPF: 020.830.521-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 13/04/2015 Até18/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39311/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841181  
 Contratado: (263096/1) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
 CPF: 027.847.271-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39312/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844034  
 Contratado: (263097/1) BEATRIZ SANTOS DE SOUSA  
 CPF: 062.296.441-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 07/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39313/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001840957  
 Contratado: (263098/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 857.657.081-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 10/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39314/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001841310  
 Contratado: (263099/1) BRUNA BIANCHI  
 CPF: 051.797.271-97  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39315/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001844085  
 Contratado: (263100/1) MARILENE DE OLIVEIRA EVAS  
 CPF: 007.275.541-58  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 13/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39316/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841128  
 Contratado: (263101/1) GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHAES  
 CPF: 001.752.611-64  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39317/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001841085  
 Contratado: (263102/1) LUZINETE BATISTA DO NASCIMENTO  
 CPF: 041.346.873-90  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Habilitação:  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39318/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846140  
Contratado: (263103/1) TAIS NARA MOREIRA AMARILHA  
CPF: 036.493.581-23  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 15/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39319/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001826035  
Contratado: (37050/10) NEVITON FAGUNDES MORAES  
CPF: 384.256.451-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Em: 17/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39320/2015 DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001847735  
Contratado: (41157/38) ABIGAIL MENDES DOS SANTOS TENORIO  
CPF: 511.362.011-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 16/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39321/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001757635  
Contratado: (43850/49) CLARY BRAUWERS KONRAD  
CPF: 161.523.951-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
Em: 12/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39322/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001797980  
Contratado: (46770/13) SOLANGE FARENCENA CANUTO  
CPF: 732.084.269-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
Em: 22/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39323/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001836581  
Contratado: (46787/47) DELMA NUNES MIRANDA  
CPF: 481.894.721-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010561) E.E. Gen. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
Em: 16/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39324/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001810127  
Contratado: (49367/50) ESIO LUIZ DE SIQUEIRA LEITE  
CPF: 346.667.701-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
Em: 13/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39325/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001846660  
Contratado: (54694/8) ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 303.854.401-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39326/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001760389  
Contratado: (64414/45) JULICE APARECIDA BUZZO RECK  
CPF: 411.644.071-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
Em: 06/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39327/2015 DE:  
27/04/2015

Processo Nº: 1000001847962  
 Contratado: (64711/52) JORGE SOUZA RIBEIRO  
 CPF: 207.691.131-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 11/04/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39328/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001844103  
 Contratado: (64792/41) ALCINDO APARECIDO GONCALVES BARBOSA  
 CPF: 928.089.058-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 01/04/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39329/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001792864  
 Contratado: (66612/28) CLEVIA CARVALHO DUARTE  
 CPF: 800.107.501-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
 Em: 06/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39330/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001801234  
 Contratado: (68853/45) MARIA IZABEL OGLIARI  
 CPF: 492.036.739-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Em: 29/03/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39331/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001841340  
 Contratado: (70588/56) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA  
 CPF: 403.441.771-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 03/04/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39332/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001798500  
 Contratado: (70751/16) SANDRA TAVARES DE ASSIS  
 CPF: 858.122.851-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Em: 11/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39333/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001789907  
 Contratado: (72668/52) MERCIA AUXILIADORA SILVA ARRUDA  
 CPF: 346.068.661-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 Em: 22/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39334/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001766226  
 Contratado: (74377/33) MARINEY ALVES DOS SANTOS FRAGA  
 CPF: 481.789.181-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 Em: 12/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39335/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001844021  
 Contratado: (75690/29) NELSI MARIA SMANIOTTO DA ROSA  
 CPF: 523.969.590-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 09/04/2015 Até 18/12/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39336/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001756868  
 Contratado: (78288/3) VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA  
 CPF: 427.801.951-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 Em: 20/04/2015  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39337/2015 DE:  
 27/04/2015

Processo Nº: 1000001797972  
 Contratado: (78478/50) ELIMARA JOANA DO NASCIMENTO  
 CPF: 928.421.511-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
 Em: 07/04/2015  
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39338/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001844101  
Contratado: (78612/40) JOSETH PEREIRA COSTA  
CPF: 545.779.261-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39339/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001762503  
Contratado: (79311/54) ROSINEI PEREIRA HESPANA  
CPF: 666.957.241-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
Em: 18/12/2015  
Motivo da Contratação:CONTRATO/SEDUC/39340/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001798982  
Contratado: (84932/11) JAIR GERALDO JERONINO  
CPF: 652.512.378-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Em: 17/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39341/2015  
27/04/2015

DE:

Processo Nº: 1000001844099  
Contratado: (88442/34) VALDECI MARQUES MEDRADO  
CPF: 900.394.671-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Habilitação:  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/04/2015 Até18/12/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39342/2015

DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001770176  
Contratado: (92105/26) SUEMIRSON ANTONIO DE ALCANTARA  
CPF: 317.990.351-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
Em: 22/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39343/2015

DE: 27/04/2015

Processo Nº: 1000001810851  
Contratado: (93740/8) TANIA SILVA DOS SANTOS  
CPF: 474.787.051-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
Em: 09/04/2015  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/39344/2015

DE:

27/04/2015

Processo Nº: 1000001752622  
Contratado: (97171/52) MARIA DE SOCORRO TAVARES DE FREITAS  
CPF: 846.183.291-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
Em: 12/04/2015  
Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00523/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001848406

Nome: (237270/11) ABNIR GONCALO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

Processo N.: 1000001846197

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00524/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001830534

Nome: (246513/7) MINEIA CANTALOGO DESIDERIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 17/02/2015 Até07/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00525/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001847050

Nome: (137570/10) TARCISIO UZINSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 13/04/2015 Até10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00526/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 12/04/2015 Até10/06/2015

Processo N.:

Nome: (84702/6) ANA ANGELICA ROMAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 08/03/2015 Até12/03/2015

Processo N.:

Nome: (73570/12) ELIANE CRISTINA ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER

A Partir de: 01/04/2015 Até30/05/2015

Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO

A Partir de: 18/03/2015 Até16/05/2015

Processo N.:

Nome: (21476/1) ELIZETE LELIS JUIZ

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 20/04/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 22/04/2015 Até21/05/2015

Processo N.:

Nome: (227887/1) GRACIELE CARNEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 09/04/2015 Até08/05/2015

Processo N.:

Nome: (36487/1) MARIA DE FATIMA CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 23/02/2015 Até14/03/2015

Processo N.:

Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 22/04/2015 Até21/05/2015

Processo N.:

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 10/04/2015 Até09/05/2015

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 11/03/2015 Até09/04/2015

Processo N.:

Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 19/04/2015 Até16/05/2015

Processo N.:

Nome: (36968/2) ZENILDO DE CAMPOS BRUNO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 14/04/2015 Até20/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00527/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (236132/1) AUDNILZA FATIMA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 12/04/2015 Até11/05/2015

Processo N.:

Nome: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 08/04/2015 Até06/06/2015

Processo N.:

Nome: (201713/18) MICAELE FREITAS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 13/03/2015 Até12/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00528/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001848407

Nome: (31102/1) ADRIANA MIOLA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

A Partir de: 04/05/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 1000001848366

Nome: (41144/3) ANA MARIA BRUNNER HANAUER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000

A Partir de: 02/05/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001824245

Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 11/07/1998 Ate 10/07/2003

A Partir de: 16/04/2015 Ate 14/07/2015

Processo N.: 1000001848363

Nome: (140640/1) ELZA DOS SANTOS ECCO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

A Partir de: 05/05/2015 Ate 03/07/2015

Processo N.: 1000001848358

Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 16/04/2015 Ate 14/07/2015

Processo N.: 1000001848390

Nome: (20431/1) FRANCILEIDE FONTINELLI PASSOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/06/1988 Ate 31/05/1993

A Partir de: 01/05/2015 Ate 29/06/2015

Processo N.: 1000001848613

Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Ate 09/05/2011

A Partir de: 01/05/2015 Ate 29/07/2015

Processo N.: 1000001848422  
 Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 1000001848525  
 Nome: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012  
 A Partir de: 06/05/2015 Ate 03/08/2015

Processo N.: 1000001848607  
 Nome: (75305/17) LUIS PEREIRA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012  
 A Partir de: 01/05/2015 Ate 29/07/2015

Processo N.: 1000001848408  
 Nome: (38745/1) MARIA APARECIDA LOURENCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 01/05/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 1000001848583  
 Nome: (13507/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 A Partir de: 10/05/2015 Ate 07/08/2015

Processo N.: 1000001848379  
 Nome: (20462/1) MARIA DA GLORIA LOPES RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 28/10/2009 Ate 27/10/2014  
 A Partir de: 06/05/2015 Ate 04/07/2015

Processo N.: 1000001848397  
 Nome: (20682/1) NEUZEMI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 04/05/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 1000001848616  
 Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 10/05/2015 Ate 07/08/2015

Processo N.: 1000001848580  
 Nome: (30288/1) SALETE LOUREIRO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 A Partir de: 10/05/2015 Ate 07/08/2015

Processo N.: 1000001848400  
 Nome: (27866/1) SERGIO CARLOS APORTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015  
 A Partir de: 29/04/2015 Ate 27/07/2015

Processo N.: 1000001848551  
 Nome: (37743/1) SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 06/05/2014 Ate 04/06/2014

Processo N.: 1000001848369  
 Nome: (52590/3) SIRLENE REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011  
 A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 1000001848372  
 Nome: (31000/1) VALTER BASILI BELMONTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
 A Partir de: 03/05/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 1000001848384  
 Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/05/2015 Ate 29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00529/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001806048  
 Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 23/07/2009 Ate 22/07/2014  
 A Partir de: 23/03/2015 Ate 20/06/2015

Processo N.: 1000001829398  
 Nome: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2004 Ate 02/01/2009  
 A Partir de: 01/04/2015 Ate 29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00530/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 120824/2015  
 Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO  
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

## TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00089/2015 DE: 27/04/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (31158/1) OIRMA DA SILVA AMORIM  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO  
 A Partir de: 30/03/2015 Até13/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SAÚDE

PORTARIA/SES/00053/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 21195/2015  
 Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2014 Até30/11/2014  
 Qtde Plantoes: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00293/2015 DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/04/2015 Até03/06/2015

## Processo N.:

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 19/04/2015 Até18/05/2015

## Processo N.:

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 20/04/2015 Até18/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00294/2015

DE: 27/04/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (106309/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 13/04/2015 Até12/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00082/2015

DE: 27/04/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: 135658/2015

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMIONATO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER  
A Partir de: 25/04/2015

## Processo N.: 654193/2014

Nome: (225667/1) FRANCIELY CAMPAROTO BRITO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP  
A Partir de: 06/04/2015

## Processo N.: 135658/2015

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184110) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SORRISO  
A Partir de: 25/04/2015

## Processo N.: 88626/2015

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 13/04/2015

## Processo N.: 84652/2015

Nome: (228329/4) JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155748) 42°COMODORO  
A Partir de: 24/04/2015

## Processo N.: 88626/2015

Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL  
A Partir de: 13/04/2015

## Processo N.: 65787/2015

Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 14/04/2015

## Processo N.: 88626/2015

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2014/SAD  
Processo n. 471169/2014

## AVISO DE DECISÃO

A Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Gestão comunica que a Ata de Registro de Preços n. 053/2014/SAD, oriunda do Pregão Presencial n. 019/2014/SAD, teve a sua **suspensão revogada** pelo Secretário de Estado de Gestão e pela Secretária Adjunta de Gestão, conforme decisão constante nos autos do Processo n. 471169/2014.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

Thalles Ednardo Lopes Batista  
Gerente de Gestão de Atas de Registro de Preços

## 1º TERMO DE ADITAMENTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014/SAD

## (PREGÃO Nº. 019/2014/SAD)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS e a Srª. JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE, e as empresas, **ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.517.625/0001-49, localizada na Rua Belo Horizonte, Número 175, Bairro Cidade Verde, Cuiabá - MT, representada pela **Sra. ROSEMEIRE DE FARIAS**, portadora do RG: 2333687-0 SSP/MT e o CPF: 451.925.881-20, **CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 15.952.971/0001-09, localizada na Avenida Bosque da Saúde, Número 173, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, representada pela **Sr. MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS**, portador do RG: 11848855 SSP/MT e o CPF: 694.728.661-15, **FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.796.829/0001-21, localizada na Avenida Anápolis, Quadra 43-A, Lote 05, Sala 01, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, representado pelo **Sr. EMERSON RIBEIRO ALVES**, portador do RG: 1.438.752 e o CPF: 361.166.531-20. **RESOLVEM** alterar os preços registrados da **ATA de Registro de Preços Nº 053/2014/SAD**, para readequá-los aos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, alterar os valores dos itens dos Lotes 01 a 09 desta, em razão da renegociação dos preços praticados nesta ATA para adequá-los ao praticado no mercado.

**Parágrafo Primeiro.** Quanto aos itens licitados que envolvem posto de serviço (cotação mensal), o preço foi reduzido de acordo com a análise das planilhas de composição de custos realizada pela Superintendência de Aquisições Governamentais, considerando os valores mínimos que

compõem o custo das empresas, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente na época da licitação e a legislação trabalhista e tributária aplicável.

**Parágrafo Segundo.** Quanto aos itens licitados que envolvem serviços sob demanda (cotação em m<sup>2</sup> e m<sup>3</sup>), os preços foram reduzidos ao menor valor praticado na própria ata de registro de preços, considerando que não foi possível obter orçamentos compatíveis com tais itens no mercado.

## LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	MN	624	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.973,49
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12X36 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	MN	504	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.014,04
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	MN	480	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 7.234,40

## LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INTERIOR DO ESTADO. MENSAL.	MN	180	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 3.056,50

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12X36 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INTERIOR DO ESTADO. MENSAL.	MN	180	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.187,98
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INTERIOR DO ESTADO. MENSAL.	MN	180	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 7.393,89

## LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. EGE/ SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	MN	1.452	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.769,59
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. EGE/ SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	MN	696	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.581,49

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. EGE/SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	M2	36.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 1,58
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. EGE/SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	M3	1.800	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 40,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. EGE/SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	M2	24.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 13,50
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. EGE/SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	M3	3.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 28,00

07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. EGE/SAD, INDEA, SICME, SECID, SETPU, CEPROMAT, INTERMAT, SEDRAF, SECOPA.	M2	25.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 8,41
----	---	----	--------	--	----------

## LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAIS. SEFAZ.	MN	1.596	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.913,86
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.	MN	672	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 3.148,99
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAIS. SEFAZ.	MN	456	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.718,44
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SEFAZ.	M2	33.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 1,58

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SEFAZ.	M3	2.250	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 40,00	01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	MN	1.308	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.769,59
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SEFAZ.	M2	23.250	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 13,50	02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	MN	288	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.581,49
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SEFAZ.	M3	3.600	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 28,00	03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	M2	21.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 1,58
08	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SEFAZ.	M2	25.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 8,41	04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	M3	19.200	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 40,00
<b>LOTE 05</b>											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.						

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	M2	6.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 13,50
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	M3	2.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 28,00
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SEJUDH, PGE, SEC, JUSCEMAT, METAMAT, MT SAÚDE, SEPLAN E AGER.	M2	9.750	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 8,41

## LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	---------	-------------

01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	MN	2.796	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.913,86
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	MN	300	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.718,44
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	M2	21.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 1,58
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	M3	1.200	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 40,00

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	M2	6.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 13,50	01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	MN	2.400	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.715,91
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	M3	2.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 28,00	02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	MN	288	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.587,73
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. IPEM, MT GAS, EMPAER, SEDTUR, FAPEMAT, SEEL, AGE, DETRAN, SECOM, VECE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL E CASA MILITAR.	M2	9.750	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 8,41	03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	21.000	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,58
						04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M3	1.200	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 40,00
						05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	6.000	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,50

## LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	---------	-------------

06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M3	2.000	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 28,00
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	9.750	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,41

## LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SECITEC, SEMA E SEDUC.	MN	1.644	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.913,86
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SECITEC, SEMA E SEDUC.	MN	360	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.718,44

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SECITEC, SEMA E SEDUC.	M2	21.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 1,58
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SECITEC, SEMA E SEDUC.	M3	1.200	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 40,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SECITEC, SEMA E SEDUC.	M2	6.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 13,50
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SECITEC, SEMA E SEDUC.	M3	2.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 28,00

07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SECITEC, SEMA E SEDUC.	M2	9.750	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 8,41
----	---	----	-------	----------------------------------	----------

## LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SESP, UNEMAT E SETAS.	MN	5.208	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.667,19
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SESP, UNEMAT E SETAS.	MN	540	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.567,76
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M2	18.000	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,58

04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M3	2.400	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 40,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M2	1.200	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,50
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M3	2.000	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 28,00
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M2	14.250	FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,41

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As empresas registradas se comprometem a aplicar os valores acima nos contratos decorrentes desta ATA, que já foram assinados e estiverem em execução.

Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2015.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 053/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2014/SAD**  
**Processo n. 471169/2014****AVISO DE DECISÃO**

A Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Gestão comunica que a Ata de Registro de Preços n. 053/2014/SAD, oriunda do Pregão Presencial n. 019/2014/SAD, teve a sua **suspensão revogada** pelo Secretário de Estado de Gestão e pela Secretária Adjunta de Gestão, conforme decisão constante nos autos do Processo n. 471169/2014.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

Thalles Ednardo Lopes Batista  
Gerente de Gestão de Atas de Registro de Preços**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015/SEGES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/2015/SEGES****PROCESSO: N° 007.896/2014/SAD****PREGÃO PRESENCIAL: N° 103/2014/SAD****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO** situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Gestão **Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Gestão **Sra. JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 08.371.036/0001-93, localizada na Rua Barão de Melgaço Número 2.333, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. LUIS AFONSO DA SILVA**, portador do RG: 0856927-4 SSP/MT e o CPF: 537.721.131-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos original preto e colorido, da impressora marca HP deskjet 460 e HP deskjet 470, para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM - MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SEGES, através da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços da

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SEGES, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações/SEGES, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.**

4.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA HP C8765W PRETO, HP94, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. UNIDADE.	UN	300	HP	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP	R\$ 71,10
02	CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA (C8766WB) HP95, COR: TRICOLOR, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. UNIDADE.	UN	300	HP	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP	R\$ 78,60
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO R\$ 44.910,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)						

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2015.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 010/2015**  
**DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Edital nº 014/2015/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da prova de títulos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENTIDADE	PONTOS
0027-2	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	12/09/1980	266393172 - SSP/SP	3
0047-7	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	09/09/1987	001590948 - SSP/MS	-
0059-0	ALEXANDRE BALAS	03/03/1983	80352301 - SSP/ PR	4
0091-4	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	12/07/1983	981998 - SSP/ MS	-
0095-7	AMANDA GURGEL ROCHA	09/07/1989	2003009189071 - SSPDC/CE	-
0114-7	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	25/08/1978	3976110 - SSP/ GO	-
0140-6	ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA	30/05/1985	1411861 - SSP/ SE	4
0155-4	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS	11/11/1985	1572932 - SSP/ SE	3
0185-6	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	04/04/1988	17750490 - SSP/ MT	4
0219-4	BRUNO FERNANDES FERREIRA	01/01/1987	442217882 - SSP/SP	-
0222-4	BRUNO FRANCO SILVESTRINI	20/02/1987	298084417 - SSP/SP	-
0006-0	BRUNO PINTO E SILVA	02/01/1988	169896 - OAB/RJ	-
0243-7	CARINA SFREDO DALMOLIN	12/11/1986	13326643 - SSP/ MT	4
0262-3	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	10/11/1982	11986190 - SSP/ MT	1
0269-0	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO	22/08/1980	MG7806616 - PC/MG	3
0304-2	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	17/05/1982	MG11510158 - SSP/MG	4
0309-3	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	05/10/1982	4031482 - SSP/ MG	3
0323-9	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES	12/03/1985	440535888 - SSP/SP	1

0342-5	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	02/11/1983	1478249-9 - SSP/ MT	4
0397-2	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	16/09/1987	57691 - OAB/PR	3
0406-5	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	31/10/1982	13877593 - SSP/ MT	3
0441-3	ELTON OLIVEIRA AMARAL	08/03/1988	4453529 - SSP/ GO	3
0442-1	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO	26/10/1984	001274061 - SSP/MS	3
0475-8	FÁBIO CAMILO DA SILVA	04/05/1980	1366912 - SSP/ MS	1
0480-4	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO	06/07/1985	1042122 - SSP/ MS	3
0484-7	FABISON MIRANDA CARDOSO	29/10/1980	09473963 - SSP/ MT	4
0492-8	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/11/1987	13815830 - SSP/ MT	4
0503-7	FERNANDA ALBERTON	03/12/1983	54578792 - SSP/ PR	4
0524-0	FILIPE ASSIS COELHO	28/02/1985	33.431.034-9 - SSP/SP	4
0604-1	GLADYSON SADA O ISHIOKA	23/03/1986	1075605 - SSP/ MS	4
0617-3	GRAZIELLA SALINA FERRARI	09/09/1986	40396881-1 - SSP/SP	4
0620-3	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	30/07/1982	76987033 - SSP/ PR	4
0625-4	GUILHERME DA COSTA	16/08/1986	107660933 - SSP/PR	3
0655-6	HERBERT DIAS FERREIRA	10/09/1985	4237089 - DGPC/ GO	3
0690-4	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	06/04/1980	12725382 - SSP/ MT	4
0706-4	JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS	11/03/1978	5587685 - SDS/ PE	3
0737-4	JOAO BIFFE JUNIOR	24/06/1982	304223852 - SSP/SP	3
0741-2	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	24/04/1989	4644639 - DGPC/ GO	4
0742-0	JOÃO MARCOS RAMOS ANDERE	10/04/1987	4510768 - SSP/ GO	3
0751-0	JOÃO RIBEIRO DA MOTA	27/01/1967	1973099 - DGPC/ GO	3
0834-6	KAREN REGINA OKUBARA	12/01/1987	16315545 - SSP/ MT	4

0852-4	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	09/01/1989	841495 - SSP/RO	-
0890-7	LEANDRO TÚRMINA	03/09/1988	9172900-8 - SSP/PR	-
0893-1	LENIZE MARTINS LUNARDI	05/02/1990	001574319 - SSP/MS	4
0896-6	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES	21/11/1986	6197493 - SSP/GO	4
0909-1	LEONE NIVALDO GONÇALVES	17/05/1983	11900172 - SSP/MG	-
0938-5	LUANE RODRIGUES BOMFIM	31/08/1985	0950888737 - SSP/BA	-
0969-5	LUDMILA FERNANDES MENDONÇA	16/01/1982	24367 - OAB/GO	3
0971-7	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO	13/03/1988	3716286 - SPTC/GO	4
0972-5	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO	13/09/1980	32.544.841-3 - SSP/SP	3
0982-2	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO	18/03/1987	12434060 - SSP/MT	-
1013-8	MARCELO LINHARES FERREIRA	08/04/1982	338104367 - SSP/SP	1
1016-2	MARCELO MANTOVANNI BEATO	10/12/1988	37777708-0 - SSP/SP	3
1023-5	MARCELO RODRIGUES SILVA	02/09/1986	1541151-6 - SSP/MT	1
1032-4	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE	12/12/1987	82537252 - SESP/PR	3
1044-8	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO	11/06/1984	850286 - SSP/MS	3
1068-5	MARIANA BATIZOCO SILVA	23/11/1987	404457034 - SSP/SP	-
1070-7	MARIANA COELHO BRITO	10/11/1984	4036853 - DGPC/GO	4
1103-7	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA	26/03/1986	117762435 - DETRAN/RJ	7
1120-7	MILENA APARECIDA CARLI	19/03/1982	34241610 - SSP/SP	6
1146-0	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA	02/07/1987	13539047 - SSP/MG	3
1205-0	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI	27/10/1986	16785304 - SSP/MT	4
1217-3	PEDRO RENAN CAJADO BRASILEIRO	11/02/1988	3881502 - PC/PA	3
1236-0	RAFAEL DEPRA PANICHELLA	09/07/1982	79522406 - SSP/PR	10

1240-8	RAFAEL MARINELLO	17/06/1982	3099049227 - SJS/RS	-
1259-9	REBECA SANTANA RÉGO	03/03/1985	1000093794 - SSP/BA	3
1260-2	REGIANE SOARES DE AGUIAR	07/07/1982	3449021 - SSP/GO	8
1268-8	RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA	23/01/1986	4359898 - DGPC/GO	4
1286-6	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS	18/01/1987	4618543 - DGPC/GO	3
1375-7	SAMUEL TELLES COSTA	30/01/1987	9086347011 - SJS/RS	-
1383-8	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO	14/08/1983	4123458 - DGPC/GO	5
1416-8	STÉPHANY NELLY LOBATO	24/11/1984	12.572.847 - SSP/MG	3
1441-9	TEREZA DE ASSIS FERNANDES	24/06/1980	7909553 - PC/MG	3
1442-7	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	26/11/1981	1184271 - SSP/MS	4
1566-0	WILLIAN OGUIDO OGAMA	18/07/1985	70484110 - SESP/PR	7
1568-7	WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO	23/10/1987	13769363 - SSP/MG	3

A pontuação final para fins de classificação será obtida acrescentando-se à média final da aprovação, a conversão em 1/20 (um vigésimo) do total de pontos dos títulos apresentados pelo candidato, conforme o subitem 18.1.2.

Nos termos do subitem 17.2.1, "d", eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

**PORTARIA Nº 310/2015-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria nº 271/2014-PGJ, tornando sem efeitos a indicação do **Dr. José de Medeiros**, Procurador de Justiça, para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Mato Grosso-CETI, a partir de 09.03.2015.

**Art. 2º** Designar o **Dr. Flávio Cezar Fachone**, Procurador de Justiça, para integrar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - **CETI**, como representante da Corregedoria Geral do MPE/MT, a partir de 09.03.2015.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 271/2014-PGJ, acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2015

**ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 000823.001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 082/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** PRP BORGES COMÉRCIO - EPP, CNPJ/MF nº. 05.457.629/0001-89. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento

o aditivo negativo de valorao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2014 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** (-) R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Alexandre Yuri Eulálio Saba -Representante da Contratada.

#### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

**Edital n.º: 032/2015-MP/PGJ. Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPÉCIES VEGETAIS E ITENS DE PAISAGISMO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 032/2015 está disponível para download no site www.mpmt.mp.br, link Licitações - Pregão Presencial n.º 032/2015 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mpmt.mp.br.

Cuiabá-MT, 27 de ABRIL de 2015.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 004520-001/2014. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 008/2015 **COOPERANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **COOPERADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Objeto:** Estabelecer as condições de cooperação mútua entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Centro Regional de Referência para Formação Permanente de Profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à Saúde e de Assistência Social com usuário de crack e outras drogas e seus familiares. **Vigência:** 09(nove) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de março 2015. **Assinam:** Eliana Cícero de Sá M. Ayres-Procuradora Geral de Justiça Adjunta.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 001213-001/2015. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 035/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** ALERNICE NUNES DA TRINDADE. CNPJ nº18.009.871/0001-31 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 030/2015 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte 100 **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Rodolfo Paier Filho-Representante da empresa.

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral de Administração, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000428-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da

empresa **MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS-ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.445.358/0001-32, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 2880, Bairro Jd. Paulista, Cuiabá/MT, para aquisição de 07 (sete) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$4.550,00 (quatro quinhentos e cinquenta reais) e 07(sete) assinaturas do Jornal Folha do Estado, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$4.550,00(quatro mil quinhentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2015.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 001753-001/2008. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015 **COOPERANTE:**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. **COOPERADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer uma sistemática de cooperação operacional voltada à repressão de infração de natureza sanitária atentatória aos direitos do consumidor e à saúde do trabalhador, em seu aspecto civil e criminal, bem como para dar efetividade ao que dispõe o artigo 78 da Lei 7.110, de 10 de Fevereiro de 1999. **Vigência:** 60(sessenta) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de março 2015. **Assinam:** Marco Aurelio Bertúlio das Neves-Secretário de Estado de Saúde e Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 000399-001/2015. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** TOTVS S.A. CNPJ nº 53.113.791/0001-22 **Objeto:** Aditivo de prazo ao contrato de fornecimento, instalação, migração de dados, treinamentos e manutenção de solução integrada de gestão de pessoas e administração da folha de pagamentos para automatizar as rotinas e processos executados pelo departamento de gestão de pessoas da Procuradoria Geral de Justiça, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se 05(cinco) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Eduardo da Silva Neto-Representante da empresa.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 000008-001/2015. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 033/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** DELCARO HOTEIS. CNPJ nº 05.982.547/0002-34 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação para atender a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão presencial nº 023/2015 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 69.200,00(sessenta e nove mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 20079900/35609900 Natureza de Despesa: 33903900/33903900 **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Bruno Delcaro-Representante da empresa.

Republica-se por ter saído incorreto.

# PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 3º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007SG/ALMT/2011

Republica-se por incorreção

Onde se lê: 1º Secretário: Mauro Savi

Leia-se: 1º Secretário: Ondanir Bortolini

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no EXTRATO DE 3º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007SG/ALMT/2011

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini

### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 3º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009SG/ALMT/2011

Republica-se por incorreção

Onde se lê: 1º Secretário: Mauro Savi

Leia-se: 1º Secretário: Ondanir Bortolini

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no EXTRATO DE 3º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009SG/ALMT/2011

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ERRATA DO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### ONDE SÊ LÊ:

Pregão Eletrônico: 012/2015.

#### LEIA-SE

Pregão Eletrônico: 010/2015.

Água Boa, 27 de abril de 2015.

**Ivania Cezira Volpi**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de seu pregoeiro Sr. Hugo César Souza Pereira, designado pela Portaria nº 064 de 06 de abril de 2015, torna público, para todos os interessados, retificação ao Edital Pregão Presencial nº. 035/2015 - Processo de Licitação nº. 049/2015, para AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS ULTRA ROBUSTO E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS C/ COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E WIRELESS, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E EMISSÃO DE FATURAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, conforme condições que seguem abaixo, e ABRE NOVO PRAZO para a realização do certame, a saber para dia 14 de maio de 2015 às 13:00:

#### 1. Onde se lê:

11.18 O valor global do investimento está orçado em R\$ 9.513,33 (nove mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).

#### Leia-se:

11.18 O valor global do investimento está orçado em R\$ 28.539,99 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

#### 2. Onde se lê:

Anexo I - Termo de Referência:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
01	Coletor de dados ultra robusto [...]	UN	03	1.887,78	5.663,34
02	Impressora térmica portátil, com comunicação bluetooth e wireless [...]	UN	03	1.283,33	3.849,99

#### Custo Estimado:

O custo estimado é no valor de R\$ 9.513,33 (nove mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme cotação de preços feita pelo Departamento de Compras, de acordo com as exigências legais.

#### Leia-se:

Anexo I - Termo de Referência:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
01	Coletor de dados ultra robusto [...]	UN	03	R\$ 5.663,33	R\$ 16.989,99
02	Impressora térmica portátil, com comunicação bluetooth e wireless [...]	UN	03	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00

#### Custo Estimado:

O custo estimado é no valor de R\$ 28.539,99 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme cotação de preços feita pelo Departamento de Compras, de acordo com as exigências legais.

#### 3. Das condições gerais:

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2 Informações podem ser obtidas pelo fone 066 - 3471 2450 ou pelo e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com.

Alto Garças - MT, 27 de abril de 2015.

**HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA**

PREGOEIRO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 18 de maio de 2015, às 13:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS DE ALTO GARÇAS - MT (2º ETAPA), REF. CONVÊNIO Nº 805364/2014-MTUR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 23 de abril de 2015. Marciana Vila Alves - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal, Adair Jose Alves Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro Oficial e a Comissão Permanente de Licitações, resolve: **01 - Homologar e Adjudicar** a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 632/2015. b) Tomada de Preço: 004/2015. c) Data da Homologação: 27/04/2015. d) Data da Adjudicação: 27/04/2015. e) Objeto da Licitação: **Conclusão da obra Drenagem de águas pluviais na Avenida Almirante Barroso, no município de Alto Paraguai-MT.** f) Proponentes Vencedores: Empresa **Construtora Alto Monte Eireli - EPP**, Cnpj: 22.103.781/0001-82 **sagrou-se vencedora no certame com valor de R\$ 359.340,74 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

Alto Paraguai - MT, 27 de Abril de 2015

**Cleonice Gonçalves dos Santos**

Pregoeira Oficial

**Adair José Alves Moreira**

Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2015. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº. 027/2014/FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO/FUNDEB E A PREFEITURA DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a CARTA CONVITE 003/2015, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO por falta de participantes. Arenópolis- MT, 24 de abril de 2015.

IZALETE ROSINHA SZIMANSKI- PRESIDENTE DA CPL. DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 015/2015**

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 015/2015 no item abaixo.

1. **ONDE LÊ - SE:**

LOTE 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO				
ITENS	DESCRIMINAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de Banheiro Químico sendo: 08 banheiros femininos; 06 banheiros masculinos e 01 banheiro para cadeirantes. Incluindo todos os custos de traslado e higienização dos banheiros.	15	140,00	2.100,00
02	Serviços de Segurança sendo: 15 seguranças para quatro noites de festa. Incluindo todos os custos de hospedagem, transporte e demais despesas que envolva na prestação dos serviços.	15	230,00	3.450,00
TOTAL DO LOTE				5.550,00

**LEIA-SE:**

LOTE 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO				
ITENS	DESCRIMINAÇÃO	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Locação de Banheiro Químico sendo: 08 banheiros femininos; 06 banheiros masculinos e 01 banheiro para cadeirantes. Para quatro noites de festa, incluindo todos os custos de traslado e higienização dos banheiros.	60	140,00	8.400,00
02	Serviços de Segurança sendo: 15 seguranças para quatro noites de festa. Incluindo todos os custos de hospedagem, transporte e demais despesas que envolva na prestação dos serviços.	60	230,00	13.800,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 22.200,00

Ficam ratificados os demais itens não mencionados do Edital nº 015/2015. O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2015, com alteração do lote 02, na quantidade dos itens e no valor estimado. Retificação completa no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 27/04/2015.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial**  
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 068/2015**

**ABERTURA: 13 de maio de 2015. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 13 de maio de 2015 às 08:00 horas.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**[b]Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2015/[b].**

**Leandro Nery Varaschin** Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 028/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de extintores e suporte veicular para extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: **AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 19.950,00** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2015.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 052/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a **EMEI - Reino Encantado do Bairro Jardim das Palmeiras**, teve como vencedora a empresa: **JOÃO PATRICIO DO CARMO** com o valor total de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2015.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO  
TERCEIRA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDÁVEL**, na modalidade pregão (presencial) nº **023/2015**, no dia **14 de MAIO de 2015, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.camponverde.mt.gov.br](http://www.camponverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@camponverde.mt.gov.br](mailto:compras@camponverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de Abril de 2015.

*Ana Carolina S. Braga Blume*

Pregoeira

**RESULTADO DO PREGÃO 021/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do **PREGÃO Nº 021/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS:** a empresa **4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ 13.278.238/0001-25, foi a vencedora do lote 08 e 11 com o total de **R\$ 28.546,00** (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais); **GRÁFICA DO PRETO LTDA ME**, CNPJ 03.750.414/0001-26, vencedora do lote 01 - **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais); **GRÁFICA IVAN LTDA**, CNPJ 33.048.638/0001-51, vencedora dos lotes 09 e 17 com o total de **R\$ 19.892,50** (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ 08.362.111/0001-50, vencedora dos lotes 13 com o total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais); **OUTIMPRESS GRÁFICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ 04.858.637/0001-74, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15 e 16 com o valor total de **R\$ 137.326,50** (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Campo Verde, 27 de abril de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **F & S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº **11.515.243/0001-89**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARCOS E BELUTTI PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE CAMPO VERDE - EXPOVERDE**, no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Abril de 2015.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Presidente de CPL

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **ROMANCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 13.871.039/0001-26**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE CAMPO VERDE - EXPOVERDE**, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Abril de 2015.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Presidente de CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **MV RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Construção do Portal de Entrada no Município de Cláudia - MT". Cláudia/MT; 27 de Abril de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

RC

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015**

O Município de Cláudia - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide **CANCELAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**, Tendo Como Objeto O "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER A LINHA 1 - ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I, LINHA 2 - ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO II, LINHA 3 - ASSENTAMENTO KENO I, LINHA 4 - ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES I, LINHA 5 - ZUMBI DOS PALMARES II E LINHA 6 - SANTO EXPEDITO I". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 12 de Fevereiro de 2015. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE RESULTADO**

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 030/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2015/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colíder - MT Comunica através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 27 de Abril de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa: **AGROSUL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicida, utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 27 de Abril de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 107/2015, e membros, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2015, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 22/04/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, LOCALIZADA Á RUA RONDÔNIA, CENTRO. COORDENADAS: S 11º14'36,8" O 57º30'48,10". COM ÁREA DE 1.351,00 M². CONFORME PROPOSTA SISMOB N. 97538388000113016**, sagrou-se vencedora a empresa: **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.613.404/0001-01, localizada à Rua Marília n. 798-

S, Jardim Santa Maria, CEP: 78.575-000, no município de Juara - Estado de Mato Grosso, com Valor Global **R\$ 2.500.111,91 (dois milhões, quinhentos mil, cento e onze reais e noventa e um centavo)**. Juara-MT, 22 de Abril de 2015. Luiz Carlos Correia - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 24 de Abril de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" Nº 001/2015, tendo como objeto a "Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua São Luiz, Rua Napoleão Marques Ferreira, Rua Erotildes Alves, Rua Tiago Bartolomeu de Souza no Município de Lambari D'Oeste - MT, Conforme Projetos Arquitetônicos e Planilhas em Anexo ao Edital de Licitação" teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: **Prata & CIA Ltda**, proposta no valor global de **R\$ 491.565,28 (quatrocentos noventa e um mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178

Lambari D'Oeste - MT, em 24 de Abril de 2015

**Duilho Rabelo Boascivis  
Presidente**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 032/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de MAIO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PARLAMENTAR JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 055/2015, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de Abril de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Pregoeira Oficial -

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que esta CANCELADA a Licitação realizada em 26 DE MARÇO DE 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PÁTIO DE OBRAS, RODOVIÁRIA, CASADO MEL, AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E FEIRA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, CALÇADAS DO LAGO I E II, PRAÇA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA MATRIZ E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, conforme Sumula 473 do STF em correção ao Item 5.7.1.2 do Edital nº. 033/2015. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Abril de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

DECRETO Nº 2836 DE 27 DE ABRIL DE 2015  
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL Nº 02/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA ART. 1º. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO-EDITAL Nº 02/2015**, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão, nomeada através da portaria nº 022/2015, para realização do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio nº 02/2015, para preenchimento de cargos constantes do edital de abertura, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes do anexo Único deste decreto. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2015 será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos. **ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de abril de 2015. **ELIAS MENDES LEAL FILHO - Prefeito Municipal.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N. 29/2015** - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA SECRETARIAS DIVERSAS (**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13.05.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Fátima Borghi Martins - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de abril de 2015.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N. 30/2015** - Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **18.05.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de abril de 2015.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N. 31/2015** - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19.05.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de abril de 2015.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N. 32/2015** - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPREENDENDO: AQUISIÇÃO DE GELO EM BARRA E EM CUBO; LOCAÇÃO DE CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, MESAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS (TIPO PIRÂMIDES), TELÕES, CAMARINS, CHAPAS DE FECHAMENTO, GRADES INIBIDORAS, PAINÉIS DE LED, PALCOS, PORTAIS DE ENTRADA, TABLADOS, MÁQUINA DE PAPEL PICADO E SERVIÇOS DE FILMAGEM, LOCUÇÃO, SEGURANÇA, BRIGADISTA CIVIL DE EMERGENCIA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E SHOWS PIROTÉCNICOS CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11.05.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de abril de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2015, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando a Aquisição De Patrulha Agrícola (Novos E Sem Uso), Para O Município De Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 12/05/2015, às 08:30 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 27 de Abril de 2015. **Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial****

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA DECRETO N.º 019/2015

Dispõe sobre a suspensão dos direitos de licitar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT e dá outras providências. Considerando as disposições do artigo 87, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93; Considerando o teor do despacho decisório, homologado nos autos do Processo 26/2014.

Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ENDLER**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas nos artigos 59 e 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita/MT:

Art. 1º. Fica declarada a suspensão da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA (CNPJ/MF n.º 06.894.854/0001-45) em licitar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Guarita - MT, 24 de abril de 2014.

**FRANCISCO ENDLER - Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA PORTARIA Nº 140/2015/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **FRANCISCO ENDLER**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial é um profissional que presta serviços sem ônus para o município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo as formalidades legais;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/JUCEMAT e CPF 946.031.111-34, com escritório sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Artigo 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI e de acordo com o Edital do certame.

Artigo 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Artigo 4º - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Artigo 5º - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesa com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento).

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e quinze.

Registre-se Publique-se. Cumpra-se  
Francisco Endler - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**PORTARIA Nº 141/2015/GP/PMNG.**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **FRANCISCO ENDLER**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de alienar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através de leilão público, veículos, máquinas, sucatas e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, medida esta de relevante interesse público; Considerando que referidos bens móveis já estão devidamente levantados e disponibilizados à venda;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Alienação em Leilão Público, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos e procedimentos necessários ao certame e visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município. A comissão constituída pela presente Portaria Será composta pelos seguintes membros:

**Graciela Schuster**.....

**PRESIDENTE**

**Simone Santos da Silva**.....

**MEMBRO**

**Idianês Teresinha Machado**.....

**MEMBRO**

**Clarice Gomes Cardoso**.....

**MEMBRO**

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos e pelo Edital completo, e será conduzido de forma presencial por Leiloeiro Público Oficial do Estado, devidamente nomeado por ato municipal para o objetivo fim da alienação.

Artigo 3º - A presente Portaria tem validade de 90 dias, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas do leilão e encerrar suas atividades.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e quinze.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco Endler - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

AUTORIZO a Empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 03.571.257/0001-91 a iniciar o serviço de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO nº TC/PAC 0418/2014-MT 0504137505, a partir de 04/05/2015 conforme Concorrência Pública nº. 03/2014 e em conformidade com Cronograma de Execução da FUNASA em anexo. Sem mais para o momento. Atenciosamente, ARION SILVEIRA Prefeito Municipal. Nova Monte Verde - MT, 23 de abril de 2015. IVO DOS SANTOS ARAUJO

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.**

**RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para urbanização do Parque Ecológico (Parque das Águas) entre as Avenidas das Andorinhas e Avenida dos Canários, conforme projeto básico e cronograma físico, da qual sagrou-se vencedora a empresa TONELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ - 11.938.593/0001-58, com o valor de R\$ 294.320,10

(duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais, dez centavos). O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum - MT, 13 de abril de 2015.

Calebe Benjamim da Silva

Presidente da CPL em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT - Autora: Comissão de Apoio Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Médicos Na Área de Cardiologia, Conforme Condições E Especificações Constantes No Edital E Seus Anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT Torna Público Aos Interessados Que O Pregão Presencial Nº. 017/2015, Cujo Objeto Acima Identificado, Foi Homologado Em Favor da Empresa: Adriana da Silva Arantes - Me, Inscrita No CNPJ 10.764.248/0001-82 No Valor De: R\$ 54.600,00 (Cinquenta E Quatro Mil E Seiscentos Reais). Nova Santa Helena - MT, 27 De Abril De 2015, Jefferson A. Sotini do Nascimento - Pregoeiro.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 19/2015, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DE SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, Obteve o seguinte resultado a empresa: **H. ANDRADE JUNIO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 03: R\$ 3.300,00; ITEM 07: R\$ 567,30; ITEM 12: R\$ 1.350,00; ITEM 13: R\$ 720,00; ITEM 14: R\$ 615,00; ITEM 15: R\$ 615,00; ITEM 16: R\$ 615,00; ITEM 17: R\$ 839,00; ITEM 20: R\$ 1.560,00; ITEM 23: R\$ 409,00; ITEM 26: R\$ 2.370,00; ITEM 29: R\$ 168,40; ITEM 31: R\$ 399,90; ITEM 32: R\$ 212,00; ITEM 35: R\$ 1.630,00; ITEM 38: R\$ 890,00; ITEM 39: R\$ 990,00; ITEM 42: R\$ 3.500,00; ITEM 45: R\$ 399,00; ITEM 48: R\$ 5.540,00; ITEM 51: R\$ 1.200,00; ITEM 54: R\$ 599,00; ITEM 56: R\$ 449,50; ITEM 57: R\$ 445,00; ITEM 60: R\$ 1.050,00; ITEM 63: R\$ 1.950,00; ITEM 64: R\$ 6.970,00; ITEM 77: R\$ 520,00; ITEM 80: R\$ 1.200,00; ITEM 83: R\$ 4.170,00; ITEM 85: R\$ 720,00; ITEM 90: R\$ 1.270,00; ITEM 93: R\$ 1.188,00; Com o valor total de **R\$ 48.422,00; (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais)**, e a empresa: **S. DE AGUIAR COMÉRCIO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 250,00; ITEM 04: R\$ 300,00; ITEM 05: R\$ 156,00; ITEM 08: R\$ 179,00; ITEM 09: R\$ 240,00; ITEM 19: R\$ 1.098,00; ITEM 22: R\$ 454,90; ITEM 25: R\$ 739,90; ITEM 28: R\$ 369,00; ITEM 34: R\$ 1.678,00; ITEM 37: R\$ 695,00; ITEM 41: R\$ 2.249,50; ITEM 44: R\$ 3.409,00; ITEM 47: R\$ 1.939,00; ITEM 50: R\$ 1.265,00; ITEM 53: R\$ 499,50; ITEM 55: R\$ 890,00; ITEM 59: R\$ 1.287,00; ITEM 62: R\$ 3.189,00; ITEM 71: R\$ 299,00; ITEM 72: R\$ 1.244,50; ITEM 73: R\$ 61.244,50; ITEM 74: R\$ 345,00; ITEM 75: R\$ 395,00; ITEM 76: R\$ 345,00; ITEM 79: R\$ 1.167,00; ITEM 82: R\$ 1.189,00; ITEM 86: R\$ 4.540,00; ITEM 87: R\$ 2.700,00; ITEM 89: R\$ 1.389,00; ITEM 92: R\$ 98,00; Com o valor total de **R\$ 35.843,80; (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, e a empresa: **AKDD ELETR. E PAPEL. COMER. E REPRES. DE SERV. LTD** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02: R\$ 350,00; ITEM 06: R\$ 225,00; ITEM 10: R\$ 375,00; ITEM 11: R\$ 600,00; ITEM 18: R\$ 1.220,00; ITEM 21: R\$ 2.440,00; ITEM 24: R\$ 372,00; ITEM 27: R\$ 1.300,00; ITEM 30: R\$ 850,00; ITEM 33: R\$ 210,00; ITEM 36: R\$ 695,00; ITEM 40: R\$ 2.280,00; ITEM 43: R\$ 6.520,00; ITEM 46: R\$ 1.920,00; ITEM 49: R\$ 2.799,00; ITEM 52: R\$ 1.095,00; ITEM 58: R\$ 1.080,00; ITEM 61: R\$ 796,00; ITEM 65: R\$ 698,00; ITEM 66 R\$ 699,00; ITEM 67: R\$ 699,00; ITEM 68: R\$ 699,00; ITEM 69: R\$ 699,00; ITEM 70: R\$ 699,00; ITEM 78: R\$ 1.440,00; ITEM 81: R\$ 375,00; ITEM 84: R\$ 2.760,00; ITEM 88: R\$ 2.399,00; ITEM 91: R\$ 119,40; Com o valor total de **R\$ 36.413,40; (trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)** Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **H. ANDRADE JUNIO - ME, S. DE AGUIAR COMÉRCIO - ME e AKDD ELETR. E PAPEL. COMER. E REPRES. DE SERV. LTD**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-

se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 24 de Abril de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2015**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-D/SEMUS/2015**

**ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**CONTRATADA: PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001-D/SEMUS/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, visando o fornecimento de Equipamento de Ultrassom através da disponibilidade da Contratada, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da ARP nº 001-D/SEMUS/2015.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias, com término em 24 de Julho de 2.015.

Novo São Joaquim - MT, 24 de Abril de 2.015.

**LEONARDO FARIAS ZAMPA**

Prefeito Municipal

Município de Novo São Joaquim

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação dos serviços da empresa **CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO GARCIA DOS REIAS**, devidamente inscrito junto ao CPF/MF sob o nº. 780.006.881-15 e RG nº 1054995-1/SSP-MT no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo tal despesa á conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015. Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, em 24 de Abril de 2015.

**LEONARDO FARIAS ZAMPA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2015**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-D/SEMUS/2015**

**ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**CONTRATADA: PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001-D/SEMUS/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, visando o fornecimento de Equipamento de Ultrassom através da disponibilidade da Contratada, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da ARP nº 001-D/SEMUS/2015.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias, com término em 24 de Julho de 2.015.

Novo São Joaquim - MT, 24 de Abril de 2.015.

**LEONARDO FARIAS ZAMPA**

Prefeito Municipal

Município de Novo São Joaquim

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 18/2015, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "ROGÉRIO FERRARI" DURANTE AS FESTIVIDADES DO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM QUE SERÁ REALIZADO**

**NO PERÍODO DE 07/05 À 10/05/2015.** Obteve o seguinte resultado a empresa: **A M ALVES NETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 28.000,00; Com o valor total de **R\$ 28.000,00; (vinte e oito mil reais)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente **HABILITADA** a empresa **A M ALVES NETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 23 de Abril de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Fica a empresa **SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

, convocada a assinar o instrumento de contrato, até o dia 04 de Maio de 2015, conforme item 11.2 do edital, salientando que deverá ser providenciado em até 10 dias da data da assinatura do mesmo, a garantia de obrigações contratuais de executante no valor de **R\$ 62.449,56 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, com validade de no mínimo 09 (nove) meses, conforme item 12.1 do edital, referente ao **Lote 1 - UBS II, Lote 3 - UBS XI e Lote 5 - UBS XIII** da Concorrência nº 005/09/2014, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 81 da Lei nº 8.666/93, na sede desta municipalidade localizada à Rua Maringá nº 444, sala do Setor de Licitações.

Primavera do Leste, 27 de Abril de 2015.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 034/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 034/2015**, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 034/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 024/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços de Hospedagem e Refeições no Assentamento Coutinho União do Município de Querência - MT. **Vencedora:** SCHWERTZ KEHL & KEHL LTDA-ME - CNPJ: 10.864.655/0001-61. Foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com um valor de R\$ 222.890,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais).

Querência - MT, 27 de abril de 2015.

**Daniel Stefanello** - Pregoeiro Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **043/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **033/2015**. **OBJETO:** Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada e Pó de Brita, para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 08/05/2015. **HORÁRIO:** 09h (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 27 de Abril de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - **Prefeito Municipal**

**Daniel Stefanello** - **Pregoeiro - K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2015**

**ABERTURA:** 14 de maio de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de maio de 2015 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma e reestruturação da Casa da Memória - Museu Histórico do Parecis, conforme Termo de Convento nº120/2012,

firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Cultura. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) [b]Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2015[/b].  
**Leandro Nery Varaschin** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 13/05/2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para pavimentação asfáltica da Avenida Senador João Vilas Boas, de acordo com o Convênio Nº 787086/2013-MI, incluindo material e mão de obra, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo ao edital. Poderá participar da Tomada de Preço, todas as empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Ribeirãozinho - MT, 24 de abril de 2015.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

#### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 18/2015, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "ROGÉRIO FERRARI" DURANTE AS FESTIVIDADES DO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 07/05 À 10/05/2015.** Obteve o seguinte resultado a empresa: **A M ALVES NETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 28.000,00; Com o valor total de **R\$ 28.000,00; (vinte e oito mil reais)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **A M ALVES NETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 23 de Abril de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar A Seguinte Obra: "Execução de Bueiro Duplo Celular de Concreto de 2,50M X 2,50 M E Revestimento Primário na Rua Índio Malagueta, Bairro Vila Rosely, Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora

deste Procedimento Licitatório, a empresa: **Construtora Mex Ltda no valor total da obra de R\$ 216.680,27 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).**

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Rogério Salles**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação n.º 24/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 93/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. Suellem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: Diocese de Rondonópolis-Guiratinga, situada na Avenida Nilo Coelho, S/N, Conjunto São José II, Rondonópolis MT, Cnpj: 03.843.307/0016-29. **Objeto: Locação de imóvel, destinado para implantação de salas anexas à Umei Ely Carlos Silva Nunis, localizado na Rua 19, Quadra 20, nº 36, Nova Era, Rondonópolis-MT. Valor Total Dispensa: R\$ 10.039,44 (dez mil e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2015

**José Rogério Salles**

Prefeito Municipal

**Adnan José Zagatto Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração

**Fabricio Miguel Correa**

Procurador Geral do Município

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2015

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Rogério Salles**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 70/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Suellem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Digitalmed Inovações em Software Ltda**, situada na rua Niterói, nº 265, 3º andar, Centro, São Caetano do Sul - SP. Cnpj 03.130.755/0001-07. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Licença e Manutenção de Software que será utilizado no Laboratório Central, para digitação de laudos de exames, pelo período de 12 meses. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 24.213,00 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2015

**José Rogério Salles**

Prefeito Municipal

**Adnan José Zagatto Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração

**Fabricio Miguel Correa**

Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2015****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **José Rogério Salles**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 71/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Suelem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Digitalmed Inovações em Software Ltda**, situada na rua Niterói, nº 265, 3º andar, Centro, São Caetano do Sul - SP. Cnpj 03.130.755/0001-07. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Licença e Manutenção de Software Pleres entre os postos de coleta de exame, Pronto Atendimento com Laboratório Central, com objeto de troca de informações quanto a laudos de exames realizado pelo laboratório Central, pelo período de 12 meses. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2015

**José Rogério Salles**

**Prefeito Municipal**  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Fabício Miguel Correa**  
**Procurador Geral do Município**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 17/2015

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço global, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de dois profissionais médicos para atender nas seguintes unidades: Hospital Municipal (Urgência/Emergência-Plantões 24hs). Unidade do PSF Rural ( 40 hs semanais) Unidade do PSF Urbano (40 hs semanais) realizações e acompanhamentos de exames de ultrassonografia. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05/05/2015 às 14:00 horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. (horário de Brasília)ou solicitado no e-mail [compras@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:compras@santaterezinha.mt.gov.br) . Santa Terezinha - MT, 20 de abril de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, torna Público que com referência a Tomada de Preço de nº **04/2015**, teve empresa vencedora: **RODRIGUES SANTOS & ABREU**

**LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.496/0001-64, sediada na Av. São Paulo, 2181, Bairro JD Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos - MT, foi vencedora deste certame com o valor total de R\$ 521.652,63 (Quinhentos e vinte um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e tres centavos), (Objeto: Construção de Quadra poliesportiva, Escola Boa Esperança. Cesar Pereira de Souza. Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **34/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **SUELI MOLINA CORSINI**, com sede na **ESTÂNCIA NOVA ERA, PNCF FIGUEIRINHA, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **651.066.601-49**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **33/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **SAULO PENA**, com sede no **SÍTIO BOA SORTE, COMUNIDADE SÃO LUCAS, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **429.431.751-53**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **32/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **CLEUSA BARROS ALVES**, com sede no **SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, PA FLORESTAN FERNANDES, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **916.301.261-87**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **31/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **ADEMIR DE MOURA**, com sede no **SÍTIO SANTA ADRIANA, COMUNIDADE SALVAÇÃO, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **156.177.421-91**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **30/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **JOÃO CELSO TERRADAS**, com sede na **CHÁCARA COLINA VERDE, COMUNIDADE BARREIRÃO, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **474.631.121-87**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **29/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **RIOLANDO DIAS FERREIRA**, com sede na **ESTÂNCIA RIZEN, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **523.358.011-04**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **28/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **ELENO PAULO DE BRITO**, com sede no **SÍTIO OURO VERDE, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO**

**MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **844.900.391-15**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **27/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **SONIA MARIA ESTEVES PANARO**, com sede no **SÍTIO CANAÃ, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **385.960.162-87**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **26/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **PEDRO FERREIRA LEITE**, com sede na **ESTÂNCIA SÃO PEDRO, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **818.871.918-87**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **25/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **MILSON GONÇALVES DA SILVA**, com sede na **CHÁCARA SÃO GABRIEL, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no CPF sob n.º **432.616.391-72**, Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **24/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a empresa: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS (ARPA)**, com sede na **A SOCIAL DEZESSETE DE MARÇO NO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, S/N, em MIRASSOL D'OESTE**, inscrita no CNPJ sob n.º **02.283.184/0001-70**. Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e direito que, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, com sede na av. André Antonio Maggi, nº 1400, centro, neste Município, inscrito no CNPJ 01.614.225/0001-09, DECLARA para os devidos fins que decorreu o prazo da convocação da(o) concursado(a) **JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA**, candidata(o), aprovado em 3º colocado, não compareceu para preenchimento da vaga, a qual foi convocada através do Decreto nº 039/2015, edital 12/2015, publicado no Diário Oficial de nº 26515 do dia 14 de abril de 2015

Portanto, este órgão se vê sujeitada a proceder a nova convocação do(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso 001/2012, Homologado em 20/06/2014, e foi prorrogado para 20/06/2016 DECRETO 064/2014.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemos a presente em 27 de abril de 2015.

**ATAIDES CARLOS NINO**  
SUPERVISOR RECURSOS HUMANOS

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2015**

**ONDE SE LÊ: 47.585,72(Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).**

**LEIA-SE: 43.709,36(Quarenta e Três Mil e Setecentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2015**

O Município de Sapezal - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

Será contratado a empresa **DIOCESE DE DIAMANTINO**, inscrita no CNPJ nº 03.100.732/0001-41, situada na Rua das Camélias, nº 75, Bairro Jardim Eldorado - Município de Diamantino- MT, com o Valor Total de **R\$ 47.585,72(Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 27 de abril de 2015.

**Comissão Permanente de Licitações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 SRP 040/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao Art. 21, inciso XII do Decreto nº 3.555/00, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 032/2015 SRP 040/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Óleo Lubrificante Hidráulico AW68 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. NÃO HOUVE VENCEDOR, uma vez que a única empresa participante não conseguiu chegar ao valor de referência do item, sendo o processo declarado FRACASSADO. **Sinop/MT, 24 de abril de 2015.**

**Marcello Pavan**

**Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - SRP 030/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 024/2015 - SRP 030/2015. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de transmissão, suspensão e freio, mecânica de motor, hidráulica, elétrica, funilaria e pintura e Aquisição de peças e acessórios genuínos e originais de primeira linha, com base de preços Pesquisa de Mercado e Sistema Audatex, para veículos da linha pesada e agrícola, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresas Vencedoras: **SUELEN MARIA SILVA NOVAS - EPP, CNPJ/MF 18.460.718/0001-26**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 41, 43, 45. **COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 07.018.204/0001-07**, Itens: 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47. **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ/MF 15.593.959/0001-55**, Item: 16. Homologado em 27 de abril de 2015.

**Marcello Pavan**

**Pregoeiro - Portaria 372/2013**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - SRP 016/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 013/2015 - SRP 016/2015, referente **Contratação de empresa especializada para a confecção de DOSSIÊS, através da realização de visitas domiciliares para verificação das condições socioeconômicas das famílias pré**

cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, para o Residencial Nico Baracat em Sinop/MT. Empresa Vencedora: **V.F. BEREGULA - ME, CNPJ/MF 11.180.588/0001-29**, Item: 01. Homologado em 27 de Abril de 2015.

**Adriano dos Santos**  
Pregoeiro - Portaria 372/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14 DE MAIO DE 2014, às 10:00 HORAS**, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sito na Rua São José Nº. 2.094, Bairro Industrial - Sorriso MT, licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** híbrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para Alienação de bens móveis diversos, veículos, máquinas e equipamentos. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat e CPF 946.031.111-34, com estrita observância dos princípios licitatórios, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os interessados deverão realizar suas visitas e vistorias aos bens disponibilizados para o leilão a partir do dia 04 de maio de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Edital, informações e outros detalhes no local ou pelo site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) ou [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE TRATORISTA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS BRAÇAIS E DE ORDENHA E MANEJO DE GADO LEITERO** para suprir a demanda da agricultura familiar e atividades programadas no campo experimental da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 27 de Abril de 2015. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.** Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER "FESTAS DOS ESTADOS 2015" NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 27 de Abril de 2015. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS,**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS) E NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 27 de Abril de 2015. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade Pregão **Presencial Registro de Preço nº 08/2015, objeto: prestação de serviço de reparos e manutenção nas pontes de madeira no município de Vale de São Domingos-MT**, e sagrou vencedor: a empresa **J. L. GONÇALVES E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 00.729.869/0001-71. Vale de São Domingos-MT, 24 de Abril de 2015. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08-2015. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 08-2015 teve como vencedor a empresa, **J. L. GONÇALVES E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 00.729.869/0001-71, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 689.530,00., Objeto **Prestação de serviço de reparos e manutenção nas pontes de madeira no município de Vale de São Domingos-MT**. Vale de São Domingos - MT, 27 de Abril de 2015. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 581484

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para fabricação de manilhas para a manutenção de pontes, bueiros e galerias do Município, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Realização: 19/05/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 27 de Abril de 2015

**Cristina Magalhães Castro**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 - FUFMT.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2015 (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO), referente à contratação de empresa especializada em atividades logísticas de organização, execução, suporte e acompanhamento de eventos para atender as demandas do CRCMT. CONTRATADA: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA-ME; CNPJ: 10.426.851/0001-54; VIGÊNCIA: DA ATA; VALOR DA ADESÃO: R\$ 26.540,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais); CUIABÁ, 24 DE ABRIL DE 2015. SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - PRESIDENTE DO CRCMT.

David de Almeida EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade de refeições coletivas, localizada na rua nova araçá, número 03 - jardim presidente, município de Cuiabá -MT.

**WILSON DE SOUSA ROCHA ME - METALURGICA GOIANA.** Inscrita no CNPJ Nº 37.495.892/0001-59, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de fabricação de estruturas metálicas localizada no Distrito Industrial II Jose de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**PIACENTER AUTOCENTER LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ Nº 21.760.222/0001-82, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada no Bairro Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
SAAFEMT  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29/04/2015 na Sede do Sindicato localizada na Rua Vila Maria, n.º 177-Segundo Pavimento- Anexo ao Posto Idaza - Bairro Baú - Cuiabá - MT na cidade de Cuiabá - MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Interposição de medidas judiciais para garantir os direitos inerentes à Sentença proferida nos autos do Processo nº 30.884/96;
- 2- Cessação, Manutenção do Estado de Mobilização ou Deflagração de Greve Geral;
- 3- Outros assuntos de interesse da categoria;

Cuiabá, 27 de abril de 2.015.

**Manoel de Jesus Sombra Teixeira**  
Presidente do SAAFEMT

### Edital de Convocação

Prezado Senhor:

**A APROPAGO (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA CABECEIRA DO ALFERES, CABECEIRA DO PADRE INACIO, CAPÃO FRESCO, GOIAVA, BANGUÊ, CAPÃO REDONDO E CABECEIRA DO MUTUM) em ACORIZAL - MT, vem através do seu presidente em exercício Sr Benancy Lemes Da Silva, convocar toda a sua diretoria e associados para uma AGE (Assembleia Geral Extraordinária). Para Eleição e posse da nova Diretoria para o período 07/06/2015 à Está AGE será REALIZADA NO DIA 07/06/2015, a partir das 8:00hs Ate as 12:00hs.**  
Cabeceira do Alferes 27/04/2015

### EL SHADAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

**LTDA- EPP,** CNPJ 06.980.232/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários, sito a Av Zilda Arns, s/nº, Master Ville 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**ALEGRETI & SLAPAK LTDA.** Inscrita no CNPJ Nº 01.677.333/0001-12, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores localizada no Bairro Parque Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**SABOR CUIABÁ RESTAURANTE LTDA - ME,** torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Restaurantes e Similares localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo nº 500 Shopping Goiabeiras Loja LUC 220 no Bairro Duque de Caxias no município de Cuiabá/MT.

**R R DUFFECK - ME,** torna se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES a Licença Ambiental Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Restaurantes e similares, localizada na Rua Jules Rimet nº 20 no Bairro Jardim Alvorada, no município de Cuiabá/MT.

**FREMISSANT CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA,** torna se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES a Licença Ambiental Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na Rua dos Baurus s/n lote 06, quadra 03 Condomínio Alphaville, no Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá/MT.

**ROTA 8 SNOOKER BAR LTDA - ME,** torna se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES a Licença Ambiental Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Restaurantes e similares, localizada na Rua Barão de Melgaço nº 233 no Bairro Porto, no município de Cuiabá/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DESPORTIVO OLAVO BILAC - GDO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.443.246/000187 sediada na Travessa Frei Ambrosio, n.º 59, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18, 19, 20, parágrafo único c/c 31, artigo 21, parágrafos, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, e artigo 22, inciso III do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA,** que se realizará no dia **de 07 de Maio de 2015,** às **9:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e as **9:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Mudança de endereço da entidade;**
2. **Votação e substituição de membros da diretoria**
3. **Assuntos Gerais**

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2015.

Jaime Aparecido Gomes

Presidente do GDO

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO****PROVISÓRIA PARA EXTRAÇÃO DE LATERITA**

A COPEL Geração e Transmissão S.A. torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para extração de laterita para alteamento da estrada que interliga a BR-163 com a balsa, localizada no município de Itaúba, Estado de Mato Grosso

**MOTO IDEAL LTDA**, CNPJ 14.936.231/0003-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Manutenção e Reparação de motocicletas e motonetas, sito a Av Tancredo Neves, nº 321, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**MITSUYUKI FUZIGAMI - ME**, CNPJ: 08.865.706.00001.8 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Aripuanã - MT. Não EIA/RIMA.

A JURUENA ENERGIA S.A, CNPJ: 07.283.842.0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a pequena central hidrelétrica - PCH JUINA, com potência de 5,3 MW, localizada no rio Aripuanã, zona rural do município de Juína-MT.

**Clinica de Tratamento Renal LTDA**, CNPJ 36.958.692/0001-22, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cuiabá/MT** a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **Serviços de Diálise e Nefrologia**, na Rua Thogo da Silva Pereiras n. 226 N Bairro Centro no Município de Cuiabá/MT.

**Clinica de Tratamento Renal do Norte LTDA**, CNPJ 05.642.702/0001-92, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Sinop/MT** a **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO)**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **Serviços de Diálise e Nefrologia**, Av. dos Flamboyants n. 2128 N Bairro Jardim Paraíso no Município de Sinop/MT.

**Transportadora Ravanello LTDA**, CNPJ 88.671.003/0004-40, na Av. Fernando Correa da Costa km 10 no Distrito Industrial no município Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário **SMAAF** modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transportes rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional no Estado de Mato Grosso.

**Instituto de Ginecologia e Odontologia LTDA**, CNPJ 12.872.228/0001-50, torna público que requereu na **Prefeitura municipal de Cuiabá** a licença ambiental modalidade instalação, prévia e Operação para implantação de uma obra comercial, da Rua Comandante Costa, Nº 1.300, Centro Sul. Cuiabá-MT. Nesta capital.

**Amazon Terraplanagem e Construções Ltda**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Instalação para implantação do Residencial Recanto dos Pássaros II, em Campo Verde/MT.

**João Henrique Elias mortari**, CPF 082.742.528-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMADES**, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Clínica Odontológica, a Rua Onze, Qda 29, nº 13, bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT

**Varzauto Motores e Peças LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, AV. da FEB, Nº 1.479, Bairro: Manga-Várzea Grande-MT

**Hotéis Eldorado Cuiabá**

CNPJ/MF nº 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária****Edital de Convocação**

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30.04.2015, às 11:00 horas, em sua sede social, na Avenida Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em AGO** - 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2014.

**Em AGE** - 1) Mudança da Sede Social.

Cuiabá, 14 de abril de 2015.

Dalio Sahn - Presidente do Conselho de Administração.

**Edite Ribeiro da Silva**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA** a licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas, na Av. Manoel José de Arruda Nº 4045, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT.

**Comércio e Indústria Matsuda Importadora e Exportadora Ltda**, CNPJ 43206069/0011-50, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação da atividade de fabricação de ração animal, na Rodovia dos Imigrantes KM 8,5 em Cuiabá/MT.

**BIO BRASA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES LTDA EPP**, portador do CNPJ. 07.473.737/0001-70, endereço Estrada Jacinta, S/N, Chácara 465, fundos, Bairro São Cristóvão, Sinop/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO e AMPLIAÇÃO DA ÁREA ACONSTRUÍDA NAS LICENÇAS PREVIA, DE INSTALAÇÃO DE OPERAÇÃO.

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 14 de maio do ano de 2015**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 23/04/2015 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2015**  
Hermes Ávila de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Madergallo Madeiras LTDA** com CNPJ Nº 01.499.475/0001-37 e Inscrição estadual No. 13.171.471-6, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de serraria com desdobramento de madeira no Município de Vera / MT.

**Feliz Natal Madeiras LTDA ME** com CNPJ Nº 09.113.637/0001-69 e Inscrição estadual No. 13.345.182-8, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de serraria com desdobramento de madeira no Município de Feliz Natal / MT.

**B.H.N Madeiras LTDA** com CNPJ Nº 01.584.383/0001-55 e Inscrição estadual No. 13.172.942-0, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de serraria com desdobramento de madeira no Município de Feliz Natal / MT.

**APROTIRA - ALTO PARAGUAI ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS TIRA SENTIDO - ALTO PARAGUAI-MT Of. Nº 03|2015 - APROTIRA**

28

de Abril de 2015

A Associação de produtores rurais, situada no Distrito de Tira Sentido, s/n Município: Alto Paraguai, Bairro: Tira Sentido, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.410-000, tem como objetivo o exercício de mútua colaboração entre os filiados, visando a prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

**A comissão eleitoral, comunica a data de eleição para a diretoria que será realizado no dia 02 de maio de 2015 às 8 horas da manhã na sede da associação. Ressaltando que houve apenas uma inscrição chapa Recomeçar.**

Presidente : Nilda da Silva Alves

Vice- Presidente:

ANTONINA REGES DE ARRUDA

1º Tesoureira: LUIZINHA FRANÇA DE PINHO

2º Tesoureira: MARIA

APARECIDA DA SILVA

1º Secretária: SAMILLA BERTILINO INOCENCIO 2º Secretária: JUCILENE LEMES DE PINHO

**Conselho Fiscal Titular: MANOEL FRANÇA DE PINHO, ANTONIO EDSON BENEDITO DE CARVALHO, JUSIMEIRE LEMES DE PINHO, BIU DE SÁ, CARMEM CORREIA DE ARRUDA, EDVALDO FERREIRA MAGALHÃES, Conselho Fiscal Suplente: JOÃO SOARES, NATALINO DA SILVA, ANDRE BISPO DA SILVA, LINO BENEDITO DE SOUZA, EDVIRGE CORREA, MARÇO JOSÉ ARAUJO**

Certo do pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, Atenciosamente,



**Nilda da Silva Alves**  
Membra da comissão eleitoral

**Fiagril LTDA (CNPJ: 02.734.023/008-21)**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA as Licenças Prévia e de Instalação para Readequação do sistema de tratamento de efluentes (ampliação), localizada na Rod. MT 449, Km 05, s/n, Zona Rural, CEP: 78.455-000, município de Lucas do Rio Verde - MT.

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36 - NIRE n.º 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), no dia **11 de maio de 2015, às 14:00 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado

em 31/12/2014 e distribuição de dividendos; (3) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; e (4) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia em razão do término de mandato. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (5) fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2015. **Informações Gerais:** Os seguintes documentos serão publicados em 27 de abril de 2015 no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" e no jornal "A Gazeta de Cuiabá": (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (c) parecer dos auditores independentes. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia ([www.all-logistica.com/ri](http://www.all-logistica.com/ri)), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Os documentos podem ser consultados e examinados na sede social da Companhia, devendo os acionistas interessados agendar data e horário de visita com o Departamento de Relações com Investidores. Para eleição dos membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo, aplicar-se-á o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76, observado que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social votante. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídica Societária & Projetos, preferencialmente, até o dia 7 de maio de 2015. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. A composição da chapa de eleição dos membros do Conselho de Administração proposta pelo Conselho de Administração, encontra-se igualmente à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu website de Relações com Investidores ([www.all-logistica.com/ri](http://www.all-logistica.com/ri)), e nos websites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Cuiabá, 23 de abril de 2015. Julio Fontana Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária de alteração do Estatuto da ASSAD/MT**

O Presidente da ASSAD/MT - Associação dos Servidores da Secretária de Estado de Administração, Toni da Costa Ferreira, conforme preceitua o alínea "e", do Art. 11 de seu estatuto, VEM CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL, PARA DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, a ser realizada no Auditório da Secretária de Estado de Gestão, sito no centro Político Administrativo, nesta Capital, no dia 30 de abril de 2015, as 08h com a metade de seus associados e as 09h30m, com qualquer número de associado.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - DECLARAÇÃO DE EXTRAIVO**

O(A) declarante, Gelson José Schons, brasileiro, casado, serviços gerais, Antonio Valdomiro Schons e Mercedes Benoit Schons, natural de Victor greffe, nascido(a) em 11-04-1963, RG nº 4027036369 - SSP/ RS, CPF nº , residente no(a) , informo que extraviou seu(s) documento(s) / objeto(s) abaixo relacionado(s): - 1) 01 (um) bloco de notas numero 026 a 050 modelo 01, aifd: 231325 - Querência, 16 de Abril de 2015.

Declarante - Gelson José Schons

Asplemat/DO(3x 23, 24 e 27/04/2015)

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

**Relatório da Administração**

Considerando que a ALL América Latina Logística Malha Norte S.A. é controlada direta da ALL - América Latina Logística S.A., reportamo-nos ao Relatório da Administração desta última. Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A Administração declara também, que a Companhia não tem proposta de orçamento de capital. **A Administração**

**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e 01 de Janeiro de 2013 (Em milhares de reais)**

Ativo Circulante	Nota	31/12/2013		01/01/2013	Passivo Circulante	Nota	31/12/2013		01/01/2013
		31/12/14	(reapresentado)				(reapresentado)	31/12/14	
Caixa e equivalentes de caixa	3	666.085	1.282.367	679.587	Empréstimos e financiamentos	13	1.796.284	199.258	200.926
Títulos e valores mobiliários	4	216.852	12.383	2.997	Debêntures	14	419.208	95.634	96.770
Contas a receber de clientes	5	107.887	192.028	162.122	Arrendamento mercantil	15	229.476	133.760	71.472
Estoques		23.653	34.137	41.718	Antecipações de créditos imobiliários	16	238.858	105.214	105.214
Impostos e contribuições a recuperar	7	143.865	81.823	59.335	Instrumentos financeiros derivativos	24	-	-	4
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7	562	22.030	7.736	Fornecedores		134.446	219.456	50.873
Instrumentos financeiros derivativos	24	-	1.945	-	Obrigações fiscais		2.643	4.276	7.909
Outros ativos	9	358.814	258.973	41.217	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		14.162	13.545	16.896
Total do ativo circulante		1.517.718	1.885.686	994.713	Adiantamentos de clientes		25.336	140.097	96.006
<b>Não circulante</b>					Parcelamentos fiscais e previdenciários	18	526	1.566	7.658
Títulos e valores mobiliários	4	2.349	166.294	155.874	Outras contas a pagar		34.964	27.291	32.193
Créditos a receber de empresas relacionadas	6	624.593	172.484	129.279	Receitas diferidas		1.528	1.528	1.528
Impostos e contribuições a recuperar relacionadas	7	84.434	80.846	61.601	Dividendos e juros sobre capital próprio		22.642	51.442	-
Impostos de renda e contribuição social a recuperar	7	44.471	399	2.358	Total do circulante		2.920.073	993.067	687.449
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	264.778	224.918	252.236	<b>Não circulante</b>				
Depósitos judiciais	17	11.882	10.560	10.057	Empréstimos e financiamentos	13	-	1.350.882	651.350
Investimentos	10	81.552	73.614	68.983	Debêntures	14	177.025	561.708	828.111
Intangível		2.940	561	51	Arrendamento mercantil	15	781.338	946.818	540.402
Imobilizado	11	3.210.468	3.273.692	2.794.706	Antecipações de créditos imobiliários	16	-	179.517	228.560
Total do ativo não circulante		4.327.467	4.003.368	3.475.145	Instrumentos financeiros derivativos	24	22.942	27.897	-
<b>Total do ativo</b>		<b>5.845.185</b>	<b>5.889.054</b>	<b>4.469.858</b>	Contas a pagar com empresas relacionadas		59	12.894	855
					Provisão para demandas judiciais	17	12.769	1.855	2.114
					Parcelamentos fiscais e previdenciários	18	2.626	2.653	3.947
					Outras contas a pagar		4.525	2.508	2.818
					Receitas diferidas		6.723	8.251	9.778
					Total do não circulante		1.008.007	3.094.983	2.267.935
					Total do passivo		3.928.080	4.088.050	2.955.384
					<b>Patrimônio líquido</b>	19			
					Capital social		1.365.607	1.365.607	1.365.607
					Reserva de capital		17.566	17.438	17.774
					Reserva de lucros		529.839	417.933	190.278
					Prejuízos acumulados		-	(4.484)	(64.196)
					Outros componentes de patrimônio líquido		4.093	4.510	5.011
					Total do patrimônio líquido		1.917.105	1.801.004	1.514.474
					<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>5.845.185</b>	<b>5.889.054</b>	<b>4.469.858</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)**

	Nota	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Operações continuadas</b>			
<b>Receita líquida de serviços</b>	23	2.033.468	1.816.878
Custo dos serviços prestados	20	(1.450.830)	(1.191.399)
<b>Lucro bruto</b>		582.638	625.479
Despesas com vendas, gerais e administrativas	20	(19.208)	(19.606)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	20.848	1.856
Provisão para impairment	12/20	(168.000)	-
		(166.360)	(17.750)
Resultado de participação acionária			
Equivalência patrimonial	10	10.865	8.455
Ganho/perda com investimentos	10	(2.250)	(3.398)
		8.615	5.057
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social</b>		424.893	612.786
Despesas financeiras	21	(405.030)	(291.523)
Receitas financeiras	21	112.784	76.477
		(292.246)	(215.046)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		132.647	397.740
Imposto de renda e contribuição social correntes	8	(34.332)	(32.114)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	40.245	(27.319)
		5.913	(59.433)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>138.560</b>	<b>338.307</b>
<b>Lucro por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)</b>			
<b>Lucro diluído por ação</b>			
Por ação ordinária	22	0,1794	0,4381
Por ação preferenciais "A"	22	0,1974	0,4819
Por ação preferenciais "B"	22	0,1794	0,4381
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras			

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)**

	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	138.560	338.307
Ajustes para:		
Depreciação e amortização (nota 20)	186.395	142.580
Provisão para impairment	168.000	-
Equivalência patrimonial e ganho/perda com investimentos (nota 10)	(8.615)	(5.057)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8)	(40.245)	27.319
Realização de receitas diferidas	(1.528)	(1.527)
Variação cambial e encargos sobre financiamentos e debêntures	106.467	56.085
Outorga de stock options	128	(1.753)
Provisão para demandas judiciais	21.259	5.360
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(6.370)	(3.093)
	564.051	558.221
Redução (aumento) nas contas do ativo		
Contas a receber de clientes	90.819	317.020
Estoques	10.484	(26.829)
Impostos e contribuições a recuperar	(87.303)	(54.069)
Dividendos e juros sobre capital próprio	677	426
Outros ativos	(6.724)	(1.907)
	7.953	234.641
Aumento (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	(181.538)	(419.350)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	617	(1.934)
Obrigações fiscais	1.397	(4.887)
Imposto de renda e contribuição pagos	(5.833)	(5.991)
Outras contas a pagar	(113.074)	33.260
	(298.431)	(398.902)
<b>Geração (utilização) operacional de caixa</b>	<b>273.573</b>	<b>393.960</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de bens do imobilizado, líquida (nota 11)	(233.417)	(202.475)
Títulos e valores mobiliários	(40.524)	(19.806)
Almoxarifado - inversão fixa	(14.973)	36.546
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(288.914)</b>	<b>(185.735)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Captação de financiamento	466.821	1.111.084
Amortização de empréstimos	(549.088)	(713.770)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(51.387)	-
Partes relacionadas	(467.287)	(2.759)
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamento</b>	<b>(600.941)</b>	<b>394.555</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(616.282)</b>	<b>602.780</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.282.367	679.587
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	666.085	1.282.367
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(616.282)</b>	<b>602.780</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras		

continua →

\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Demonstrações dos Valores Adicionados para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	31/12/2013		31/12/2013	
	31/12/14	(reapresentado)	31/12/14	(reapresentado)
<b>Receitas</b>				
Vendas de serviços	2.305.841	2.026.665		
Outras receitas	22.632	3.090		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.370	3.093		
	<b>2.334.843</b>	<b>2.032.848</b>		
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos serviços vendidos	(1.183.409)	(974.173)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(177.710)	(109.975)		
Perda/Recuperação de valores ativos	(9.377)	(549)		
Outras	1.784	1.235		
	<b>(1.368.712)</b>	<b>(1.083.462)</b>		
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>966.131</b>	<b>949.386</b>		
Depreciação, amortização e impairment	(354.395)	(142.580)		
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>611.736</b>	<b>806.806</b>		
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de participações societárias	8.615	5.057		
Receitas financeiras	112.784	76.477		
	<b>121.399</b>	<b>81.534</b>		
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>733.135</b>	<b>888.340</b>		
			<b>Distribuição do valor adicionado</b>	
			Pessoal	
			Remuneração direta	44.668
			Benefícios	4.525
			FGTS	1.564
				<b>50.757</b>
			Impostos, taxas e contribuições	
			Federais	111.060
			Estaduais	15.935
			Municipais	342
				<b>127.337</b>
			Remuneração de capitais de terceiros	
			Juros	405.030
			Aluguéis	11.451
				<b>416.481</b>
			Remuneração de capitais próprios	
			Dividendos	22.587
			Lucros (prejuízos) retidos	115.973
				<b>138.560</b>
			<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b>733.135</b>
				<b>888.340</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio dos Exerc cios Fintos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros			Outros componentes do patrim�nio l�quido	Lucros (Preju�zos) acumulados	Total
	Capital social	Op�es outorgadas	Reserva de incentivos fiscais	Reserva Legal	Reserva para investimentos			
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2013</b>	<b>1.365.607</b>	<b>17.774</b>	<b>190.278</b>			<b>5.011</b>	<b>(64.196)</b>	<b>1.514.474</b>
Lucro l�quido do per�odo	-	-	-	-	-	-	338.307	338.307
Ajuste reflexo controlada - custo atribuído	-	-	-	-	-	(501)	501	-
Dividendos m�nimos obrigat�rios	-	-	-	-	-	-	(51.441)	(51.441)
Constitui�o para reserva	-	-	59.374	13.955	154.326	-	(227.655)	-
Registro de reserva para op�es outorgadas	-	(336)	-	-	-	-	-	(336)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013 (reapresentado)</b>	<b>1.365.607</b>	<b>17.438</b>	<b>249.652</b>	<b>13.955</b>	<b>154.326</b>	<b>4.510</b>	<b>(4.484)</b>	<b>1.801.004</b>
Lucro l�quido do per�odo	-	-	-	-	-	-	138.560	138.560
Ajuste reflexo controlada - custo atribuído	-	-	-	-	-	(417)	417	-
Dividendos m�nimos obrigat�rios	-	-	-	-	-	-	(22.587)	(22.587)
Constitui�o para reserva	-	-	37.424	6.724	67.758	-	(111.906)	-
Registro de reserva para op�es outorgadas	-	128	-	-	-	-	-	128
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.365.607</b>	<b>17.566</b>	<b>287.076</b>	<b>20.679</b>	<b>222.084</b>	<b>4.093</b>	<b>-</b>	<b>1.917.105</b>

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es financeiras

Notas Explicativas da Administra o  s Demonstra es Financeiras para os Exerc cios Fintos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1  de Janeiro de 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

## a) A Companhia

Os objetivos sociais da ALL - Malha Norte ("Companhia"), com sede em Cuiab , Mato Grosso, definidos em seu estatuto s o os seguintes:

- Construir e explorar os sistemas de transporte ferrovi rio de carga, rodovias e hidrovias;
- Prestar servi os de transporte de carga em ferrovias, rodovias e hidrovias;
- Instalar e explorar terminais intermodais;
- Operar em portos;
- Construir edif cios e estruturas;
- Utilizar a faixa de dom nio para instala o de linhas afetas a sistemas de transmiss o de dados, voz, texto, imagem e similares;
- Prestar servi os de consultoria t cnica;
- Participar de outras sociedades, empreendimentos e cons rcios, cujo objeto seja relacionado com servi os de transporte, inclusive ferrovi rio;
- Executar todas as atividades afins ou correlatas  s descritas acima.

Em 19 de maio de 1989 a Companhia firmou com a Uni o Federal um Contrato de Concess o para o estabelecimento de um sistema de transporte ferrovi rio de carga, abrangendo a constru o, opera o, explora o e conserva o de estrada de ferro entre Cuiab  (MT) e: a) Uberaba/Uberl ndia (MG), b) Santa F  do Sul (SP), c) Porto Velho (RO) e d) Santar m (PA). O prazo dessa concess o estende-se por um per odo de 90 anos, prorrog vel por igual per odo e podendo ser concedido at  10 anos antes do final do prazo contratual. N o h  obriga es de pagamento de qualquer valor durante o prazo do contrato. Trata-se da  nica ferrovia no Pa s recentemente construída com capital privado.

Em 15 de abril de 2014, o Conselho de Administra o da Companhia aprovou a Proposta enviada, em 24 de fevereiro de 2014, pela Rumo, com o objetivo de combinar as atividades da ALL com esta Empresa, mediante a incorpora o das a es de emiss es da ALL pela Rumo, nos termos do art. 252 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Como resultado da aprova o da Proposta, os Conselhos de Administra o da ALL e da Rumo firmaram o Protocolo e Justifica o de Incorpora o das A es da ALL - Am rica Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. ("Protocolo e Justifica o").

A proposta de incorpora o de A es foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordin ria de 08 de Maio de 2014. A consuma o da Incorpora o de A es permanecia condicionada   aprova o do Conselho Administrativo de Defesa Econ mica ("CADE"), da Ag ncia Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), bem como de eventuais outros  rg os da administra o p blica cujas autoriza es pr vias se fa am necess rias e demais condi es precedentes previstas na Proposta, todas elas satisfeitas at  a data de emiss o deste relat rio.

## b) Restri o e condi es de opera o na concess o

A Companhia est  sujeita ao cumprimento de certas condi es previstas no contrato de concess o, tais como: n o efetuar subconcess o; submeter-se   fiscaliza o permanente da Uni o; cumprimento de normas, especifica es t cnicas e padr es nacionais do Minist rio dos Transportes; cumprir todas as disposi es legais aplic veis aos servi os concedidos, especialmente aquelas relativas   prote o do meio ambiente.

O contrato ser  extinto com a concretiza o dos seguintes fatos: conven o amig vel das partes, precedidas de negocia es e ajustes financeiros devidos por uma   outra parte; t rmino do prazo contratual; encampa o ou resgate, por interesse p blico superveniente   concess o, mediante a devida indeniza o; anula o por ilegalidade da concess o ou do contrato; infra es graves e continuadas cometidas por uma das partes, que acarretem danos   qualidade e efici ncia dos servi os; por encampa o pela Uni o dos servi os concedidos ou pelo advento de Lei que torne o contrato, formal ou materialmente, imposs vel. Ocorrendo a encampa o, os acionistas da Companhia ser o indenizados pelo justo valor do acervo vinculado   concess o, apurado    poca da encampa o.

## c) Situa o econ mica financeira da Companhia

No exerc cio findo em 31 de dezembro de 2014 a Companhia n o atingiu os  ndices m nimos para covenants financeiros atrelados  s suas d vidas. Como a Companhia n o obteve waiver em data anterior a 31 de dezembro de 2014 as d vidas cujos covenants n o foram atendidos foram reclassificadas para o curto prazo. Em consequ ncia desta reclassifica o a Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2014, passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 1.402.255.

At  a data de encerramento dessas demonstra es financeiras, a administra o renegociou, condicionado a incorpora o de a es pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e outros tr mites, os covenants para essas d vidas e est  em processo avan ado para obten o dos waivers necess rios para restabelecer os prazos originais de vencimento e vem trabalhando em medidas que permitam a Companhia apresentar uma estrutura equilibrada de endividamento, visando a continuidade de suas opera es. Para as debentures das 8  e 9  emiss o da Companhia n o foi solicitado waiver.

## 2. Principais pol ticas cont beis

## 2.1. Base de prepara o

## Declara o de conformidade

As demonstra es financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil. A partir de 2014 o IFRS passou a permitir a aplica o do m todo de equival ncia patrimonial em s nas demonstra es separadas, portanto as demonstra es financeiras individuais tamb m est o em conformidade com as normas internacionais de relat rio financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)).

As demonstra es financeiras foram elaboradas e est o apresentadas de acordo com as pol ticas cont beis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por A es, as normas da Comiss o de Valores Mobili rios (CVM) e os pronunciamentos do Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC), que est o em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A apresenta o da Demonstra o do Valor Adicionado (DVA), individual e ,   requerida pela legisla o societ ria brasileira e pelas pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis a companhias abertas. As IFRS n o requerem a apresenta o dessa demonstra o. Como consequ ncia, pelas IFRS, essa demonstra o est  apresentada como informa o suplementar, sem preju zo do conjunto das demonstra es cont beis.

Em 31 de mar o de 2015, o Conselho de Administra o da Companhia aprovou a emiss o das demonstra es financeiras e autorizou sua divulga o.

A Companhia tem participa o direta de 50% nas seguintes entidades em 31 de dezembro de 2014:

- Terminal XXXIX de Santos S.A.: Empresa sediada em Santos, com atividade de explora o e opera o de instala o portu ria em geral e explora o comercial de terminal, conforme destacado na nota 1.

- Portofre Transporte Ferrovi rio Ltda.: Empresa sediada em Santos, respons vel pelo controle de 90 km de linhas f reas no porto de Santos e tem como objetivo fazer a movimenta o ferrovi ria de mercadorias no porto de Santos, conforme descrito na nota 1.

## Base de mensura o

As demonstra es financeiras foram preparadas com base no custo hist rico com exce o dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

## Moeda funcional e moeda de apresenta o

Essas demonstra es financeiras individuais s o apresentadas em Real, que   a moeda funcional da Companhia.

## 2.2. Apresenta o de informa es por segmentos

As informa es por segmentos operacionais s o apresentadas de modo consistente com o relat rio interno fornecido para o principal tomador de decis es operacionais. O principal tomador de decis es operacionais, respons vel pela aloca o de recursos e pela avalia o de desempenho dos segmentos operacionais,   a Diretoria-Executiva, tamb m respons vel pela tomada das decis es estrat gicas da Companhia e suas S. Para maiores detalhes ver nota explicativa 25.

## 2.3. Novas normas e interpreta es ainda n o adotadas

As seguintes novas normas e interpreta es de normas foram emitidas pelo IASB ou pelo CPC, mas n o est o em vigor para o exerc cio de 2014. A ado o antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, n o   permitida, no Brasil, pelo CPC.

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classifica o, a mensura o e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados   classifica o e mensura o de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classifica o dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determina o   feita no reconhecimento inicial. A base de classifica o depende do modelo de neg cios da entidade e das caracter sticas

continua \*→

\* continuação

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em desclassificação contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes". Em 28 de maio de 2014, foi emitido o IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes" que determina um modelo abrangente de contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes e substitui as orientações de reconhecimento de receita vigentes, que se encontram atualmente em várias normas e interpretações dentro do IFRS. O princípio fundamental desse pronunciamento é que a entidade reconheça a receita refletindo a transferência de bens ou serviços, mensuração dos valores que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. No entanto, a nova norma não se aplica às operações que estão dentro do âmbito das normas de arrendamento. Esta nova norma é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, com aplicação antecipada permitida nos relatórios. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto desse novo pronunciamento nas demonstrações financeiras.

Em 22 de dezembro de 2014, o CPC emitiu o documento "Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07/2014", aprovado pela CVM por meio da Deliberação nº 733, de 23 de dezembro de 2014, alterando a redação do CPC 35 - "Demonstrações Separadas", para incorporar as modificações efetuadas pelo IASB no IAS 27 - Separate Financial Statements, que passa a permitir a adoção do método de equivalência patrimonial em suas demonstrações separadas. Essa alteração possibilita que o dual compliance (CPC e IFRS) seja também alcançado nas demonstrações financeiras individuais da controladora, no pressuposto de que não haja qualquer diferença entre as duas práticas contábeis. Companhia efetuou a avaliação e não há impacto deste novo pronunciamento.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que não entraram em vigor e que se espera que tenham um impacto significativo sobre a Companhia.

**2.4. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação quando da mensuração dos itens.

Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moeda estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e perdas relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa, são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Todos os demais ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "outras receitas (despesas) operacionais líquidas".

As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como mensuradas ao valor justo através do resultado, são reconhecidos no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo.

**2.5. Reconhecimento da receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

**Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida proporcionalmente à medida que os serviços são prestados e seu valor puder ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. A receita da Companhia é composta basicamente por serviços de frete ferroviário, de frete rodoviário, de transporte de contêineres, de armazenagem e de transbordo.

**Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

**2.6. Impostos****Imposto de renda e contribuição social - correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

**Impostos diferidos**

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal e;
- sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em s, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal e;
- sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em s, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

**Imposto sobre vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas das operações realizadas no Brasil estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto/Contribuição	Alíquota (%)	
PIS	Programa de Integração Social	1,65
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	7,60
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	1
ICMS	Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços	De 7 a 17

Esses encargos estão deduzidos da receita líquida na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados deduzidos do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

**2.7. Subvenções e assistências governamentais**

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. A companhia possui um incentivo fiscal cujo benefício se refere a um item de despesa, que é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

O benefício fiscal compreende redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis apurados sobre o lucro de exploração iniciado em 2008 e término do prazo em 2024.

**2.8. Benefícios envolvendo pagamento de ações**

Os principais executivos e administradores da Companhia recebem parcela de sua remuneração na forma de pagamento baseado em ações, em que os funcionários prestatam serviços em troca de títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais").

O custo de transações com funcionários liquidados com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza método de valorização apropriado e premissas de mercado. Mais detalhes estão demonstrados na nota explicativa 24.

O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com o correspondente aumento na reserva de capital, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data-base até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da Companhia do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em despesas administrativas e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período.

Nenhuma despesa é reconhecida por prêmios que não completam o seu período de aquisição, exceto prêmios em que a aquisição é condicional a uma condição do mercado (condição conectada ao preço das ações da Companhia), a qual é tratada como adquirida, independentemente se as condições do mercado são satisfeitas ou não, desde que todas as outras condições de aquisição forem satisfeitas.

Em uma transação liquidada com títulos patrimoniais em que o plano é modificado, a despesa mínima reconhecida no resultado correspondente às despesas como se os termos não tivessem sido alterados. Uma despesa adicional é reconhecida para qualquer modificação que aumenta o valor justo total do contrato de pagamentos liquidados com títulos patrimoniais, ou que de outra forma beneficia o funcionário, mensurada na data da modificação.

Quando um prêmio de liquidação com instrumentos patrimoniais é cancelado, o mesmo é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e designado como plano substituto na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fossem uma modificação ao plano original, conforme descrito no parágrafo anterior.

O efeito de diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído, conforme descrito na nota explicativa 22.

**2.9. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial, classificação e mensuração subsequentes****(I) Ativo financeiro****Reconhecimento inicial e mensuração**

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens ou serviços dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem ou serviço.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos e outros recebíveis, instrumentos financeiros cotados e não cotados e instrumentos financeiros derivativos.

**Mensuração subsequente**

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

**Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios para a contabilidade de hedge, definidos pelo CPC 38/IAS 39. Derivativos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, são também classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam classificados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociar-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

**Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou

continua →

\* continuação

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

**Investimentos mantidos até o vencimento**

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

**Desreconhecimento (baixa)**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
  - A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
- Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

**(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.

**Ativos financeiros ao custo amortizado**

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável. Quando houver evidência clara da ocorrência de redução do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro. Quando o empréstimo apresentar taxa de juros variável, a taxa de desconto para a mensuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável será a taxa de juros efetiva corrente.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Receita de juros continua a ser computada sobre o valor contábil reduzido com base na taxa de juros efetiva original para o ativo. Os empréstimos, juntamente com a correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

**(iii) Passivos financeiros****Reconhecimento inicial e mensuração**

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos, financiamentos e debêntures, contratos de garantia financeira e instrumentos financeiros derivativos.

**Mensuração subsequente**

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

**Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38/IAS 39. Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

**Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**Baixa**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**(iv) Valor justo de instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na nota explicativa 24.

**2.10. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge****Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda e swaps de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos a valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também a valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

Para os fins de contabilidade de hedge (hedge accounting), existem três classificações: i) hedge de valor justo; ii) hedge de fluxo de caixa e iii) hedge de investimento líquido.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

A porção inefetiva é reconhecida na demonstração do resultado, na linha de resultado financeiro.

**Classificação**

Instrumentos derivativos não classificados como instrumento de hedge eficaz (usados como hedge econômico e não aplicar contabilidade de hedge) são classificados como de curto e longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados no resultado financeiro.

Os instrumentos derivativos designados como tal e que são efetivamente instrumentos de hedge eficazes são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de hedge.

O instrumento derivativo é segregado em parcela de curto prazo e de longo prazo apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

**2.11. Ações em tesouraria**

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

**2.12. Imobilizado**

Locomotivas, vagões e via permanente são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando há substituição de partes significativa do ativo imobilizado, estas são capitalizadas nos respectivos bens. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado.

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, como segue:

• Locomotivas	25 anos
• Vagões	30 anos
• Via permanente	Limitado ao prazo da concessão em 64 anos
• Container	30 anos
• Instalações, máquinas e equipamentos	10 anos
• Veículos	4 anos
• Softwares e equipamentos de informática	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**2.13. Arrendamentos mercantis**

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado, são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamentos mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Os valores pagos antecipadamente pela Companhia são registrados no ativo e alocados no resultado linearmente no decorrer do prazo do contrato. Os encargos incorridos no período de carência

continua →\*

\* continuação

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

são registrados ao resultado e mantidos como obrigações a pagar, sendo baixados proporcionalmente ao pagamento das parcelas correntes.

**2.14. Custos de empréstimos**

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa financeira no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

**2.15. Ativos intangíveis**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os direitos de concessão gerados nas aquisições de detentoras de contratos de concessão, e que têm como fundamento econômico expectativas de rentabilidade futura, são considerados intangíveis de vida útil definida e amortizados pelo prazo restante da concessão, linearmente ou com base na curva de geração dos benefícios econômicos futuros. Adicionalmente, são testados anualmente para perdas por redução de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

**2.16. Estoques**

Os estoques da Companhia correspondem a material de consumo e manutenção, avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

**2.17. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se reconhecidas, são classificadas na demonstração do resultado nas categorias de despesa consistentes com a função do ativo afetado.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

**Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura**

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

**Ativos intangíveis**

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

**2.18. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros resgatáveis em três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**2.19. Provisões****Geral**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. Contratos onerosos são reconhecidos pelo valor presente das obrigações futuras considerando apenas os custos variáveis diretamente relacionados versus as receitas prováveis.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Sociedade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**2.20. Receita diferida**

Composta por valores recebidos a serem realizados em períodos futuros. Substancialmente composta por valores recebidos de clientes visando investimento em via permanente em contrapartida de um contrato de serviço de transporte ferroviário.

**2.21. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas****Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça

judgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo do valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

**Compromissos de arrendamento mercantil**

A Companhia contratou arrendamentos mercantis comerciais de material rodante (locomotivas e vagões) de clientes e fornecedores. A classificação como operacional ou financeiro é determinada com base em uma avaliação dos termos e condições dos contratos. A Companhia identificou os casos em que assume todos os riscos e benefícios significativos da propriedade dos referidos bens, registrando esses casos como arrendamento financeiro.

**Imobilizado e Intangível**

O cálculo da depreciação e amortização de ativos intangíveis e imobilizado inclui as estimativas das vidas úteis. Além disso, a determinação do valor justo na data de aquisição dos ativos intangíveis e imobilizado adquiridos em combinações de negócios é uma estimativa significativa.

A Companhia realiza anualmente uma avaliação dos indicadores de *impairment* de ativos intangíveis e imobilizado. Para 2014 a Companhia identificou indicadores de *impairment* norteados principalmente por (i) valor de mercado da ação da ALL Holding abaixo do seu valor patrimonial, (ii) não atingimento do orçamento e metas internas, (iii) aumento de taxas de juros; (iv) plano de substituição e modernização de locomotivas. A presença de tais indicadores suportou o teste de *impairment* realizado em 2014 onde foi identificada a necessidade de provisão pelo plano de substituição de frota de locomotivas. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável em diferentes unidades geradoras de caixa para as são apresentadas na nota explicativa 11.

**Transações com pagamentos baseados em ações**

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

**Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal.

Créditos fiscais relacionados a outros impostos são anualmente avaliados quanto à capacidade de realização e caso julgue necessário a Administração constitui provisões conforme expectativa de realização.

**Valor justo de instrumentos financeiros**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. O impacto de possíveis variações de indicadores que podem sofrer variações de acordo com a volatilidade do mercado, e que podem impactar diretamente estes instrumentos foram objeto de análise de sensibilidade que está demonstrado em nota explicativa 30.

**Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**2.22. Reapresentação das cifras comparativas****Correção de erros**

Conforme mencionado na Nota 1(a), em decorrência da combinação das atividades da Companhia com a Rumo, foi criado um grupo de transição que revisou as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Nesse processo, foram identificados ajustes e reclassificações de exercícios anteriores, relacionados aos temas detalhados abaixo, de forma que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2013, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas.

(i) Reclassificação de operações de postergação de pagamentos a fornecedores contratada pela Companhia com aval de seus fornecedores para o grupo de Empréstimos e Financiamentos no montante de R\$ 7.903 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 44.337 em 31 de dezembro de 2012). Estas operações, denominadas "Risco Sacado", ocorrem quando os fornecedores realizam uma cessão de créditos e os encargos financeiros desta transação são honrados pela Companhia a qual assume o compromisso de honrar tais compromissos e seus respectivos encargos junto às instituições financeiras contratadas.

(ii) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 a Companhia revisou todos os contratos de arrendamento contratados junto a terceiros e, após revisar as premissas utilizadas para classificar alguns destes contratos como arrendamento operacional nas Demonstrações Financeiras a Companhia, amparada pelas definições do CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, considerou a necessidade de capitalizar alguns destes contratos desde o início do arrendamento uma vez que detêm, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade dos ativos objeto destes contratos.

(iii) Reclassificação de parte do saldo de caixa e equivalentes de caixa para Títulos e valores mobiliários no ativo não circulante no montante de R\$ 166.294 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 155.874 em 01 de janeiro de 2013) por se tratar de caixa restrito vinculado a empréstimos junto ao BNDES.

continua →

\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reapresentação dos números de 01 de Janeiro de 2013				Demonstração dos fluxos de caixa								
Ativo	Reapresentação			31/12/2013	Ajustes	31/12/2013	31/12/2013					
	Risco	Caixa e	01/01/2013					(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)		
Circulante	01/01/2013	sacado (i)	equivalentes (iii)	Saldo								
	Original			reapresentado								
Caixa e equivalentes de caixa	838.459	-	(158.871)	679.588								
Títulos e valores mobiliários	-	-	2.997	2.997								
Total do ativo circulante	1.150.587	-	-	994.713								
<b>Não circulante</b>												
Títulos e valores mobiliários	-	-	155.874	155.874								
Total do ativo não circulante	3.319.271	-	155.874	3.475.145								
<b>Total do ativo</b>	<b>4.469.858</b>	-	<b>155.874</b>	<b>4.469.858</b>								
<b>Passivo</b>												
<b>Circulante</b>												
Empréstimos e financiamentos	156.589	44.337	-	200.926								
Fornecedores	95.210	(44.337)	-	50.873								
Total do passivo circulante	687.449	-	-	687.449								
<b>Não circulante</b>												
Total do passivo não circulante	2.267.935	-	-	2.267.935								
Total do patrimônio líquido	1.514.474	-	-	1.514.474								
Total do passivo e patrimônio líquido	4.469.858	-	-	4.469.858								
Reapresentação dos números de 31 de Dezembro de 2013				Demonstração dos fluxos de caixa								
Ativo	Reapresentação			31/12/2013	Ajustes	31/12/2013	31/12/2013					
	Risco	Caixa e	01/01/2013					(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)		
Circulante	31/12/2013	Arrendamento	equiva-	Saldo								
	Original	do (i)	lentes (iii)	reapresentado								
Caixa e equivalentes de caixa	1.461.044	-	(178.677)	1.282.367								
Títulos e valores mobiliários	-	-	12.383	12.383								
Total do ativo circulante	2.051.980	-	(166.294)	1.885.686								
<b>Não circulante</b>												
Títulos e valores mobiliários	-	-	166.294	166.294								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	222.288	-	2.630	224.918								
Imobilizado	2.923.587	-	350.105	3.273.692								
Total do ativo não circulante	3.484.339	-	166.294	4.003.368								
<b>Total do ativo</b>	<b>5.536.319</b>	-	<b>352.735</b>	<b>5.889.054</b>								
<b>Passivo</b>												
<b>Circulante</b>												
Empréstimos e financiamentos	191.355	7.903	-	199.258								
Arrendamento mercantil	62.388	-	71.372	133.760								
Fornecedores	227.359	(7.903)	-	219.456								
Total do passivo circulante	921.695	-	71.372	993.067								
<b>Não circulante</b>												
Arrendamento mercantil	660.971	-	285.847	946.818								
Total do passivo não circulante	2.809.136	-	285.847	3.094.983								
Total do patrimônio líquido	1.805.488	-	(4.484)	1.801.004								
Total do passivo e patrimônio líquido	5.536.319	-	352.735	5.889.054								
Reapresentação				Demonstração dos fluxos de caixa								
Resultado	Reapresentação			31/12/2013	Ajustes	31/12/2013	31/12/2013					
	Risco	Caixa e	01/01/2013					(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)		
	31/12/2013	Arrendamento	equiva-	Saldo								
	Original	do (i)	lentes (iii)	reapresentado								
Receita líquida de serviços	1.816.878	-	-	1.816.878								
Custo dos serviços prestados	(1.207.575)	-	16.176	(1.191.399)								
Lucro bruto	609.303	-	16.176	625.479								
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(19.606)	-	-	(19.606)								
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.856	-	-	1.856								
Resultado de participações acionárias	(17.750)	-	-	(17.750)								
Resultado operacional antes do resultado financeiro	5.057	-	-	5.057								
Resultado financeiro	596.610	-	16.176	612.786								
Resultado financeiro	(191.756)	-	(23.290)	(215.046)								
Lucro operacional antes dos tributos	404.854	-	(7.114)	397.740								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(32.114)	-	-	(32.114)								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(29.949)	-	2.630	(27.319)								
Lucro líquido do exercício	(62.063)	-	2.630	(59.433)								
	342.791	-	(4.484)	338.307								
6. Transações com partes relacionadas				Demonstração dos fluxos de caixa								
	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Receitas		Despesas/Custos	
	31/12/14	31/12/2013	31/12/14	31/12/2013	31/12/14	31/12/2013	31/12/14	31/12/2013	31/12/14	31/12/2013	31/12/14	31/12/2013
ALL Armazéns Gerais	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-
ALL Intermodal	3.990	3.990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALL Malha Oeste	(3)	100	-	-	256	-	-	-	-	-	-	-
ALL Malha Paulista	10.545	130.252	116.355	152.158	1.307	11.423	46	708	78.772	74.313	920.113	547.213
ALL Malha Sul	(7)	2.960	695	448	13.484	22.239	2.534	182	-	-	-	5.126
ALL S.A.	46.089	50.085	475.300	-	-	2.740	1	-	6	-	-	11.463
ALL Serviços	-	-	-	-	2.118	4.434	-	12.004	-	-	6.981	5.426
Brado Logística e Participações	4.749	-	-	-	754	90	-	-	-	2.403	-	5.419
Portofer	3.084	69	32.243	19.878	3.438	1.464	-	-	-	-	-	-
ALL Participações	484	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ritmo Logística	-	1.975	-	-	-	7	-	-	-	1.120	-	2.146
Vetria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>68.951</b>	<b>189.431</b>	<b>624.593</b>	<b>172.484</b>	<b>21.101</b>	<b>42.653</b>	<b>2.590</b>	<b>12.894</b>	<b>78.778</b>	<b>77.836</b>	<b>927.094</b>	<b>576.793</b>
a) Créditos e débitos com empresas ligadas												
As transações ocorridas com partes relacionadas à Companhia são de natureza operacional e financeira, decorrentes de aluguéis de terminais, material rodante (locomotivas e vagões), máquinas e equipamentos, armazenagens, partilhas de fretes, bem como, recursos financeiros, necessários à manutenção das operações da Companhia.												
(i) Saldo decorrente de operações ferroviárias intercompany e adiantamento de partilha entre Malha Norte e Malha Paulista.												

continua \*



\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classes do imobilizado	Saldos em 31/12/13 (Reapresentado)			Movimentação do exercício					Saldos em 31/12/14			
	Custo bruto	Depreciação acumulada	Líquido	Aquisições	Movimentações que não afetam caixa	Baixas	Transferências	Impairment	Depreciação líquida	Custo acumulado	Depreciação acumulada	Líquido
Locomotivas	258.016	(5.865)	252.151	-	110	(181)	95.147	(168.000)	131.822	353.092	(42.043)	311.049
Vagões	14.985	(206)	14.779	-	-	-	-	-	(635)	14.985	(841)	14.144
Via permanente	2.121.953	(201.395)	1.920.558	-	401	(643)	85.012	-	(58.331)	2.206.723	(259.726)	1.946.997
Arrendamento mercantil	1.207.029	(245.108)	961.921	-	59.389	-	24.083	-	(274.995)	1.290.501	(520.103)	770.398
Imobilizações em andamento	33.422	-	33.422	239.041	990	(1.140)	(272.270)	-	-	-	43	43
Almoarifado - inversão fixa	906	-	906	14.973	-	-	-	-	-	-	15.879	15.879
Outros	146.274	(56.319)	89.955	-	-	-	68.028	-	(6.025)	214.302	(62.344)	151.958
<b>TOTAL</b>	<b>3.782.585</b>	<b>(508.893)</b>	<b>3.273.692</b>	<b>254.014</b>	<b>60.890</b>	<b>(1.964)</b>	<b>-</b>	<b>(168.000)</b>	<b>(208.164)</b>	<b>4.095.525</b>	<b>(885.057)</b>	<b>3.210.468</b>

Classes do imobilizado	Saldo em 01/01/13 (reapresentado)			Movimentação do exercício					Saldos em 31/12/13 (reapresentado)		
	Custo bruto	Depreciação acumulada	Líquido	Aquisições	Movimentações que não afetam caixa	Baixas	Transferências	Depreciação líquida	Custo acumulado	Depreciação acumulada	Líquido
Locomotivas	262.194	(41.188)	221.006	39.283	(44.066)	(195.191)	195.796	35.323	258.016	(5.865)	252.151
Vagões	336.474	(82.923)	253.551	-	(234.235)	(110.332)	23.078	82.717	14.985	(206)	14.779
Via permanente	1.370.179	(170.785)	1.199.394	2.096	(25)	(329)	750.032	(30.610)	2.121.953	(201.395)	1.920.558
Arrendamento mercantil	663.025	(173.277)	489.748	-	544.004	-	-	(71.831)	1.207.029	(245.108)	961.921
Imobilizações em andamento	554.684	-	554.684	438.933	43.147	-	(1.003.342)	-	33.422	-	33.422
Almoarifado - inversão fixa	-	-	-	906	-	-	-	-	906	-	906
Outros	123.045	(46.722)	76.323	13.798	(660)	(24.345)	34.436	(9.597)	146.274	(56.319)	89.955
<b>TOTAL</b>	<b>3.309.601</b>	<b>(514.895)</b>	<b>2.794.706</b>	<b>495.016</b>	<b>308.165</b>	<b>(330.197)</b>	<b>-</b>	<b>6.002</b>	<b>3.782.585</b>	<b>(508.893)</b>	<b>3.273.692</b>

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, foram incorporados ao imobilizado investimentos em via permanente e aquisição de material rodante para a operação da Companhia.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, foram capitalizados às contas de imobilizações em andamento, R\$ 4.750 (R\$ 47.274 em 31 de dezembro de 2013) relativamente a encargos financeiros gerados por empréstimos que financiaram tais imobilizações. A capitalização dos juros foi calculada com base na taxa média de captação da Companhia.

A provisão para impairment registrada durante o exercício de 2014 está apresentada na nota explicativa 12.

**Arrendamentos mercantis financeiros e ativos em construção**

O valor contábil do imobilizado mantido sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 770.398 (R\$ 961.920 em 31 de dezembro de 2013). No exercício de 2014 houve adições ao imobilizado R\$ 59.389 (R\$ 544.004 em 2013), de itens sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro, que são garantidos pelos próprios bens objetos dos contratos. Estas adições, não afetaram o caixa.

Conforme detalhado na nota explicativa 15, os arrendamentos mercantis financeiros estão classificados no imobilizado e são depreciados de forma consistente com os critérios aplicáveis aos demais ativos imobilizados.

**12. Análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio**

Conforme mencionada na nota explicativa 2.22, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram identificados indicadores que requereram a realização de teste de impairment para os ativos intangíveis e imobilizados.

**(i) Perda por redução ao valor recuperável por plano de substituição de locomotivas**

Em 2014, a Administração identificou locomotivas que não atendiam certos padrões de eficiência operacional, gerando custos de manutenção, operação e consumo de combustível acima da média, o que ensejou a decisão de substituição dessa frota, para melhorar a produtividade de suas atividades ferroviárias.

Como há um plano formalizado e houve aprovação por meio do Conselho de Administração durante 2014 para substituição de parte da frota existente, a Companhia registrou provisão para baixa das locomotivas que fazem parte desse plano no montante de R\$ 168.000 com a contrapartida na rubrica de despesa de provisão para impairment na demonstração do resultado, uma vez que apesar de ainda serem utilizadas serão descontinuadas em um curto espaço de tempo. Nesse contexto, a recuperabilidade desses bens não se dará pelo método do valor em uso, mas sim pelo método do valor justo deduzido das despesas com venda dos bens, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 1 - Análise de recuperabilidade de ativos e, portanto, com base na apuração do valor justo deduzido das despesas com vendas foi determinada uma provisão para impairment. Para o teste ao valor em uso da UGC não foi identificado necessidade de provisão para impairment.

**Principais premissas utilizadas em cálculos com base no valor em uso**

O cálculo do valor em uso para a UGC Malha Norte é mais sensível às seguintes premissas:

**Margens operacionais**

As margens operacionais são baseadas nos valores médios obtidos nos três exercícios que antecedem o início do período orçamentário. Essas margens variam ao longo do tempo da projeção, conforme os projetos planejados pela empresa são implementados e se desenvolvem.

**Taxas de descontos**

As taxas de descontos refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos à unidade geradora de caixa. A taxa de desconto foi estimada com base no custo médio ponderado de capital para o segmento, e equivale a 9,9% a.a.. Outrossim, essa taxa foi ajustada para refletir a avaliação de mercado de qualquer risco específico à UGC.

**Estimativas de taxas de crescimento**

As taxas são baseadas nas expectativas da administração para os próximos anos. As taxas de longo prazo utilizadas foram de 4% à 8,5% a.a., em média, para extrapolar o orçamento a qual vem sendo ajustada por qualquer elemento adicional identificado pela administração.

**Sensibilidade a mudanças nas premissas**

A determinação da capacidade de recuperação dos ativos depende de certas premissas chaves conforme descrito anteriormente que são influenciadas pelas condições de mercados, tecnológicas, econômicas vigentes no momento em que essa recuperação é testada e, dessa forma, não é possível determinar se novas perdas por redução da recuperação ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas seriam materiais.

**13. Empréstimos e financiamentos**

Em moeda nacional	Encargos anuais	Taxa efetiva	Vencimento	31/12/2013		01/01/2013	
				31/12/14	(reapresentado)	31/12/14	(reapresentado)
Bancos							
Comerciais	CDI + 1,30%	9,74%	Outubro de 2013	-	-	44.338	-
	CDI + 1,30%	9,34%	Abril de 2014	-	7.903	-	-

	Encargos anuais	Taxa efetiva	Vencimento	31/12/2013		01/01/2013	
				31/12/14	(reapresentado)	31/12/14	(reapresentado)
Investimentos							
BNDES							
	CDI + 1,30%	12,07%	Fevereiro de 2015	22.005	-	-	-
	TJLP + 1,5%	6,50%	Trimestrais/mensais até setembro de 2016	26.817	135.269	243.691	-
	TJLP + 3%	8,00%	Trimestrais/mensais até janeiro de 2016	34.092	65.548	97.007	-
	TJLP + 2,71%	7,71%	Trimestrais/mensais junho de 2029	502.838	521.516	386.778	-
	TJLP + 1,4%	6,40%	Trimestrais/mensais junho de 2022	229.195	165.306	79.416	-
BNDES (FINAME)							
	Pré 2,50%	2,50%	Trimestrais/mensais janeiro de 2023	155.834	87.999	-	-
	Pré 3,50%	3,50%	Trimestrais/mensais Janeiro de 2024	1.760	-	-	-
	URTJLP +		Julho de 2015	-	-	-	-
NCE							
	5,95%	10,95%		116.362	104.726	-	-
	109% do CDI	11,79%	Setembro de 2018	304.959	304.046	-	-
	112% do CDI	12,14%	Outubro de 2018	399.410	150.873	-	-
	3,10%			-	-	-	-
FINIMP							
	Pré USD	4,12%	Fevereiro de 2024	3.012	6.954	1.046	-
<b>Total</b>				<b>1.796.284</b>	<b>1.550.140</b>	<b>852.276</b>	
Parcela no circulante				1.796.284	199.258	200.926	
Parcela no exigível a longo prazo				-	1.350.882	651.350	

Todos os empréstimos e financiamentos são garantidos por avais da ALL Holding e suas concessionárias, nos mesmos montantes e condições do total financiado, salvo para financiamentos de locomotivas, vagões e caminhões, nos quais os mesmos são dados em garantia.

Os contratos de financiamento com o BNDES, destinados a investimentos, são garantidos, de acordo com cada contrato, por fiança bancária, com o custo entre 1,0% e 2,0% a.a. ou por garantias reais (bens) e conta caução.

Para cálculo das taxas efetivas foi considerado, em bases anuais, o CDI médio anual de 8,03%, a TJLP do ano de 5% e o IPCA de 5,91%.

**Cláusulas Restritivas ("covenants")**

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, com base em determinados indicadores financeiros e não financeiros. Os indicadores financeiros no nível da ALL Holding Consolidada consistem em: (i) dívida líquida/EBITDA (em português LAJIDA); (ii) EBITDA/resultado financeiro (são considerados somente juros sobre debêntures, empréstimos/financiamentos e operações de hedge). É necessária apuração trimestralmente na data da publicação das demonstrações financeiras, utilizando os resultados.

**Dívida líquida consolidada/EBITDA ajustado consolidado**

Limite contratual	2,50
Medição em 31/12/2014	5,06

**EBITDA ajustado consolidado/Resultado Financeiro**

Limite contratual	2,00
Medição em 31/12/2014	1,67

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não estavam em conformidade com todas as cláusulas dos contratos e, portanto as dívidas relacionadas a esses contratos, assim como aquelas com cláusulas de cross default, foram reclassificadas para o curto prazo em 31 de dezembro de 2014.

No âmbito do processo de incorporação da ALL pela Rumo, essa última renegociou, em nome da ALL, condicionado à incorporação das ações pela Rumo e outros trâmites, os covenants para essas dívidas e entende que obterá os waivers necessários para 31 de dezembro de 2014 e trimestres de 2015, com o compromisso de serem restabelecidos até 31 de dezembro de 2015 em patamares compatíveis com as novas políticas contábeis da Rumo e dos efeitos pelo plano de investimentos que será executado. Exceto pelo BNDES, cujo indicador de dívida líquida/EBITDA e ICD ainda estão por ser definidos, todos os demais credores já concordaram com um ratio de até 5,5x dívida líquida/EBITDA, sendo certo que se a negociação com o BNDES requerer um ratio de alavancagem inferior a este, o que for pactuado será estendido a todos os demais credores com condições de covenants equivalentes.

Mesmo com os ajustes efetuados mencionados na nota explicativa 2.22 os covenants de 31 de dezembro de 2013 estavam em conformidade.

continua \*

\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 14. Debêntures

As emissões de debêntures da controladora e suas s apresentam os seguintes saldos:

Série	Data	Valor	Vencimento final	Remuneração anual	Taxa efetiva	31/12/14		31/12/2013 (reapresentado)		01/01/2013 (reapresentado)	
						Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
1ª emissão	01/07/97	100.000	30/06/16	TJLP + 1,5%	6,50%	61.781	2.490	68.700	59.838	68.780	124.491
6ª emissão	08/09/08	166.666	31/07/18	108% do CDI	8,20%	172.903	-	3.288	163.593	4.748	164.086
8ª emissão	18/10/12	160.000	19/10/20	10,10% Pré BRL	10,10%	162.867	-	3.036	159.721	2.568	153.949
Debêntures	01/07/97	100.000	30/06/16	% CDI	-	21.657	43.317	20.610	61.831	20.674	66.808
Debêntures privadas	30/04/12	300.000	02/05/16	% CDI + 1,7%	-	-	131.218	-	116.725	-	318.777
						<u>419.208</u>	<u>177.025</u>	<u>95.634</u>	<u>561.708</u>	<u>96.770</u>	<u>828.111</u>

Composição por ano de vencimento das parcelas exigíveis a longo prazo:

	31/12/14	31/12/13 (reapresentado)	01/01/13 (reapresentado)
2015	-	27.906	73.803
2016	177.025	75.390	77.037
2017	-	94.290	407.235
2018	-	50.579	54.944
A partir de 2019	-	313.543	215.092
<b>Total</b>	<b>177.025</b>	<b>561.708</b>	<b>828.111</b>

Algumas emissões da Companhia e suas subsidiárias contam com garantia fidejussória, as quais podem ser observadas na nota explicativa 6 "Transações com partes Relacionadas".

A ALL Malha Norte mantém com o BNDES Participações S.A., que é acionista da ALL, operação de debêntures, conversíveis em ações, remunerada a juros de mercado, no valor de R\$ 129.246 em 31 de dezembro de 2014, cujo prazo de vencimento é até junho de 2016.

## Cláusulas Restritivas ("covenants")

As debêntures possuem cláusulas restritivas, nas mesmas condições daquelas descritas na nota explicativa 12 "Empréstimos e financiamentos".

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia, não estava em conformidade com todas as cláusulas dos contratos, conforme demonstrado na nota explicativa 13. "Empréstimos e financiamentos", e portanto as debêntures relacionadas a esses contratos e com cláusulas de *cross default* foram reclassificadas para o curto prazo em 31 de dezembro de 2014.

## 15. Arrendamento mercantil

## Arrendamentos financeiros

A Companhia e suas s possuem contratos de aluguel, principalmente de vagões e locomotivas que, no julgamento da Administração, se enquadram como arrendamento financeiro.

A Companhia e suas s incorporaram ao ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens, independente da propriedade dos mesmos.

Os encargos financeiros incorridos no período foram contabilizados como despesa financeira. Não houve custos iniciais diretos a serem capitalizados, bem como pagamentos contingentes e subarrendamentos relacionados aos respectivos contratos.

## 17. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

	Depósitos judiciais			Contingências			Possíveis		
	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)
Ações trabalhistas	11.882	10.560	10.057	11.581	950	1.083	35.641	28.028	38.940
Ações cíveis e ambientais	-	-	-	1.188	905	974	5.148	7.850	576
Ações tributárias	-	-	-	-	-	57	46.476	46.476	25.654
	<u>11.882</u>	<u>10.560</u>	<u>10.057</u>	<u>12.769</u>	<u>1.855</u>	<u>2.114</u>	<u>87.266</u>	<u>82.354</u>	<u>65.170</u>

	31/12/2013 (reapresentado)	Adições	Pagamentos	31/12/14
Ações trabalhistas	950	20.914	(10.283)	11.581
Ações cíveis, regulatórias e ambientais	905	345	(62)	1.188
Ações tributárias	-	-	-	-
<b>Total</b>	<u>1.855</u>	<u>21.259</u>	<u>(10.345)</u>	<u>12.769</u>

A Companhia está envolvida em vários processos incorridos no curso normal de seus negócios. A administração da Companhia acredita que a solução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado, que corresponde aos valores das ações consideradas como "perdas prováveis".

## a) Ações trabalhistas

A Companhia discute diversas ações de natureza trabalhista, para fazer face àqueles casos cujas perdas são consideradas prováveis. Das ações em andamento os principais pedidos postulados referem-se a horas extras, reconhecimento de jornada de turno ininterrupto, sobreaviso, diferenças salariais, diferenças de multas de 40% de FGTS decorrentes de expurgos fundiários, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional de transferência, diferenças de remuneração variável e outros.

## b) Ações cíveis e ambientais

A Companhia é parte em diversas ações cíveis tendo como principais pedidos, ações indenizatórias em geral tais como: ações possessórias em geral, desapropriações, ações de execução de títulos extrajudiciais e outras. Adotando como base a opinião de seus assessores jurídicos e o posicionamento dos tribunais, a Companhia mantém registros para as perdas prováveis no montante de R\$ 1.188 (R\$ 905 em 31 de dezembro de 2013).

## c) Ações tributárias

Nas ações tributárias cujas chances de perdas são consideradas possíveis ou remotas nenhuma provisão foi constituída. Em 31 de dezembro de 2013, não houve perdas consideradas como prováveis de perda, não havendo desta forma, saldo constituído de provisão (R\$ 57 em 31 de dezembro de 2012).

ICMS Exportação - Em junho de 2011, o Estado do Mato Grosso lavrou auto de infração em face da ALL Malha Norte, no valor original de R\$ 120.687, referente a operações de transporte de mercadorias destinadas à exportação, no período de 2006. A ALL Malha Norte apresentou impugnação ao lançamento por entender que as operações estão amparadas pela não incidência do ICMS no transporte de mercadorias destinadas à exportação, prevista no artigo 155 da Constituição Federal. Em agosto de 2011, a ALL Malha Norte recebeu a decisão de 1ª Instância Administrativa, a qual reduziu o valor da autuação para R\$ 70.940. Em sede de Recurso Administrativo a ALL Malha Norte obteve decisão parcialmente favorável que reduziu o débito para R\$ 30.421. Com o fim do processo administrativo, a empresa ingressou com medida judicial para seguir com a discussão do montante controverso. A ação é considerada como possível de perda.

Os saldos das obrigações relativas aos contratos de arrendamentos mercantis são:

Bens	31/12/2013 (reapresentado)		01/01/2013 (reapresentado)	
	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)
Material rodante/terminais	1.010.814	1.080.578	611.874	611.874
Passivo circulante	229.476	133.760	71.472	71.472
Passivo não circulante	781.338	946.818	540.402	540.402

Os pagamentos futuros mínimos a título de arrendamento, nos termos dos arrendamentos mercantis financeiros e compromissos de arrendamento, juntamente com o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento, são os seguintes:

Bens	Total dos futuros pagamentos		
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Material rodante/terminais	118.358	874.503	169.067
Os contratos de arrendamento têm diversos prazos de vigência, sendo o último com vencimento em junho de 2022. Os valores são atualizados anualmente por IGPM acrescido da variação da TJLP ou por CDI.			
Arrendamentos operacionais			

Bens	Total dos pagamentos mínimos futuros		
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Locomotivas (i)	494	2.472	41
Vagões (i)	2.520	12.600	4.830
Terminais (ii)	19.540	97.701	136.782
	<u>22.555</u>	<u>112.773</u>	<u>141.653</u>

## 16. Antecipação de créditos imobiliários - CRI

	31/12/14	31/12/13 (reapresentado)	01/01/13 (reapresentado)
Antecipações de créditos imobiliários	238.858	284.731	333.774
Passivo circulante	238.858	105.214	105.214
Passivo não circulante	-	179.517	228.560

Em 28 de novembro de 2008 a ALL Malha Norte firmou junto à CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização - contrato cedendo créditos decorrentes da locação do Terminal de Alto Araguaia - MT, a CIBRASEC, por sua vez, emitiu Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) aos quais são conferidos juros remuneratórios com base no CDI + 2,6% ao ano, desde a data de emissão até a data de vencimento de cada CRI. Os prazos e as datas de vencimento são fixos, sendo que o primeiro vencimento ocorreu em novembro de 2009 e o último irá ocorrer em 2018. Os encargos financeiros da operação estão sendo apropriados mensalmente ao resultado.

## 18. Parcelamentos fiscais e previdenciários

	31/12/14	31/12/13 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)
Lei 11.941/09 (i)	3.152	4.187	11.511
ISS	-	32	94
	<u>3.152</u>	<u>4.219</u>	<u>11.605</u>
Passivo circulante	526	1.566	7.658
Passivo não circulante	2.626	2.653	3.947

(i) Com o intuito de reduzir sua exposição tributária, a Companhia e suas s aderiram ao Programa de Parcelamento de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, instituído pela Lei nº 11.941/09, no 4º trimestre de 2009, a qual foi homologada em junho de 2011.

A Companhia informa que vem mantendo o pagamento regular das parcelas.

## 19. Patrimônio líquido

## a) Capital social

O capital social integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2014 é constituído por 765.326.706 ações, sendo 690.816.080 ações ordinárias nominativas, 69.380.885 ações preferenciais nominativas "A" e 5.129.741 ações preferenciais nominativas "B".

As ações preferenciais "A" não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens e preferências:

- (i) Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- (ii) Prioridade na distribuição de dividendos.
- (iii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da Companhia.

## b) Dividendos

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)	01/01/2013 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	138.560	138.560	338.307
Prejuízos acumulados - ajustado	(4.484)	(4.484)	(64.196)
Ajuste custo atribuído controladora	417	417	501
Lucro líquido após compensação de prejuízos	134.493	134.493	274.612
Reserva legal (5%)	(6.725)	(6.725)	(13.731)
Reserva incentivos fiscais	(37.424)	(37.424)	(59.374)
Lucro líquido do exercício - Ajustado	90.344	90.344	201.507
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	22.586	22.586	50.377
Quantidade de ações ordinárias	690.816	690.816	690.816
Dividendos por ações ordinárias	0,03269	0,03269	0,07447
Quantidade de ações preferenciais	74.511	74.511	74.511
Dividendos por ações preferenciais	0,30313	0,30313	0,69040

continua \*

\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c) Incentivos fiscais - SUDAM

A Companhia obteve através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o direito à redução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas - IRPJ e adicionais não restituíveis apurados sobre o lucro da exploração, por estar localizada na área de abrangência da Amazônia Legal e por ser o setor de transporte considerado empreendimento prioritário para o desenvolvimento regional.

O benefício fiscal compreende redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis apurados sobre o lucro de exploração por um prazo de 10 anos, contando o início do prazo em 2008 e término do prazo em 2017. Em 30 de maio de 2014, a ALL Malha Norte obteve extensão do prazo até 2023 em contrapartida a um projeto de modernização do empreendimento situado na área da Amazônia Legal.

O efeito da redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis neste exercício calculados até 31 de dezembro de 2014 sobre o lucro da exploração foi de R\$ 37.424 (R\$ 59.897 em 31 de dezembro de 2013), contabilizado como redutor da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social da ALL Malha Norte, de acordo com o CPC 07.

A Companhia informa que as condições relativas às subvenções estão sendo cumpridas devidamente e não existem outras contingências referentes a este incentivo.

## 20. Custo dos serviços prestados

	Controladora	
	Exercício findo em 31/12/2014	Exercício findo em 31/12/2013 (reapresentado)
<b>Custo dos serviços prestados</b>		
Combustível e lubrificantes	91.461	101.874
Depreciação e amortização	185.165	141.453
Outros custos de operação	77.055	71.706
Despesas com pessoal	46.339	64.002
Serviços com terceiros	46.274	44.385
Direito de passagem	960.883	758.504
Custo/despesas com arrendamento operacional	10.539	1.273
Indenizações	16.168	1.507
Contingências	16.946	6.695
	<b>1.450.830</b>	<b>1.191.399</b>
<b>Impairment</b>	<b>168.000</b>	-
<b>Despesas gerais e administrativas</b>		
Despesas com pessoal	6.447	937
Recuperação de créditos fiscais	10.706	7.932
Depreciação e amortização	1.240	1.127
Outros	815	9.610
	<b>19.208</b>	<b>19.606</b>

## 21. Resultado financeiro líquido

	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Juros sobre endividamento	(258.361)	(232.464)
Multas/Juros Fiscais/Fornecedores	(141.772)	(56.047)
Outros	(4.897)	(3.012)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(405.030)</b>	<b>(291.523)</b>
Receita sobre aplicação financeira	112.249	75.911
Outros	535	566
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>112.784</b>	<b>76.477</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(292.246)</b>	<b>(215.046)</b>

## 22. Lucro por ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação (em milhares, exceto valores por ação):

	31/12/14	31/12/13 (reapresentado)
<b>Resultado básico e diluído por ação</b>		
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia	122.240	338.307
Por ação ordinária	109.348	302.627
Por ação preferencial "A" (incluso remuneração adicional de 10%)	12.080	33.433
Por ação preferencial "B"	812	2.247
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações ordinárias	690.816	690.816
Média ponderada de número de ações preferenciais "A"	69.381	69.381
Média ponderada de número de ações preferenciais "B"	5.130	5.130
<b>Resultado básico e diluído:</b>		
Por ação ordinária	0,1583	0,4381
Por ação preferencial "A"	0,1741	0,4819
Por ação preferencial "B"	0,1583	0,4381

## 23. Outras informações operacionais

## 23.1 Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora	
	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Venda de inservíveis	20.806	2.066
Venda de imobilizado	-	15
Outras	1.826	1.010
<b>Total</b>	<b>22.632</b>	<b>3.091</b>

## Outras Despesas Operacionais

	Controladora	
	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Taxas	(1.784)	(1.235)
	<b>20.848</b>	<b>1.856</b>

## 23.2 Receita líquida

	31/12/14	31/12/2013 (reapresentação)
Receita bruta	2.305.841	2.026.665
(-) Deduções (Impostos, descontos e cancelamentos)	(272.373)	(209.787)
<b>Receita líquida</b>	<b>2.033.468</b>	<b>1.816.878</b>

## 24. Instrumentos financeiros

## Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia, a cada um dos riscos supra-mencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía os seguintes instrumentos financeiros:

	Valor contábil			Valor justo		
	31/12/14	31/12/13	31/12/13	31/12/14	31/12/13	31/12/13
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	698.578	1.294.750	682.585	698.578	1.294.750	682.585
Títulos e valores mobiliários	184.359	-	-	184.359	-	-
Contas a receber de clientes	107.887	192.028	162.122	107.887	192.028	162.122
<b>Total</b>	<b>990.824</b>	<b>1.486.778</b>	<b>844.707</b>	<b>990.824</b>	<b>1.486.778</b>	<b>844.707</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Debêntures	596.233	657.342	924.881	610.900	679.363	924.881
Instrumentos derivativos	22.942	27.897	4	22.942	27.897	4
Arrendamento mercantil financeiro	1.010.814	1.080.578	611.874	1.010.814	1.080.578	611.874
Empréstimos e financiamentos	1.796.284	1.550.140	852.276	1.796.284	1.541.459	852.276
Antecipação de crédito imobiliário	238.858	284.731	333.774	238.858	284.731	333.774
<b>Total</b>	<b>3.665.131</b>	<b>3.600.688</b>	<b>2.722.809</b>	<b>3.679.798</b>	<b>3.614.028</b>	<b>2.722.809</b>

## Estrutura de gerenciamento de risco

A Companhia acompanha e gerencia os riscos de mercado para os quais seus negócios estão expostos, quando aplicável, para discutir e determinar a estratégia de hedge de acordo com suas políticas e diretrizes.

A administração dos riscos associados das operações financeiras é feita mediante a aplicação de estratégias definidas pelos administradores da Companhia. Esse conjunto de estratégias estabelece diretrizes para o gerenciamento dos riscos, sua mensuração e consequente mitigação dos riscos de mercado, previsão de fluxo de caixa e estabelecimento de limites de exposição. Para tanto, todas as operações financeiras realizadas devem ser as melhores alternativas possíveis tanto financeira quanto economicamente e nunca deverão ser feitas com o objetivo de especulação, isto é, deverá sempre existir uma exposição que justifique a contratação de determinada operação.

A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição ao risco que a administração pretende cobrir.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e 01 de janeiro de 2013, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para proteger a exposição ao risco da Companhia estavam utilizando dados observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir:

	Valor nominal		Valor justo	
	31/12/2013 (reapresentação)	31/12/2013 (reapresentação)	01/01/13	01/01/2013
<b>Encargos anuais</b>				
Termo de Moeda Fevereiro de 2014	-	5.635	-	1.146
Operações de swap	160.000	160.000	160.000	(22.942)
<b>Total consolidado</b>	<b>160.000</b>	<b>165.635</b>	<b>160.000</b>	<b>(22.942)</b>
Parcela no circulante	-	-	-	1.945
Parcela no não circulante	-	-	(22.942)	(27.897)

## Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, principalmente aquelas vinculadas ao risco de juros pós-fixados que gera exposição à oscilação da taxa de juros de mercado, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos.

Para evitar a oscilação no resultado da Companhia decorrente da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ao qual os passivos financeiros estão atrelados e com o intuito de proteção dos ativos da Companhia, fez-se contratos de swaps "Pré-DI", de forma a pré-fixar a taxa de juros de parte do endividamento anteriormente indexado ao CDI.

Os fluxos que passaram a ser corrigidos por taxa pré-fixada, em função do hedge realizado foram os da 3ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., Cédula de Crédito Bancário ("CCB") com vencimento em 2014, 9ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A., 8ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística Malha Norte e 8ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A..

Com estes swaps fica mitigado o efeito da taxa de juros sobre o resultado da empresa. Estes instrumentos são registrados como hedge.

## Risco de crédito

A Companhia e suas s estão potencialmente sujeitas a riscos de crédito em seus contas a receber de clientes e de créditos detidos juntos a instituições financeiras por aplicações financeiras efetuadas. Os procedimentos adotados para minimizar os riscos de crédito incluem a seletividade dos clientes e das instituições financeiras com as quais nos relacionamos, mediante uma análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com estes devedores são integralmente provisionadas, quando aplicável. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas s têm por política somente realizar aplicações em instituições financeiras com baixo risco de crédito, conforme classificação de risco estabelecida pelas agências de rating de primeira linha. A administração estabelece um limite máximo para aplicação, em função do Patrimônio Líquido e da classificação de risco de cada instituição.

## Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas s encontrem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas s na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja um nível de liquidez suficiente para cumprir com as obrigações vencidas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Os passivos financeiros não derivativos da Companhia classificados por data de vencimento em 31 de dezembro de 2014 (com base nos fluxos de caixa não descontados contratados) são os seguintes:

	31/12/14				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Debêntures	(419.208)	(177.025)	-	-	(596.233)
Arrendamento financeiro	(254.202)	(191.801)	(462.037)	(127.500)	(1.035.540)
Empréstimos e financiamentos	(1.796.284)	-	-	-	(1.796.284)
Antecipação de crédito imobiliário	(238.858)	(138.864)	(158.217)	-	(535.939)
Contas a pagar fornecedores	(134.446)	-	-	-	(134.446)
	<b>(2.842.998)</b>	<b>(507.690)</b>	<b>(620.254)</b>	<b>(127.500)</b>	<b>(4.098.442)</b>

continua →

\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c) Incentivos fiscais - SUDAM

A Companhia obteve através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o direito à redução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas - IRPJ e adicionais não restituíveis apurados sobre o lucro da exploração, por estar localizada na área de abrangência da Amazônia Legal e por ser o setor de transporte considerado empreendimento prioritário para o desenvolvimento regional.

O benefício fiscal compreende redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis apurados sobre o lucro de exploração por um prazo de 10 anos, contando o início do prazo em 2008 e término do prazo em 2017. Em 30 de maio de 2014, a ALL Malha Norte obteve extensão do prazo até 2023 em contrapartida a um projeto de modernização do empreendimento situado na área da Amazônia Legal.

O efeito da redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis neste exercício calculados até 31 de dezembro de 2014 sobre o lucro da exploração foi de R\$ 37.424 (R\$ 59.897 em 31 de dezembro de 2013), contabilizado como redutor da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social da ALL Malha Norte, de acordo com o CPC 07.

A Companhia informa que as condições relativas às subvenções estão sendo cumpridas devidamente e não existem outras contingências referentes a este incentivo.

## 20. Custo dos serviços prestados

	Controladora	
	Exercício findo em 31/12/2014	Exercício findo em 31/12/2013 (reapresentado)
<b>Custo dos serviços prestados</b>		
Combustível e lubrificantes	91.461	101.874
Depreciação e amortização	185.165	141.453
Outros custos de operação	77.055	71.706
Despesas com pessoal	46.339	64.002
Serviços com terceiros	46.274	44.385
Direito de passagem	960.883	758.504
Custo/despesas com arrendamento operacional	10.539	1.273
Indenizações	16.168	1.507
Contingências	16.946	6.695
	<b>1.450.830</b>	<b>1.191.399</b>
<b>Impairment</b>	<b>168.000</b>	-
<b>Despesas gerais e administrativas</b>		
Despesas com pessoal	6.447	937
Recuperação de créditos fiscais	10.706	7.932
Depreciação e amortização	1.240	1.127
Outros	815	9.610
	<b>19.208</b>	<b>19.606</b>

## 21. Resultado financeiro líquido

	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Juros sobre endividamento	(258.361)	(232.464)
Multas/Juros Fiscais/Fornecedores	(141.772)	(56.047)
Outros	(4.897)	(3.012)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(405.030)</b>	<b>(291.523)</b>
Receita sobre aplicação financeira	112.249	75.911
Outros	535	566
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>112.784</b>	<b>76.477</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(292.246)</b>	<b>(215.046)</b>

## 22. Lucro por ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação (em milhares, exceto valores por ação):

	31/12/14	31/12/13 (reapresentado)
<b>Resultado básico e diluído por ação</b>		
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia	122.240	338.307
Por ação ordinária	109.348	302.627
Por ação preferencial "A" (incluso remuneração adicional de 10%)	12.080	33.433
Por ação preferencial "B"	812	2.247
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações ordinárias	690.816	690.816
Média ponderada de número de ações preferenciais "A"	69.381	69.381
Média ponderada de número de ações preferenciais "B"	5.130	5.130
<b>Resultado básico e diluído:</b>		
Por ação ordinária	0,1583	0,4381
Por ação preferencial "A"	0,1741	0,4819
Por ação preferencial "B"	0,1583	0,4381

## 23. Outras informações operacionais

## 23.1 Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora	
	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Venda de inservíveis	20.806	2.066
Venda de imobilizado	-	15
Outras	1.826	1.010
<b>Total</b>	<b>22.632</b>	<b>3.091</b>

## Outras Despesas Operacionais

	Controladora	
	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Taxas	(1.784)	(1.235)
	<b>20.848</b>	<b>1.856</b>

## 23.2 Receita líquida

	31/12/14	31/12/2013 (reapresentado)
Receita bruta	2.305.841	2.026.665
(-) Deduções (Impostos, descontos e cancelamentos)	(272.373)	(209.787)
<b>Receita líquida</b>	<b>2.033.468</b>	<b>1.816.878</b>

## 24. Instrumentos financeiros

## Gerenciamento dos riscos financeiros

## Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia, a cada um dos riscos supra-mencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía os seguintes instrumentos financeiros:

	Valor contábil			Valor justo		
	31/12/14	31/12/13	31/12/13	31/12/14	31/12/13	31/12/13
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	698.578	1.294.750	682.585	698.578	1.294.750	682.585
Títulos e valores mobiliários	184.359	-	-	184.359	-	-
Contas a receber de clientes	107.887	192.028	162.122	107.887	192.028	162.122
<b>Total</b>	<b>990.824</b>	<b>1.486.778</b>	<b>844.707</b>	<b>990.824</b>	<b>1.486.778</b>	<b>844.707</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Debêntures	596.233	657.342	924.881	610.900	679.363	924.881
Instrumentos derivativos	22.942	27.897	4	22.942	27.897	4
Arrendamento mercantil financeiro	1.010.814	1.080.578	611.874	1.010.814	1.080.578	611.874
Empréstimos e financiamentos	1.796.284	1.550.140	852.276	1.796.284	1.541.459	852.276
Antecipação de crédito imobiliário	238.858	284.731	333.774	238.858	284.731	333.774
<b>Total</b>	<b>3.665.131</b>	<b>3.600.688</b>	<b>2.722.809</b>	<b>3.679.798</b>	<b>3.614.028</b>	<b>2.722.809</b>

## Estrutura de gerenciamento de risco

A Companhia acompanha e gerencia os riscos de mercado para os quais seus negócios estão expostos, quando aplicável, para discutir e determinar a estratégia de hedge de acordo com suas políticas e diretrizes.

A administração dos riscos associados das operações financeiras é feita mediante a aplicação de estratégias definidas pelos administradores da Companhia. Esse conjunto de estratégias estabelece diretrizes para o gerenciamento dos riscos, sua mensuração e consequente mitigação dos riscos de mercado, previsão de fluxo de caixa e estabelecimento de limites de exposição. Para tanto, todas as operações financeiras realizadas devem ser as melhores alternativas possíveis tanto financeira quanto economicamente e nunca deverão ser feitas com o objetivo de especulação, isto é, deverá sempre existir uma exposição que justifique a contratação de determinada operação.

A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição ao risco que a administração pretende cobrir.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e 01 de janeiro de 2013, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para proteger a exposição ao risco da Companhia estavam utilizando dados observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir:

	Vencimento	Valor nominal		Valor justo	
		31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2013 (reapresentado)	01/01/13	31/12/14
<b>Encargos anuais</b>					
Termo de Moeda	Fevereiro de 2014	-	5.635	-	1.146
Operações de swap		160.000	160.000	160.000	(22.942)
<b>Total consolidado</b>		<b>160.000</b>	<b>165.635</b>	<b>160.000</b>	<b>(22.942)</b>
Parcela no circulante					1.945
Parcela no não circulante				(22.942)	(27.897)

## Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, principalmente aquelas vinculadas ao risco de juros pós-fixados que gera exposição à oscilação da taxa de juros de mercado, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos.

Para evitar a oscilação no resultado da Companhia decorrente da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ao qual os passivos financeiros estão atrelados e com o intuito de proteção dos ativos da Companhia, fez-se contratos de swaps "Pré-DI", de forma a pré-fixar a taxa de juros de parte do endividamento anteriormente indexado ao CDI.

Os fluxos que passaram a ser corrigidos por taxa pré-fixada, em função do hedge realizado foram os da 3ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., Cédula de Crédito Bancário ("CCB") com vencimento em 2014, 9ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A., 8ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística Malha Norte e 8ª emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A..

Com estes swaps fica mitigado o efeito da taxa de juros sobre o resultado da empresa. Estes instrumentos são registrados como hedge.

## Risco de crédito

A Companhia e suas s estão potencialmente sujeitas a riscos de crédito em seus contas a receber de clientes e de créditos detidos juntos a instituições financeiras por aplicações financeiras efetuadas. Os procedimentos adotados para minimizar os riscos de crédito incluem a seletividade dos clientes e das instituições financeiras com as quais nos relacionamos, mediante uma análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com estes devedores são integralmente provisionadas, quando aplicável. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas s têm por política somente realizar aplicações em instituições financeiras com baixo risco de crédito, conforme classificação de risco estabelecida pelas agências de rating de primeira linha. A administração estabelece um limite máximo para aplicação, em função do Patrimônio Líquido e da classificação de risco de cada instituição.

## Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas s encontrem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas s na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja um nível de liquidez suficiente para cumprir com as obrigações vencidas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Os passivos financeiros não derivativos da Companhia classificados por data de vencimento em 31 de dezembro de 2014 (com base nos fluxos de caixa não descontados contratados) são os seguintes:

	31/12/14				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Debêntures	(419.208)	(177.025)	-	-	(596.233)
Arrendamento financeiro	(254.202)	(191.801)	(462.037)	(127.500)	(1.035.540)
Empréstimos e financiamentos	(1.796.284)	-	-	-	(1.796.284)
Antecipação de crédito imobiliário	(238.858)	(138.864)	(158.217)	-	(535.939)
Contas a pagar fornecedores	(134.446)	-	-	-	(134.446)
	<b>(2.842.998)</b>	<b>(507.690)</b>	<b>(620.254)</b>	<b>(127.500)</b>	<b>(4.098.442)</b>

continua \*

\* continuação

## ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme descrito anteriormente, a Companhia não atingiu os índices mínimos para *covenants* financeiros atrelados às suas dívidas. Como a Companhia não obteve *wavier* em data anterior a 31 de dezembro de 2014, as dívidas cujos *covenants* foram quebradas foram reclassificadas para o curto prazo.

**Análise de sensibilidade***i. Premissas para a análise de sensibilidade*

As tabelas abaixo apresentam a mudança no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e empréstimos e financiamentos em um provável e dois cenários adversos, que poderia resultar em ganhos ou perdas significativas para a Companhia. A Companhia adotou três cenários, um provável e dois cenários de estresse para imparidade do valor justo dos instrumentos financeiros.

*ii. Análise de sensibilidade*

(a) A análise de sensibilidade sobre as mudanças nas taxas de câmbio

31 de dezembro de 2014

(b) A análise de sensibilidade, de mudanças nas taxas de juros

**Risco de apreciação (depreciação) da taxa de juros****Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários**

Aplicações financeiras indexadas ao CDI

Aplicações financeiras pré-fixadas

**Empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamento impostos**

Financiamentos indexados à TJLP

Financiamentos indexados ao CDI

Debêntures Indexadas ao CDI

Antecipação de CRIs indexados ao CDI

A análise de sensibilidade sobre as taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e na remuneração pelo CDI das aplicações financeiras com aumento e redução de 25% e 50% estão apresentados a seguir:

**Análise sensibilidade das taxas de câmbio (R\$/US\$)**

	31/12/14	Provável	25%	50%	-25%	-50%
CDI médio	12,50%	12,50%	15,63%	18,75%	9,38%	6,25%
TJLP	5,50%	5,50%	6,88%	8,25%	4,13%	2,75%
IPCA	6,71%	6,71%	8,39%	10,07%	5,03%	3,36%

**Categoria dos instrumentos financeiros**

As categorias dos instrumentos financeiros estão assim apresentadas:

Ativos	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado		Empréstimos e recebíveis	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	698.578	698.578	698.578
Títulos e valores mobiliários	-	184.359	184.359	184.359
Contas a receber de clientes	-	107.887	107.887	107.887
	-	990.824	990.824	990.824
Passivos	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado		Outros passivos financeiros	Total
Empréstimos e financiamentos	-	1.796.284	1.796.284	1.796.284
Debêntures	-	596.233	596.233	596.233
Arrendamento mercantil financeiro	-	1.035.540	1.035.540	1.035.540
Antecipação de crédito imobiliário	-	238.858	238.858	238.858
Contas a pagar a fornecedores	-	168.634	168.634	168.634
	-	3.835.549	3.835.549	3.835.549

**Gestão de capital**

A Administração monitora os retornos sobre capital adequado a cada um de seus negócios, onde a Companhia define como sendo o resultado de atividades operacionais dividido pelo patrimônio líquido total.

**Hierarquia do valor justo**

O valor justo dos ativos e passivos financeiros representa o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.
- O valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, se houver.
- A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a swaps de taxas de juros e contratos cambiais a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e

**Impactos no resultado**

Fatores de risco	Cenário provável	Cenários remotos				
		25% - aumento	50% - aumento	25% - redução	50% - redução	
<b>Risco de apreciação (depreciação) da moeda estrangeira</b>						
Fornecedores Longo Prazo	Queda (aumento) na taxa de câmbio R\$/US\$	9.070	(38.894)	86.858	38.394	(86.858)
Swaps Ponta Ativa	Queda (aumento) na taxa de câmbio R\$/US\$	(9.091)	38.987	(87.066)	(38.987)	87.066
		(22)	93	(208)	(93)	208

Com base nos instrumentos financeiros denominados em dólares norte-americanos, levantados em 31 de dezembro de 2014, a Companhia realizou uma análise de sensibilidade com aumento e diminuição das taxas de câmbio (R\$/US\$) de 25% e 50%. O cenário provável considera projeções da Companhia para as taxas de câmbio no vencimento das operações para empresas com moeda funcional real (positivos e negativos, antes dos impostos), como segue:

**Análise sensibilidade das taxas de câmbio (R\$/US\$)**

31/12/14	Provável	25%	50%	-25%	-50%
2,6562	2,6562	3,3203	3,9843	1,9922	1,3281

**Impactos no resultado**

Fatores de risco	Cenário provável	Cenários remotos			
		25% - aumento	50% - aumento	25% - redução	50% - redução
Queda (aumento) no CDI	94.761	118.452	142.142	71.071	47.381
Queda (aumento) na taxa PRÉ	14.892	18.615	22.238	11.169	7.446
	109.653	137.067	164.480	82.240	54.827
Queda (aumento) na TJLP	(83.016)	(103.770)	(124.524)	(62.262)	(41.508)
Queda (aumento) na CDI	(62.985)	(78.731)	(94.478)	(47.239)	(31.493)
Queda (aumento) na CDI	(208.141)	(260.176)	(312.212)	(156.106)	(104.071)
Queda (aumento) na CDI	(44.575)	(55.719)	(66.863)	(33.432)	(22.288)
	(398.717)	(498.397)	(598.076)	(299.038)	(199.359)
	(289.064)	(361.330)	(433.596)	(216.798)	(144.532)

swaps, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo e curvas das taxas de juros.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros com base na metodologia de avaliação utilizada:

- Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- O valor justo dos ativos e passivos negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações reais e que ocorrem regularmente no mercado em condições normais de mercado;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;
- O valor justo dos ativos e passivos que não são cotados em um mercado ativo (por exemplo, *over-the-counter* derivativos) é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas, o instrumento estará incluído no Nível 2. Se uma ou mais das informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo ou passivo é incluído no Nível 3.
- Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:
  - I. Os preços de cotação ou cotações de corretoras para instrumentos similares;
  - II. O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas;
  - III. Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.
- Nível 3: inputs para o instrumento que não são baseadas em dados observáveis de mercado (ou seja, inserções não observáveis). Como 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 não existem instrumentos financeiros classificados como Nível 3.

A seguir valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia classificados como nível 1 e 2:

Ativos	Nível I	Nível II	31/12/14	31/12/2013	01/01/2013
				(reapresentado)	(reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	-	698.578	698.578	1.294.750	682.585
Títulos e valores mobiliários	-	184.359	184.359	-	-
Contas a receber de clientes	-	107.887	107.887	192.028	162.122
	-	990.824	990.824	1.486.778	844.707
Passivos	Nível I	Nível II	31/12/14	31/12/2013	01/01/2013
				(reapresentado)	(reapresentado)
Empréstimos e financiamentos	-	1.796.284	1.796.284	1.550.140	852.276
Debêntures	-	596.233	596.233	657.342	924.881
Arrendamento mercantil financeiro	-	1.035.540	1.035.540	1.080.578	611.874
Antecipação de crédito imobiliário	-	238.858	238.858	284.731	333.774
Contas a pagar a fornecedores	-	168.634	168.634	246.747	83.066
	-	3.835.549	3.835.549	3.819.538	2.805.871

continua \*

\* continuação

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 e 1º de Janeiro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**25. Informações por segmento**

As informações por segmento de negócio, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, são e analisadas em bases do grupo ALL, apenas demonstradas na controladora ALL - América Latina Logística S.A., não havendo análises para fins de tomadas de decisões de forma individualizada para a Malha Norte. A Companhia não apresenta pois é um segmento independente.

**26. Eventos subsequentes**

Em 11 de fevereiro de 2015, em atenção ao estabelecido no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, foi aprovado pelo CADE, por unanimidade, nos termos do art. 61 da Lei nº 12.529/2011, o ato de Concentração relativo à incorporação de ações de emissão da ALL pela Rumo ("Incorporação"), mediante a celebração de um Acordo em Controle de Concentração ("ACC").

Por força do ACC, a nova Companhia adotará determinados comportamentos voltados a eliminar as preocupações concorrenciais identificadas no parecer da Superintendência Geral do CADE.

Essas obrigações comportamentais vigorarão pelo prazo de até 7 (sete) anos e visam, sobretudo, assegurar atendimento isonômico aos usuários dos serviços de transporte ferroviário de cargas, principalmente por meio de reforço das regras de governança, da adoção de mecanismos de transparência nos parâmetros de tarifação, controle de atendimento dos serviços e da limitação do uso do transporte ferroviário por partes relacionadas.

Em 19 de março de 2015 a Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") aprovou o processo de alteração de controle, que era a última condição precedente para a efetivação da incorporação.

Em 23 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a incorporação da ALL pela Rumo. A partir de 1º de abril de 2015, as ações de emissão da Rumo (BM&FBovespa: RUMO3), já refletindo os efeitos da Incorporação de Ações, passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA. Em decorrência deste processo as ações de emissão da ALL (BM&FBovespa: ALLL3) deixarão de ser negociadas na BM&FBOVESPA em 31 de março de 2015.

**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em atendimento ao disposto no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, os Diretores infra-assinados da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., declaram: A deliberação e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014, os quais serão objeto de: (i) exames pelos auditores independentes PricewaterhouseCoopers International Limited; (ii) deliberação pelo Conselho de Administração; e (iii) parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Cuiabá, 7 de abril de 2015

**Julio Fontana Neto**  
Diretor-Presidente

**José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**Eduardo Pellegrina Filho**  
Diretor de Gente

**Daniel Rockenbach**  
Diretor de Produção

**Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Em atendimento ao disposto no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, os Diretores infra-assinados da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., declaram: (i) revisaram este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014, da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e baseado nas discussões subsequentes concordam que refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados; (ii) que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Cuiabá, 7 de abril de 2015

**Julio Fontana Neto**  
Diretor-Presidente

**José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**Eduardo Pellegrina Filho**  
Diretor de Gente

**Daniel Rockenbach**  
Diretor de Produção

**Parecer do Conselho Fiscal**

O parecer do Conselho Fiscal da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. relativo às informações consolidadas de 31 de dezembro de 2014, está reportado na sua controladora ALL - América Latina Logística S.A.

**Conselheiro**

**Julio Fontana Neto**

Presidente

**José Alberto Monteiro Martins**

Titular

**Diretoria**

**Julio Fontana Neto** - Diretor Presidente

**José Cezário Menezes de Barros Sobrinho** - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**Eduardo Pellegrina Filho** - Diretor de Gente

**Daniel Rockenbach** - Diretor de Produção

**Contador**

**Andressa Sayumi Morizaki** - CRC PR 064414/O-3

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

**Introdução**

Examinamos as demonstrações financeiras da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

**Ênfase****Adequação da estrutura de endividamento**

Chamamos a atenção para a Nota 1.c às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2014, passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 1.402.355 mil, substancialmente decorrente do não atingimento de índices financeiros mínimos ("covenants") previstos em contratos de dívidas da Companhia, que dão ao credor a possibilidade de decretar o seu vencimento imediato. Até a data de encerramento dessas demonstrações financeiras, a administração renegociou, condicionado a incorporação de ações da controladora ALL - América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (Nota 1.e), parcela substancial dos *covenants* para essas dívidas e obteve as dispensas ("waivers") necessárias para restabelecer os prazos originais de vencimento. Adicionalmente, a administração vem trabalhando em medidas que permitam a Companhia apresentar uma estrutura equilibrada de endividamento. Conforme Nota 26, em 23 de março de 2015, o Conselho de Administração da ALL - América Latina Logística S.A. aprovou a referida incorporação de ações. A partir da sua efetivação, a Companhia passará a ser subsidiária indireta da Rumo e da Cosan Limited. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

**Outros assuntos****Informação Suplementar - Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Curitiba, 7 de abril de 2015



**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" MT

**Carlos Alexandre Peres**  
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**M RIBEIRO SILVA ME**, CNPJ Nº 10.946.353/0001-32 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.373.879-5, ESTABELECIDADA RUA FRANCISCO FELIX, Nº 438, LOT CELLOS, CENTRO, CEP: 78.710-820, RONDONÓPOLIS/MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS DAAIDF Nº 202418 10 BLOCOS OS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS, MODELO 2 NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, SERIE D, NUMERO INICIAL 1, NUMERO FINAL 500.

**MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.354.503/0001-07, insc. estadual nº 13.417.100-4, estabelecida à Rua das Primaveras, nº 83 N, Sala 02, Centro, na cidade de Nova Mutum - MT, declara para os devidos fins que, na data de 01/02/2012 foram extraviados 1 Bloco, Nota Fiscal Mod. 1, Serie null, 25x5, nº 001 á 025, AIDF nº 570450 e 3 Blocos de Nota fiscal Mod. 2, serie D, 50x3, nº 001 á 150, AIDF nº 570451, autorizadas em 11/05/2011.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A. S. BARBOSA COMERCIO ME**, CNPJ: 08.639.308/0001-93 I.E. 13.332.395-1; comunica o Extravio de Livros fiscais: Registro de Apuração de ICMS nº 01 de 2007; Registro de Entradas nº 01 de 2007; Registro de Saídas nº 01 de 2007. Boletim de Ocorrência: 2015.113441.

A empresa A. C. Q. DE OLIVEIRA - ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 03.957.143/0002-65 e Inscrição Estadual nº.13351282-7, com sede na Ave. BOM JESUS, nº1410, Centro, no município de PONTES E LACERDA - MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: 02 Blocos de notas fiscais modelo Modelo 1 E 1A de venda ao consumidor AIDF: 129526 Nº 1 A 50 conforme o boletim de ocorrência nº2015.109053, registrado em 17/04/2015 AS 13:44.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015 - CIA 0033703-17.2015.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA-EP

**CNPJ:** 09.094.300/0001-51

**Objeto:** Termo de Referência n. 1/2015-DPE/ESPJ, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) vagas para o curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a realizar-se na cidade de Cuiabá, no período de 13 a 15 de maio de 2015, para participação dos servidores das Coordenadorias de Controle Interno e Financeira, de acordo com o Plano de Capacitação do exercício de 2015.

**Decisão:** "... desse modo, conforme já me manifestei às fls. 135-TJ/MT, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 150/153-TJ/MT), e diante da importância do curso em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam na Coordenaria de Controle Interno deste Poder Judiciário, homologo o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de abril de 2015. Desembargador **Paulo da Cunha**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, II, combinado com o Artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.6.1

Cuiabá, 24 de abril de 2015.

**Mariana Rodrigues dos Santos**

Chefe da Divisão de Compras

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015 - CIA 0042932-98.2015.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Zênite Informação e Consultoria S.A

**CNPJ:** 86.781.069/0001-15

**Objeto:** "Solicitação de compra de 02 (duas) vagas para curso AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PODER JUDICIÁRIO - TEMAS ATUAIS

E RELEVANTES", que se realizará em São Paulo nos dias 27 a 29 de abril de 2015..

**Decisão:** "...desse modo, conforme já me manifestei às fls. 100/102-TJ/MT, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 107/113-TJ/MT), e diante da importância do curso em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com as contratações desde Poder Judiciário, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação de 03 (três) vagas, destinadas aos servidores nominados à fl. 102. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de abril de 2015. Desembargador **Paulo da Cunha**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, II, combinado com o Artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 27.465,55 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.6.1 e 3.3.90.14.1.1

Cuiabá, 24 de abril de 2015.

**Mariana Rodrigues dos Santos**

Chefe da Divisão de Compras

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

**Processo Administrativo nº 4/2015 - 0174565-72.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.

**CNPJ:** 10.498.974/0001-09

**Objeto:** Ofício n. 96/2014-CCI, que encaminha o Termo de Referência nº 5/2014-CCI, tendo como assunto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos e negócios públicos digital, acesso pelo período de 12 (doze) meses, com matérias atualizadas, jurisprudência comentada, editais comentados, pareceres jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nos procedimentos licitatórios.

**Decisão:** "...por estas razões, autorizo a contratação postulada, por dispensa de licitação (art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93). Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93". Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2015. Desembargador **Paulo da Cunha**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

**Valor:** R\$ 5.658,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

**Elementos de Despesa:** 3.390.35.1.1

Cuiabá, 24 de abril de 2015.

**Mariana Rodrigues dos Santos**

Chefe da Divisão de Compras

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014  
CIA. 0046250-26.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência (Prazo para a Execução) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT  
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA  
C.N.P.J: 00.056.958/0001-02

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRAZO PARA A EXECUÇÃO): Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência (Prazo Para a Execução) do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 16/04/2015 a 15/10/2015.

DO PREÇO: Alterar a Cláusula Sexta (Do Preço) acrescentando o percentual de 7,7016%, referente ao índice do IPCA, passando o preço total deste Contrato para R\$ 239.743,76 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30(TRINTA) DIAS AUTOS N. 29675-87.2009.811.0041 - código 394454 AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial EXEQÜENTE: Banco Bradesco S/A EXECUTADOS: João Batista Borges Dias - ME e João Batista Borges Dias CITANDOS: **JOÃO BATISTA BORGES DIAS - ME**, inscrita no CNPJ: 00731932/0001-04 e **JOÃO BATISTA BORGES DIAS**, portador do CPF nº 301.257.901-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/09/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$13.131,24 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação

da dívida. RESUMO DA INICIAL: O executado, devedor principal emitiu, com o aval do segundo, uma Cédula de Crédito Bancário - conta garantia - renovação automática - aval nº 227/2.186.555 em 25/10/2007, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com vencimento inicial para 23/01/2008. Os executados utilizaram-se do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, o devedor principal não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 01/01/2008 a 07/03/2008. O inadimplemento pelo executado, ensejou o vencimento antecipado da dívida. O total do débito devidamente atualizado, até a data da propositura da ação é de R\$13.131,24 (treze mil cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N.º 20851-03.2013.811.0041 CÓD.814385 ESPÉCIE:Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença-> Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE RECUERENTE: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO PARTE RÉGUEIDA: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA e LAURA PAULINO GARCIA e ANA MARIA DE MUSIS VIEIRA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Ana Maria de Musis Vieira, Cpf: 45190461149; Fernando Robério de Borges Garcia, Cpf: 09844945100; Laura Paulino Garcia, Cpf: 11393106153 FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES EXECUTADAS, acima qualificada e atualmente em lugar incerto e não sabido, para depositar, os honorários advocatícios, fixados em R\$6.500 (Seis Mil e Quinhentos Reais. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Em face das certidões de fls.240/241, intimem-se os requeridos ali indicados, por edital. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 14 de abril de 2015. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 16-84.1992.811.0055 AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): AUTO POSTO SERRA TANGARÁ LTDA e JOSÉ DANIEL ROSSI VILELA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/08/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.134.900,00 FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi penhorado **R\$ 1.219,14(um mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos)** e de que, portanto, terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oporem embargos. Eu, Mariana Giroto Berteges, Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2015. **Élida Juliane Schneider** Gestora Judiciária Portaria nº 094/2012



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".